



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**COMARCA DE IGARAPÉ-  
MIRI-PA**

**31/09/2013 a 10/10/2013**

NO. PROCESSO: 2013.7.004736-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 18/12/2013

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes:

ENVOLVIDO - COMARCA DE IGARAPE-MIRI

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA realizada na Comarca de IGARAPÉ MIRI que, após análise do Relatório, decido:

A Comarca é de médio porte, com uma média anual, nos últimos dois anos (2011 e 2102), de 1.062 ações novas, em média, por ano.

De início, merece destaque a discrepância entre o número de processos efetivamente existentes (2.085) e o registrado no sistema LIBRA (3.728), havendo, em consequência, 1.643 feitos que simplesmente não existem, o que deriva de lixo acumulado no sistema, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de expedientes como se ações fossem, o que denota despreparo dos servidores da Comarca no manuseio do sistema LIBRA e, o que é pior, situações como esta distorcem os números do TJE/PA junto ao CNJ e comprometem o cumprimento de suas Metas pelo Tribunal como um todo.

O número de processos encontrados a quando da correição, no total de 2.085 ações, de acordo com a contagem física realizada, reflete acumulação de feitos não julgados nos anos anteriores. Nos últimos dois anos (2011 e 2012) ingressaram na Comarca um total de 2.125 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgados 1.186 processos, restando um acumulado, apenas nesse biênio, de 940 processos não julgados. No corrente ano até o mês de setembro/2013 já ingressaram na Comarca 770 ações, mas somente foram julgadas no mesmo período 517 processos, gerando uma acumulação de mais 253 processos.

A Comarca nunca cumpriu a Meta 1 do CNJ (instituída em 2010) de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas. Em relação às demais metas do CNJ há 25 processos da Meta 2/2010 criminais e 10 ações da Meta 18 – improbidade administrativa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

É de ser observado que, no ano de 2009, o Fórum foi incendiado, perdendo-se todos os autos, razão pela qual, não há processos de Metas anteriores aquele ano.

Há 81 processos conclusos há mais de 100 dias e 495 conclusões com menos de 100 dias.

A Secretaria, apesar de contar com um bom número de servidores, constituído de 11(onze) funcionários do quadro do TJE/PA, sendo 02(dois) analistas (um deles o Diretor de Secretaria), 04 (quatro) auxiliares judiciários e 04(quatro) atendentes, não vem trabalhando a contento, pois com tal número de servidores não se justifica o atraso no cumprimento das decisões judiciais para se ter 108 autos de processos paralisados na Secretaria, por falta de cumprimento de atos judiciais e 90 petições interlocutórias pendentes de juntada, revelando típico problema de gestão na Secretaria.

Há 18 processos com presos provisórios, todos com tramitação regular.

Isto posto, determino o seguinte:

a) Deve o Juiz da Comarca:

a.1.) Agilizar os despachos nos 576 processos que estão conclusos e movimentar todos os feitos em tramitação, dando prioridade ao cumprimento das Metas do CNJ;

a.2) Na condição de Diretor do Fórum e gestor da Unidade Judiciária, verificar a situação de acumulação dos processos paralisados na Secretaria por falta de cumprimento de atos judiciais;

a.3) Determinar à Secretaria que faça a depuração no sistema LIBRA, a fim de extinguir o lixo acumulado,

2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

eliminando a diferença dos feitos fisicamente existentes e os registrados no sistema;

b) Oficie-se à Presidência do TJE/PA sobre a situação da Comarca.

Determino ainda, sejam o relatório e a presente decisão arquivados nesta Corregedoria, encaminhando-se cópia ao Juiz de Direito da Comarca, a fim de que dê cumprimento às determinações deste órgão correcional; bem como remetam-se cópias ao Conselho da Magistratura, Presidência do Tribunal, Secretaria de Administração e Planejamento do Tribunal de Justiça.

P.R.I e C.

Belém, 10 de outubro de 2013.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 30/09/2013 à 10/10/2013**  
**VARA ÚNICA**

<b>RELATÓRIO DE CORREIÇÃO</b>
<b>Comarca:</b> <i>Comarca de Igarapé-Miri</i>
<b>Magistrado:</b> <i>Alan Rodrigo Campos Meireles (respondendo)</i>
<b>Diretora de Secretaria:</b> <i>Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Júnior</i>
<b>Competência:</b> <i>VARA UNICA</i>
<b>Período:</b> <i>OUTUBRO/2013</i>
<b>INFORMAÇÕES INICIAIS</b>
<b>01 - Localização do Fórum:</b>  <i>Travessa Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Centro, Igarapé-Miri.</i>
<b>02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:</b>  <i>Imóvel próprio.</i>
<b>03 - Disponibilidade de salas e sua utilização:</b>  <i>Salão do Júri, com duas salas de testemunha, uma sala secreta com banheiro e três celas, um hall de entrada, três banheiros para o público em geral, uma sala para o Protocolo/Distribuição, uma para a OAB, uma para a Defensoria Pública, uma para o MP, um corredor de acesso às demais dependências, com dois banheiros de servidores, uma copa/cozinha, um gabinete com banheiro e sala de audiências, uma sala para a Secretaria Cível, uma sala para a Secretaria Criminal, uma sala de oficiais de justiça, uma sala de arquivo, um hall de espera, um gabinete com banheiro e uma sala de audiências à disposição do MP.</i>
<b>04 - Condições estruturais:</b>  <i>Prédio novo, porém com várias rachaduras externas e internas, além de problemas hidráulicos e elétricos.</i>
<b>05 - Limpeza e higiene do local:</b>  <i>É realizada a limpeza da área interna e externa do prédio diariamente.</i>
<b>06 - Condições do mobiliário:</b>  <i>Nas secretarias armários embutidos sem portas, em todas as dependências contêm armários de ferro, mesas e cadeiras de trabalho em bom estado de conservação.</i>
<b>07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca:</b>  <i>Em precário estado de conservação.</i>
<b>DOS MAGISTRADOS</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

<b>08 - Magistrado atual:</b> <i>Magistrado respondendo pela Comarca: Alan Rodrigo Campos Meireles</i>			
<b>09 - Períodos de ausência do juiz:</b> <i>Férias regulares</i>			
<b>10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:</b> <i>Não.</i>			
<b>11 - Cumula funções com outra atividade judiciária:</b> <i>Sim, Justiça Eleitoral.</i>			
<b>12 - Acervo de autos em tramitação:</b> ( ) pequeno (X) médio ( ) grande			
<b>13 - Fluxo processual:</b> ( ) pequeno (X) médio ( ) grande			
<b>14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):</b> <i>Semana da Conciliação determinada pelo TJE.</i>			
<b>15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.</b> <i>Foi instalada uma antena da empresa EMBRATEL, porém o sinal é precário. Segundo informação dos técnicos de informática, o Tribunal contratou com a empresa EMBRATEL a velocidade de 2(dois) GIGAS, porém na comarca só funciona com 500 MEGAS, desde a instalação da antena.</i>			
<b>16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:</b>			
	Nome	Entrada	Saída
01	<i>Reijane Ferreira de Oliveira (Titular)</i>	<i>Não informado</i>	<i>27/05/2013</i>
02	<i>Max Ney do Rosário Cabral (respondendo)</i>	<i>01/02/2013</i>	<i>02/03/2013</i>
03	<i>Carlos Márcio de Melo Queiroz (respondendo)</i>	<i>27/05/2013</i>	<i>30/06/2013</i>
04	<i>Deomar Alexandre de Pinho Barroso (respondendo)</i>	<i>01/08/2013</i>	<i>30/08/2013</i>
05	<i>Alan Rodrigo Campos Meireles (respondendo)</i>	<i>01/07/2013</i>	<i>atual</i>
<b>APOIO À JURISDIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA</b>			
<b>17 - Presença do Ministério Público na Comarca:</b> <i>Sim. Dra. Priscilla Tereza de Araújo Costa</i>			
<b>18 - Presença da Defensoria Pública na Comarca:</b> <i>Sim. Dr. Mauricio de Jesus Nunes da Silva</i>			
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:</b>			
	Nome	Função	
	<i>Rosana de Siqueira Dias</i>	<i>Analista Judiciário</i>	
	<i>Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Júnior</i>	<i>Analista Judiciário</i>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

Ivan Almeida Sanches	Chefe da UNAJ
Nilda Maria Quaresma Santana	Auxiliar de Secretária
Bernadeth Pinheiro das Chagas	Atendente Judiciário
Joaquim Santana da Costa Pantoja	Atendente Judiciário
Maria de Fátima Pinheiro Pantoja	Atendente Judiciário
Eliana Santos Trindade	Auxiliar Judiciário
Cássio Luiz de oliveira Guilherme	Auxiliar Judiciário
Raimundo Arcanjo Brandão Corrêa	Oficial de Justiça
Nelson Serrão de Oliveira	Atendente Judiciário
Juliana Afonso da Silva	Atendente Judiciário
Samyra Cirino Gomes Catete	Auxiliar Judiciário
João Batista Leal Gonçalves	Oficial de Justiça

**20 - Servidores cedidos de outros órgãos:** Prefeitura

Vanessa Pantoja Machado - Assistente Administrativo;  
Luiz Otavio Trindade Sena - Vigia;  
Natanael Pinheiro Ferreira Junior - Vigia;  
João Alberto Pantoja Pinheiro - Motorista de Veículos Pesados;  
Raimunda Batista Costa Pantoja - Auxiliar de Serviços Gerais;  
Maria de Lurdes Lobato Castilho - Auxiliar de Serviços Gerais;  
Rosilene Pantoja Mata - Auxiliar de Serviços Gerais.

**APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**VEÍCULOS**

**21 - A Comarca dispõe de veículos:**

Um automóvel, Modelo: FORD FIESTA 1.6, Placa – NTC 3499.  
Uma motocicleta, Modelo: HONDA CG 125, FAN KS, Placa – NSF 6738

**INFORMÁTICA**

**22 - Acesso à Internet:**

Sim, porém a conexão não funciona adequadamente, no que se refere à realização de procedimentos corriqueiros, tais como, emissões de boletos, criação de contas para depósitos judiciais, emissão de guias de recolhimento etc., sendo alvo de reclamações por parte dos servidores em geral, advogados e partes.

**23 - Pontos de rede:**

31(trinta e um)

**24 - Sistema de gestão de processos:**

LIBRA eficiente quando funciona, pois várias durante o dia o sistema não carrega, impossibilitando a realização e a conclusão das atividades.

**25 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):**

[tjpa022@tjpa.jus.br](mailto:tjpa022@tjpa.jus.br) e [haroldo.junior@tjpa.jus.br](mailto:haroldo.junior@tjpa.jus.br)

**ATIVIDADE JURISDICIONAL**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

<b>26 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:</b>  <i>Total: 3.728</i>	<b>27 - Número de processos segundo a contagem física:</b>  <i>Cível: 1374 Infância e Juventude: 90 Penal: 621 Total: 2085</i>	
<b>28 - Os autos processuais são cadastrados no sistema?</b>  <i>Na grande maioria das vezes, quando o sistema funciona.</i>	<b>29 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema?</b>  <i>Sim.</i>	
<b>30 - Discriminação do acervo:</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Natureza</b>	<b>SAPXXI/ LIBRA</b>	<b>Contagem Física</b>
Cíveis (excluídos os da Meta 2)		1374
Cíveis – Meta 2/2009	00	00
Cíveis – Meta 2/2010	00	00
Execução Fiscal	26	46
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)		01
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) – Meta 18		10
Ação Popular	00	00
Cartas Precatórias	391	50
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	--	--
Infância e Juventude – ato infracional		90
Guarda de menor		37
Adoção		09
Tutela	32	12
Estado de risco		14
Penais – réu preso		13
Penais – réu solto		377
Penais – Meta 2/2009	00	00
Penais – Meta 2/2010	00	00
Júri	24	25
Penais – Meta 3/2011	00	00
Penais – Meta 4/2011	00	00
Penais – Meta 18	00	00
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		18
Habeas Corpus	00	00
Inquérito Policial – indiciado preso		05
Inquérito policial – indiciado solto		31
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)		170
<b>31 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?</b>  <i>Sim, quando há dúvidas o manual é consultado.</i>		
<b>32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?</b>		
<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUIDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>

4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

2011	1.211	698
2012	914	488
2013	770	517

**33 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?**

*Não há pendências.*

**34 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?**

*Sim, porém os processos são identificados da seguinte maneira o rosto dos processos; azuis criminais, rosas cíveis, amarelos atos infracionais, brancos Cartas Precatórias, Flagrantes, etc, para melhor controle interno.*

**35 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ?** (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).

Foram encontrados 00 autos de processos criminais relacionados na Meta 3.

*Item prejudicado, tendo em vista o incêndio ocorrido em 14/12/2008.*

Foram encontrados 00 autos de processos criminais relacionados como Meta 4.

*Item prejudicado, tendo em vista o incêndio ocorrido em 14/12/2008.*

**36 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:**

*08 (oito) Sessões do Tribunal do Júri.*

**37 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**

*Não há pendências.*

**38 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.**

*Autos nº. 000427690.2013.814.0022 (Mandado de Interdito Proibitório)*

**39 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.**

*Não há pendências.*

**40 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**

*Centro de Recuperação de Mocajuba, Centro de Reeducação Feminino, Centro de Recuperação de Abaetetuba e demais em Belém.*

**41 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar** (caso haja, verificar a regularidade da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

60

tramitação).

*Não há*

**42 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):**

*01- Autos nº 0000375-51.2012.814.0022.*

**43 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:**

*Não há registros na comarca.*

**44 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:**

*19 (Dezenove) todos no CREAS*

**45 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):**

*Não, são executas pelo CREAS.*

**46 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):**

Foram analisados 18 processos, 13 ações penais e 5 inquéritos policiais; Todos encontram-se com tramitação regular.

**47 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):**

**ANEXO O RELATÓRIO**

**48 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico**

<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

<b>Discriminação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Sistema de Informações da Corregedoria <sup>1</sup>	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
Infoseg		
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL		X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAACA		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X

<sup>1</sup> Réus presos.

**49 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.**

**-A. Cartas Precatórias cíveis -B. Cartas Precatórias -C. Cartas Precatórias da**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

11

<b>em tramitação:</b>	<b>criminais em tramitação:</b>	<b>Infância e Juventude:</b>
30 (trinta)	13(treze)	07 (sete)
<b>50 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:</b>		
<b>-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:</b>	<b>-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:</b>	
<i>Após ser recebida a carta precatória é dado baixa na pasta.</i>	<i>Sim.</i>	
<b>51 - INQUÉRITOS POLICIAIS:</b>		
<b>-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:</b>		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
124/2013.000255-4	Art. 157 caput do CPB	27/09/2013
124/2013.000268-3	Art. 33 da Lei 11.343/2006	27/09/2013
124/2013.000254-0	Art. 33 da Lei 11.343/2006	27/09/2013
124/2013.000243-0	Art. 33 da Lei 11.343/2006	27/09/2013
<b>-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:</b>		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
124/2012.000037-7	Art. 217-B do CPB	08/01/2013
124/2010.000252-2	Art. 121 do CPB	14/01/2013
124/2012.000213-0	Art. 33 da Lei 11.343/2006	21/01/2013
124/2012.000214-5	Art. 121 § 2º incs. III e IV do CPB	21/01/2013
124/2012.000183-2	Art. 7º inc. II, VII, IX da Lei 8.137/90	23/01/2013
124/2011.000269-2	Art. 121 § 2º do CPB	19/03/2013
124/2013.000118-0	Art. 33 da Lei 11.343/2006	27/06/2013
124/2013.000122-8	Art. 33 da Lei 11.343/2006	17/07/2013
124/2013.000128-5	Art. 121 do CPB	17/07/2013
124/2013.000086-2	Art. 33 da Lei 11.343/2006	17/07/2013
124/2013.000146-7	Art. 33 da Lei 11.343/2006	22/07/2013
124/2013.000096-8	Art. 14 da Lei 10.826/2003	22/07/2013
124/2013.000094-9	Art. 33 da Lei 11.343/2006	22/07/2013
124/2013.000073-3	Art. 15 da Lei 10.826/2003	23/07/2013
124/2011.000233-9	Art. 302 caput do CPB	12/04/2012
124/2011.000241-5	Art. ....	22/05/2012
124/2011.000028-6	Art. 157 § 2º incs. I e II do CPB	23/05/2012
124/2011.000257-8	Art. 14 da Lei 10.826/2003	13/08/2012
124/2012.000055-9	Art. 12 da Lei 10.826/2003	19/11/2012
124/2012.000135-4	Art. 155 § 4º incs. I, II e IV do CPB	19/11/2012
124/2012.000111-5	Art. 155 § 4º do CPB	19/11/2012
340/2011.000060-4	Art. 157 § 2º incs. I e II e Art. 288 § único do CPB	19/11/2012
<b>-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:</b>		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
124/2013.000133-8	Art. 33 da Lei 11.343/2006	27/09/2013
124/2013.000249-7	Art. 12 da Lei 10.826/2003	27/09/2013
124/2013.000257-3	Art. 99 e 102 da Lei 10.741/2003	27/09/2013
124/2013.000141-4	Art. 157 § 3º do CPB	27/09/2013
<b>52 - PETIÇÕES.</b>		
<b>-A. Petições iniciais:</b>		
<b>-Pendentes de registro e autuação:</b>	<b>- Pendentes de Conclusão:</b>	<b>- Pendentes de despacho:</b>
		00

7



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

00		00	
<b>-B. Petições interlocutórias:</b>			
<b>Não juntadas:</b>	<b>Não remetidas à conclusão:</b>	<b>Não despachadas:</b>	
90	00	00	
<b>53 - Pendências da serventia.</b>			
<b>-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)</b>		63 (sessenta e três)	
<b>-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)</b>		45 (quarenta e cinco)	
<b>-C. Autos aguardando conclusão.</b>		Não tem, Conclusão é feita diariamente.	
<b>54 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>			
<b>Nome do Oficial</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Raimundo Arcanjo Brandão Corrêa		67	07/03/2013
João Batista Leal Gonçalves		77	18/03/2013
<b>55 - Processos concluídos:</b>			
<b>- A. Há mais de 100 dias:</b>		<b>- B. Há menos de 100 dias:</b>	
Cível: 40(quarenta) Infância e Juventude: 00 (zero) Penal: 41(quarenta e um) <b>Total: 81</b>		Cível: 273(duzentos e setenta e três) Infância e Juventude: 22(vinte e dois) Penal: 200(duzentos) <b>Total: 495</b>	
<b>56 - Processos retirados com carga:</b>			
<b>-A. Ministério Público:</b>	<b>-B. Defensoria Pública:</b>	<b>-C. Advogados:</b>	
15 (quinze)	53 (cinquenta e três)	16 (dezesesseis)	
<b>- Carga mais antiga:</b>	<b>- Carga mais antiga:</b>	<b>- Carga mais antiga:</b>	
21/08/2013	12/08/2013	24/07/2012	
<b>57 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>			
<b>Bem</b>	<b>Processo</b>	<b>Observação</b>	
Moto HONDA CG 150 Fan ESI preta, placa NSE 3731	0001088-26.2012.814.0022	Busca e Apreensão-Cível	
Moto HONDA NXR 150 Bros, preta placa OFI 1913	0001230-93.2013.814.0022	Busca e Apreensão-Cível	
Moto HONDA CG 125 Fan ES Azul, placa OFT 6492	0001079-98.2011.814.0022	Busca e Apreensão -Cível	
Moto HONDA CG 125 Fan, placa NSQ 1778	0000553-12.2011.814.0022	Busca e Apreensão-Cível	
Moto HONDA Fan Vermelha CG 125 ES, sem placa	0003989-30.2013.814.0022	Criminal	
Moto HONDA CG 125 ES, Fan, vermelha placa NSY 9338	0000869-76.2013.814.0022	Busca e Apreensão-Cível	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

Moto HONDA CG 150 Fan ESI, preta placa NSE 3731	0001088-26.2012.814.0022	Busca e Apreensão-Cível
Moto HONDA CG 150 EX Titan, prata placa JUV 3764	0001388-51.2013.814.0022	Criminal
Moto HONDA POP 100, preta detalhes em amarelo, placa NSM 0980	0004196-29.2013.814.0022	Criminal
Veículo Marca FIAT modelo/ano IDEA (FL) ADV LOCKERD/2009, placa NSH 4456, Cor Cinza	0000831-64.2013.814.0022	Busca e Apreensão-Cível
Moto Honda CG 125, Preta, Placa antiga- JUU7662, Placa atual JUV 2182	0000143-80.2009.814.0022	Criminal
Moto CG 150 TITAN, Preta, Placa JTN 3551	0000251-25.2009.814.0022	Criminal
<b>58 - Considerações do juízo:</b>		
<b>59 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b>		
DECISÃO FINAL EM ANEXO.		

IGARAPÉ MIRI, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juiz Auxiliar da Corregedoria JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins legais, que os dados do RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA- COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI, referentes ao SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO JUDICIAL (LIBRA) não foram devidamente preenchidos, tendo em vista problemas no próprio sistema, pois ao efetuar pesquisa na aba de relatórios - distribuição - distribuição de processo por classe (situação CADASTRADO e EM ANDAMENTO), o LIBRA não fornece a informação, apenas emite a expressão: "Não existem dados referentes a sua". Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Igarapé-Miri, 08 de outubro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**HAROLDO NAZARÉ VENANCIO BARBOSA JÚNIOR**  
*Diretor de Secretaria Judicial*  
Mat. 103535



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
VARA ÚNICA DE IGARAPÉ MIRI/PA

- ANÁLISE DE PROCESSOS -  
ANEXO

- Conclusões extraídas da análise dos processos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção:

META 02/2009 DO CNJ - CÍVEIS

NÚMERO/  
AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

TRAMITAÇÃO

*Item prejudicado, tendo em vista o incêndio ocorrido em 14/12/2008.*

META 02/2010 DO CNJ - CÍVEIS

NÚMERO/  
AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

TRAMITAÇÃO

*Item prejudicado, tendo em vista o incêndio ocorrido em 14/12/2008.*

ALEATÓRIOS - CÍVEIS

NÚMERO/  
AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

TRAMITAÇÃO

1	0000889-36.2009.814.0022 - Distribuída em 30/06/2009 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS EM AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO	- Inicial oferecida em 11/05/2009; - Sentença em 14/04/2001 (Extinção sem resolução do mérito - art. 267, III, CPC) - Certidão de devolução de AR em 06/05/2011; Observações: - Pendência em realização dos expedientes de Secretaria atinentes à Sentença de 06/05/2011. - Envidar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria; - Necessidade de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;
2	0000652-57.2009.814.0022 - Distribuída em 18/05/2009 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	- Inicial oferecida em 05/03/2009; - Ativação no Sistema LIBRA25/01/2012; - Despacho em 05/09/2012: Citação; - Expedição de Carta Precatória à Comarca de Belém/PA. Finalidade: Citação em 10/06/2013; Observações: - Considerando o decurso do prazo pra cumprimento da Carta Precatória, diligenciar junto ao MM. Juízo deprecado;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Evitar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
3	0001040-78.2010.814.0022 – Distribuída em 24/08/2010 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em 12/08/2010;</li><li>- Despacho de Citação em 02/09/2010;</li><li>- Certidão de citação pessoal do requerido em 05/12/2012</li></ul> Observações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Paralisado em Secretaria desde 05/12/2012;</li><li>- Feito patrocinado pela Defensoria Pública;</li><li>- Tramitação Prioritária sem identificação (Interesse de Menor);</li><li>- Evitar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
4	0000001-56.2011.814.0022 – Distribuída em 03/01/2011 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em</li><li>- Despacho de Citação em 10/02/2011;</li><li>- Certidão de não realização da citação em 20/10/2011;</li><li>- Despacho-Mandado de intimação da requerente para manifestação em 06/08/2012;</li><li>- Despacho de intimação pessoal da representante para manifestação em 16/01/2013;</li><li>- Certidão de intimação pessoal em 19/09/2012;</li><li>- Manifestação em 08/04/2013;</li></ul> Observações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Feito patrocinado pela Defensoria Pública;</li><li>- Tramitação Prioritária sem identificação (interesse de menor);</li><li>- Necessidade de imediata conclusão ou prolação de ato ordinatório para a citação do requerido;</li><li>- Feito paralisado em Secretaria desde 04/04/2013;</li><li>- Evitar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
5	000380-80.2010.814.0022– Distribuída em 20/04/2010 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO CURATELA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em 14/04/2010;</li><li>- Decisão Interlocutória em 27/04/2010: Deferimento de Justiça Gratuita, Designação de Audiência para inquirição do interditando, citação e intimação;</li><li>-Citação em 11/06/2010;</li><li>- Termo de Audiência em 14/06/2010. Deliberação: acautelamento dos autos, aguardando impugnação e encaminhamento para perícia;</li><li>- Ofícios do INSS em 11/08/2010 (impossibilidade de realização de perícia por aquele órgão);</li><li>- Despacho em 15/10/2010: requisição de perícia médica à Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Miri</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

		<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Feito paralisado em Secretaria desde 15/12/2010;</li><li>- Pendência na realização dos expedientes de Secretaria atinentes ao despacho de 15/12/2010;</li><li>- Necessidade urgente de imprimir-se celeridade ao feito, considerando o longo período de paralisação injustificada;</li><li>- Envidar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
6	0001489-25.2012.814.0022 – Distribuída em 22/10/2012 – MANDADO DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em 17/10/2012;</li><li>- Decisão Interlocutória em 25/01/2013: indeferimento de liminar, notificação da autoridade apontada como coatora em 25/01/2013;</li><li>- Certidão de notificação do impetrado em 07/02/2013;</li><li>- Informações em 06/03/2013;</li></ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pendência na remessa do feito ao Ministério Público conforme decisão de 25/01/2013.</li><li>- Feito paralisado desde 06/03/2013;</li><li>- Envidar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de imprimir celeridade e de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
7	0001039-83.2010.814.0022 – Distribuída em 24/08/2010 – AÇÃO DE CUREATELA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em 11/08/2010;</li><li>- Decisão Interlocutória em 02/09/2010: Deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, citação e intimação;</li><li>- Citação em 13/10/2010;</li><li>- Termo de Audiência em 18/10/2010. Deliberação: acautelamento dos autos, aguardando impugnação, encaminhamento ao CAPS;</li><li>- Certidão de decurso do prazo de impugnação em 17/12/2010;</li></ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Paralisação desde 17/12/2010;</li><li>- Feito patrocinado pela Defensoria Pública;</li><li>- Envidar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de imprimir-se celeridade ao feito, face o longo período de paralisação e de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
8	0000908-44.2011.814.0022 – Distribuída em 11/07/2011 – AÇÃO DE GUARDA DE MENOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em 06/07/2011;</li><li>- Decisão Interlocutória em 02/08/2011: deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, citação, intimação e encaminhamento para realização de Estudo Social;</li><li>- Estudo Social em 23/09/2011;</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Manifestação do Ministério Público em 15/02/2012;</li><li>- Citação em 21/11/2012;</li><li>- Contestação em 05/12/2012</li></ul> Observações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Feito patrocinado pela Defensoria Pública;</li><li>- Paralisação desde 05/12/2012;</li><li>- Envidar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
9	0000349-62.2011.814.0022 - Distribuída em 29/03/2011 - AÇÃO DE GUARDA DE MENOR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em 22/03/2011;</li><li>- Decisão Interlocutória em 02/05/2011: deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, citação, determinação de realização de estudo social;</li><li>- Citação em 22/08/2011;</li><li>- Ofício de encaminhamento ao Departamento de Proteção Básica em 22/08/2011;</li><li>- Encaminhamento em Setor Social em 14/09/2011;</li><li>- Relatório Circunstanciado em 13/09/2011;</li></ul> Observações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Feito paralisado desde 13/09/2011;</li><li>- Envidar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de imprimir-se celeridade ao feito e de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
10	0002772-49.2013.814.0022 - Distribuída em 27/06/2013 - AÇÃO DE ALIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inicial oferecida em 28/06/2013;</li><li>- Despacho-Mandado em 13/08/2013: deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, fixação de alimentos provisórios, designação de audiência para 16/09/2013;</li><li>- Termo de Audiência em 16/09/2013. Deliberação: remessa à Defensoria Pública para ratificar os termos do acordo entabulado em Audiência;</li></ul> Observações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Feito patrocinado pela Defensoria Pública;</li><li>- Tramitação prioritária (sem identificação);</li><li>- Pendência na realização dos expedientes de Secretaria atinentes à deliberação em Audiência de 16/09/2013</li><li>- Envidar esforços para tornar menor o lapso entre os despachos e os cumprimentos de Secretaria;</li><li>- Necessidade de observância dos atos atinentes à Secretaria, tais quais: juntada, conclusão e publicação;</li></ul>
<b>META 10 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
	NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO
1	0000055-98.2012.814.0022	- 27/01/2012 – inicial.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

	<p>Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa Distribuição: 31/01/2012</p>	<p>- 15/03/2012 - despacho judicial determinando a notificação do requerido e vistas ao MP. - 21/05/2012 - manifestação do MP. - 16/09/2013 - despacho judicial determinando que citação do requerido seja feita por carta precatória. - 20/09/2013 - expedição de carta precatória.</p>
2	<p>0001512-46.2010.814.0022 Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa Distribuição: 10/12/2010</p>	<p>- 10/12/2010 - inicial. - 24/02/2010 - despacho judicial determinando a notificação da requerida. - 24/05/2010 - manifestação do requerido.. - 31/05/2011 - juntada de petição. - 05/03/2013 - ao MP. - 06/05/2013 - manifestação do MP. - 10/05/2013 - despacho judicial recebendo a inicial e determinando a citação da ré para apresentar defesa. Ciência ao MP. Após, cls. - 11/09/2013 - contestação. - 19/09/2013 - despacho judicial determinando a intimação do autor para réplica.</p>
3	<p>0001077-31.2011.814.0022 Ação: Ação civil pública por responsabilidade por ato de improbidade administrativa de ressarcimento ao erário Distribuição: 14/09/2011</p>	<p>- 12/09/2011 - inicial. - 05/10/2011 - juntada do inquérito civil publico. - 07/03/2012 - despacho judicial determinando a notificação do requerido e vistas ao MP. - 28/02/2013 - manifestação do MP. - 14/03/2013 - despacho judicial recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para apresentar defesa. Ciência ao MP. Após, cls.</p>
4	<p>0001786-13.2009.814.0022 Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa Distribuição: 01/12/2009</p>	<p>- 23/11/2009 - inicial. - 26/01/2010 - despacho judicial determinando a notificação da requerida. - 17/06/2010 - manifestação da requerida. - 05/03/2013 - ao MP. - 06/05/2013 - manifestação do MP. - 10/05/2013 - despacho judicial recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para apresentar defesa. Ciência ao MP. Após, cls. - 05/09/2013 - contestação. - 18/09/2013 - ato ordinatório intimando o autor.</p>
5	<p>0000326-80.2011.814.0022 Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa Distribuição: 23/03/2011</p>	<p>- 16/03/2011 - inicial. - 30/01/2012 - despacho judicial determinando a notificação da requerida e vistas ao MP. - 20/05/2013 - manifestação do MP. - 15/05/2013 - manifestação da requerida. - 02/09/2013 - despacho judicial determinando a citação da requerida, réplica do autor e ciência ao MP</p>
6	<p>0003950-33.2013.814.0022</p>	<p>- 23/08/2013 - inicial.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

	<i>Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa</i> <i>Distribuição: 28/08/2013</i>	<i>- 07/09/2013 - despacho judicial determinando a notificação do requerido.</i> <i>- 16/09/2013 - expedição de mandado de notificação do requerido.</i>
7	<i>0001785-18.2009.814.0022</i> <i>Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa</i> <i>Distribuição: 01/12/2009</i>	<i>- 23/11/2009 - inicial.</i> <i>- 26/01/2010 - despacho judicial determinando a notificação da requerida.</i> <i>- 25/03/2010 - manifestação da requerida.</i> <i>- 27/04/2010 - ao MP.</i> <i>- 30/11/2010 - manifestação do MP.</i> <i>- 15/12/2010 - Vistos em correição: acolho a manifestação ministerial e determino que se oficie ao Tribunal de Contas do Estado.</i> <i>- 06/03/2013 - despacho judicial recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para apresentar defesa. Ciência ao MP. Após, cls.</i> <i>- 25/05/2013 - contestação.</i> <i>- 02/09/2013 - despacho judicial determinando a intimação do autor para réplica.</i> <i>- 09/09/2013 - ato ordinatório intimando o autor.</i>
8	<i>0000389-35.2010.814.0022</i> <i>Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa</i> <i>Distribuição: 09/03/2010</i>	<i>- 09/03/2010 - inicial.</i> <i>- 08/07/2010 - despacho judicial determinando a notificação da requerida.</i> <i>- 09/06/2011 - manifestação da requerida.</i> <i>- 30/04/2013 - ao MP.</i> <i>- 06/05/2013 - manifestação do MP.</i> <i>- 10/05/2013 - despacho judicial recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para apresentar defesa. Ciência ao MP. Após, cls.</i> <i>- 1/00/2013 - contestação.</i> <i>- 09/09/2013 - despacho judicial determinando a intimação do autor para réplica.</i> <i>- 18/09/2013 - ato ordinatório intimando o autor.</i>
9	<i>0000467-33.2010.814.0022</i> <i>Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa</i> <i>Distribuição: 07/05/2010</i>	<i>- 07/05/2010 - inicial.</i> <i>- 27/04/2010 - despacho judicial determinando a notificação da requerida.</i> <i>- 24/05/2011 - manifestação da requerida.</i> <i>- 10/05/2013 - despacho judicial recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para apresentar defesa. Ciência ao MP. Após, cls.</i> <i>- 13/06/2013 - contestação.</i> <i>- 29/07/2013 - ao MP.</i> <i>- 22/08/2013 - manifestação do MP.</i> <i>- 02/09/2013 - despacho judicial determinando a intimação do autor para réplica; ao MP; após, cls.</i> <i>- 09/09/2013 - ato ordinatório intimando o autor.</i>
10	<i>0001513-41.2010.814.0022</i>	<i>- 10/12/2010 - inicial.</i>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

<p>Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa Distribuição: 10/12/2010</p>	<p>- 24/02/2011 - despacho judicial determinando a notificação do requerido. - 07/06/2011 - manifestação do requerido. - 05/03/2013 – ao MP. - 06/05/2013 - manifestação do MP. - 10/05/2013 -- despacho judicial recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para apresentar defesa. Ciência ao MP. Após, cls. - 14/08/2013 – contestação. - 02/09/2013 – despacho judicial determinando a intimação do autor para réplica; ao MP; após, cls. - 09/09/2013 – ato ordinatório intimando o autor.</p>
<p><b>AÇÃO CIVIL PÚBLICA (EXCLUÍDO AS DE IMPROBIDADE)</b></p>	
<p>NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO</p>	<p>TRAMITAÇÃO</p>
<p>1 Proc. Nº 0004095-89.2013.8.14.0022 Distribuído em: 06.09.2013</p>	<p><b>05.09.2013:</b> Foi protocolizada a petição inicial de Ação Civil Pública por parte do Ministério Público da Comarca de Igarapé-Miri, juntando-se todos os documentos pertinentes a comprovar a alegação, principalmente os autos do inquérito civil Público n. 007/2010 – PJIM , no qual foi apurada a ocorrência de irregularidades na contratação de servidores sem a realização de concurso público. <b>25.09.2013:</b> Os autos foram conclusos para o M.M Juiz; <b>25.09.2013:</b> Despacho nos seguintes termos “Reservo-me para apreciar a liminar após a contestação. Cite-se o requerido para apresentar contestação no prazo legal de 15 dias, pena de confissão e revelia. (...) Havendo preliminares ou documentos na contestação, ao autor para réplica no prazo legal. Após, imediatamente conclusos. <b>OBS:</b> O despacho do magistrado ainda não foi cumprido.</p>
<p><b>META 02/2009 DO CNJ - CRIMINAIS</b></p>	
<p>NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO</p>	<p>TRAMITAÇÃO</p>
<p><i>Item prejudicado, tendo em vista o incêndio ocorrido em 14/12/2008.</i></p>	
<p><b>META 02/2010 DO CNJ - CRIMINAIS</b></p>	
<p>NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO</p>	<p>TRAMITAÇÃO</p>
<p><i>Item prejudicado, tendo em vista o incêndio ocorrido em 14/12/2008.</i></p>	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

ALEATÓRIOS - CRIMINAIS	
NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO
1 0001438-07.2009.814.0022 Homicídio Simples Dist. 06/10/2009	-23/09/2009- Data da Denúncia. -19/10/2009- Recebimento da Denúncia, citação do acusado para responder a acusação, por escrito no prazo de 10 dias. -25/02/2010- Defesa prévia. -15/03/2010- Designação de audiência de Instrução. -16/06/2010- Termo de Audiência de testemunhas. -27/04/2012- Alegações Finais MP. -16/07/2012- Alegações Finais Defesa. -23/10/2012- Pronuncia. -09/11/2012- Recurso em Sentido Estrito Defesa. -21/11/2012- Contra Razões de recurso em sentido Estrito-MP. -26/11/2012- Despacho mantendo a decisão recorrida e mandando remeter os autos ao Egrégio TJE.
2 0002628-75.2013.814.0022 Falsidade Ideológica Dist.04/07/2013	-03/07/2013- Data da Denuncia. -Recebimento da denuncia, citação do acusado para que no prazo de 10 dias responda por escrito a acusação. -23/09/2013- Carta precatória encaminhada à Comarca de Belém com a finalidade de proceder a citação do acusado José Ronildo do Carmo Santos, para responder no prazo de 10 dias a acusação por escrito. -27/09/2013- Certidão do Oficial de Justiça informando que deixou de citar o acusado em virtude do mesmo ter foragido no mês de julho, estando em lugar incerto e não sabido.
3 0001186-45.2011.814.0022 Furto Dist. 08/02/2012	-07/02/2012- Data da denuncia. -05/06/2012- recebimento da denúncia, citação do acusado através de Carta precatória à Comarca de Abaetetuba para que no prazo de 10 dias apresente por escrito a acusação. -19/12/2012- Devolução da Carta Precatória. -19/04/2013- Ofício encaminhado ao Chefe do Cartório Eleitoral requisitando o espelho do cadastro eleitoral de Elisangela Vasconcelos Soares e de Eliana Almeida Moraes. Em Secretaria fazer conclusão.
4 0000013-72.2010.814.0022 Roubo Majorado Dist. 08/01/2010	-07/01/2010- Data da Denúncia. -09/02/2010- recebimento da denúncia, citação do acusado para que no prazo de 10 dias responda por escrito a acusação. -10/08/2010- Defesa preliminar. -07/05/2013- Termo de Audiência de instrução e qualificação do acusado. -14/08/2013- Alegações Finais MP.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

		<p>-13/09/2013- Alegações Finais Defesa. Obs; Fazer Conclusão.</p>
5	<p>0000267-76.2006.814.0022 Roubo Qualificado Dist. 23/06/2006</p>	<p>-21/02/2006- Data da Denúncia. -22/02/2006- Recebimento da Denúncia, citação do acusado para comparecer a audiência de qualificação e interrogatório. -12/04/2006- Interrogatório. -15/05/2013- Despacho informando que o processo ficou paralisado e somente vindo concluso nesta data o qual foi designado audiência para instrução e julgamento. -29/07/2013- Ata de Audiência de testemunhas. -02/10/2013- Termo de audiência; Deliberação: Remetam-se os autos as partes para Alegações Finais.</p>
6	<p>0001059-10.2011.814.0022 Art. 33 da lei 11.343/2006 Dist.22/11/2011</p>	<p>-17/11/2011- Data da Denúncia. - 22/11/2011-Recebimento da Denúncia e notificação do acusado para que no prazo de 10 dias apresente a defesa preliminar. -29/11/2011- Certidão do Oficial de Justiça certificando que notificou pessoalmente o denunciado. - 26/08/2013- Certidão do Diretor de Secretária infoemando que ocorreu um equivoco na notificação do indiciado Sr. Weverton Pinheiro de Miranda, uma vez que a denúncia concernente aos autos se refere a este ultimo, todavia no mandado expedido neste juízo cosntava o nome do Sr. Weverton da Costa Martins. Obs: Fazer conclusão para nova notificado do denunciado.</p>
7	<p>0000161-602012.814.0022 Estupro de Vulnerável Dist. 19/12/2012</p>	<p>-19/12/2012- Data da denúncia. -21/01/2013-Recebimento da denúncia e citação dos acusados. -26/02/2013- Certidão do Sr. Oficial de Justiça informando a citação do denunciado José Raimundo Gonçalves de Lima e que deixou de citar o denunciado Benedito da Silva em razão do mesmo não residir mais nesta Comarca. Obs:Fazer conclusão.</p>
8	<p>0000098-56.2011.814.0022 Roubo Majorado Dist.26/01/2011</p>	<p>-Processo sentenciado em 17/09/2013. Certificar o transito em julgado após dar baixa no sistema.</p>
9	<p>0000452-32.2011.814.0022 Art. 14 da lei 10.826/2003 Dist. 25/04/2011</p>	<p>-Processo sentenciado em 21/05/2012. Certificar o transito em julgado após dar baixa no sistema</p>
10	<p>0001371-83.2011.814.0022 Art. 14 da lei 10.826/2003 Dist.23/01/2012</p>	<p>- Processo sentenciado em 22/05/2013. Certificar o transito em julgado após dar baixa no sistema.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

<b>VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>	
NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO
1 0004086-30.2013.814.0022 Auto de prisão em flagrante Crime de ameaça Distribuído em 05/09/2013	- Feito em secretaria, aguardando conclusão para deliberação acerca da homologação do flagrante.
2 0000004-53.2013.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Ameaça e Lesão Corporal Distribuído em 09/01/2013	- Em 17/01/2013 foi proferido despacho determinando que fosse oficiada a DPOL para que informasse se fora instaurado algum procedimento policial. - O ofício foi encaminhado a DPOL em 22/01/2013. - Observação: Feito aguarda a devolução do pedido de informações requisitado pela magistrada. Deve o diretor de secretaria solicitar a devolução do ofício com as informações solicitadas.
3 0003250-57.2013.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Distribuído em 22/07/2013	- Em 25/07/2013 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - O mandado de intimação da decisão foi expedido em 25/07/2013 e cumprido na mesma data. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.
4 0000024-78.2012.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Distribuído em 13/01/2012	- Em 24/01/2011 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - O indiciado tomou ciência da decisão nos próprios autos em 16/02/2012. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.
5 0004060-32.2013.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Crime de ameaça Distribuído em 03/09/2013	- Em 10/09/2013 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - O mandado de intimação do agressor foi entregue ao oficial de justiça em 12/09/2012. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.
6 0002429-53.2013.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Crime de ameaça Distribuído em 05/06/2013	- Em 06/06/2013 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - O indiciado foi intimado da decisão em 07/06/2013. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.
7 0002648-66.2013.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Lesão Corporal Distribuído em 21/06/2013	- Em 21/06/2013 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - O indiciado foi intimado da decisão em 27/06/2013. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.
8 0001993-94.2013.814.0022 Medida Protetiva de Urgência	- Em 10/05/2013 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - O indiciado foi intimado da decisão em 13/05/2013.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

	<i>Lesão Corporal Distribuído em 10/05/2013</i>	<i>- Feito em secretaria sem movimentação desde então.</i>
9	<i>0000396-27.2012.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Lesão Corporal Distribuído em 18/05/2012</i>	<i>- Em 18/05/2012 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - MP ciente em 09/07/2012. - Deve o diretor de secretaria providenciar a imediata expedição do mandado de intimação do agressor para que tome ciência acerca das restrições impostas pela medida protetiva.</i>
10	<i>0003251-42.2013.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Ameaça e Lesão Corporal Distribuído em 22/07/2013</i>	<i>- Em 25/07/2013 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - Agressor intimado em 25/07/2013. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.</i>
11	<i>0000826-76.2012.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Lesão Corporal Distribuído em 12/07/2012</i>	<i>- Em 12/07/2012 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - Agressor foi intimado acerca da decisão em 18/07/2012. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.</i>
12	<i>0001235-86.2011.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Distribuído em 06/12/2011</i>	<i>- Em 13/12/2011 foi proferido despacho determinando a requerente que informasse o endereço do agressor a fim de possibilitar a sua intimação sobre qualquer medida protetiva a ser imposta. - O MP forneceu o endereço do agressor em 04/07/2012. - Em 30/04/2013 foi oficiado a DPOL para que informasse se houve a instauração de inquérito policial em relação as partes envolvidas. - Em 03/06/2013 o Delegado de Polícia informou que não fora instaurado inquérito policial do caso. - Deve o diretor de secretaria proceder com a imediata conclusão dos autos para deliberação do magistrado.</i>
13	<i>0000050-76.2012.814.0022 Medida Protetiva de Urgência Ameaça e Lesão Corporal Distribuído em 27/01/2012</i>	<i>- Em 31/01/2012 foi proferida decisão concedendo as medidas protetivas em favor da vítima. - O agressor tomou ciência da decisão em 14/02/2012. - Feito em secretaria sem movimentação desde então.</i>
<b>RÉUS PRESOS</b>		
	<b>NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	<i>0004235-26.2013.814.0022 Inquérito por flagrante Art. 157 Caput do CPB Dist. 27/09/2013</i>	<i>-19/09/2013- Prisão Preventiva Decretada. -30/09/2013- Pedido de Liberdade provisória. -02/10/2013- Recebimento do pedido de Liberdade Provisória.</i>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

		<i>Processo com vista ao MP para apreciação da Liberdade provisória datada de 02/10/2013.</i> <b>Tramitação regular</b>
2	0004215-35.2013.814.0022 <i>Inquérito por Flagrante</i> <i>Art. 33 Caput da lei</i> <i>11.343/2006</i> <i>Dist.27/09/2013</i>	<i>-19/09/2013- Prisão Preventiva decretada.</i> <i>-30/09/2013- Pedido de Liberdade Provisória.</i> <i>-02/10/2013-Recebimento do pedido de Liberdade Provisória..</i> <i>Processo com vista ao MP para apreciação da Liberdade provisória datada de 02/10/2013.</i> <b>Tramitação regular</b>
3	0004295- 96..2013.814.0022 <i>Inquérito por Flagrante</i> <i>Art.33 da Lei 11.343/2006</i> <i>Dist. 23/09/2013</i>	<i>-23/09/2013- Prisão Preventiva decretada.</i> <i>-30/09/2013- Pedido de Liberdade Provisória</i> <i>-02/10/2013-Recebimento do pedido de Liberdade Provisória..</i> <i>Processo com vista ao MP para apreciação da Liberdade provisória datada de 02/10/2013.</i> <b>Tramitação regular</b>
4	0004195-44.2013.814.0022 <i>Inquérito por Flagrante</i> <i>Art. 33 da Lei 11.343/2006</i> <i>Dist. 27/09/2013</i>	<i>-16/09/2013- Decretação da Prisão Preventiva.</i> <i>-30/09/2013- Carimbo de vista ao MP</i> <b>Tramitação regular</b>
5	0004078-53.2013.814.0022 <i>Inquérito por Flagrante</i> <i>Art.33 Caput da lei</i> <i>11.343/2006</i> <i>Dist. 27/09/2006</i>	<i>-03/09/2013- prisão preventiva decretada.</i> <i>-30/09/2013- Carimbo de vista ao MP.</i> <b>Tramitação regular</b>
6	0002989-92.2013.814.0022 <i>Furto</i> <i>Dist.30/07/2013</i>	<i>-Processo na fase de Alegações Finais.</i> <b>Tramitação regular</b>
7	0001195-36.2013.814.0022 <i>Roubo Majorado</i> <i>Dist. 23/04/2013</i>	<i>-Processo em fase de alegações Finais da defesa.</i> <b>Tramitação regular</b>
8	0004085-45.2013.814.0022 <i>Art. 33 da Lei 11.343/2006</i> <i>Dist. 06/09/2013</i>	<i>-04/09/2013- Data da Denúncia.</i> <i>-10/09/2013- pedido de revogação da prisão preventiva.</i> <i>-19/09/2013- Despacho Mandado de Notificação para que o acusado no prazo de 10 dias apresente defesa preliminar.</i> <i>-01/10/2013- Manifestação do MP sobre o pedido de revogação da prisão preventiva.</i> <i>Fazer conclusão.</i> <b>Tramitação regular</b>
9	0002608-84.2013.814.0022 <i>Art. 33 da Lei 11.343/2006</i>	<i>-14/08/2013- Data da denúncia.</i> <i>-19/09/2013- Despacho- Mandado de Notificação do</i>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

	<i>Dist. 19/08/2013</i>	<i>denunciado para no prazo de 10 dias para apresentar defesa prévia. -23/09/2013- Carta precatória expedida à Comarca de Belém para proceder a notificação do acusado que se encontra na Central de Triagem da Cremação. Aguardando devolução da Carta precatória. Tramitação regular</i>
10	<i>0003808-29.2013.814.0022 Roubo Majorado Dist. 29/08/2013</i>	<i>-Processo na fase de instrução e julgamento. A Secretaria para certificar o motivo da não realização da audiência marcada para o dia 03/10/2013. Após fazer conclusão. Tramitação regular</i>
11	<i>0002692-85.2013.814.0022 Homicídio Privilegiado Dist. 10/07/2013</i>	<i>-Processo na fase de Alegações Finais. Tramitação regular</i>
12	<i>0000419-70.2012.814.0022 Roubo Majorado Dist. 13/06/2012</i>	<i>- Processo na fase de Alegações Penais. Tramitação regular</i>
13	<i>0001388-51-2013.814.0022 Roubo Majorado Dist. 25/04/2013</i>	<i>-02/09/2013- Sentenciado.</i>
14	<i>0000419-70.2012.814.0022 Roubo Majorado Dist. 13/06/2012</i>	<i>- Processo na Fase de Alegações Finais Tramitação regular</i>
15	<i>0000760-96.2012.814.0022 Homicídio Qualificado Dist. 12/07/2012</i>	<i>-03/09/2013- Sentença de condenação.</i>
16	<i>0002609-69.2013.814.0022 Latrocínio Dist.15/07/2013</i>	<i>Processo na fase de instrução e julgamento. Tramitação regular</i>
17	<i>0001609-34.2013.814.0022 Roubo Majorado Dist. 23/08/2013</i>	<i>-Processo na fase de instrução e julgamento. Tramitação regular.</i>
18	<i>0002988-10.2013.814.0022 Roubo Dist.19/08/2013</i>	<i>-Processo na fase de Instrução e julgamento. Tramitação regular.</i>
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
NÚMERO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

1	0000567-39.2011.814.0022 Art. 157, § 2º, incisos I e II do CPB 28.05.2011	30.05.2011: Recebimento da representação; 19.10.2011: Audiência de apresentação, havendo deliberação designando a continuidade da audiência de instrução e julgamento para o dia 16.11.2011; 16.11.2011: Continuação da audiência; 06.02.2012: Protocolizada as alegações finais do MP; 10.04.2012: Protocolizada as alegações finais da defesa; 11.07.2012: Conclusão dos autos para sentença.
2	0000289-50.2010.814.0022 Art. 157, § 2º, I e II do CPB 18.03.2010	21.04.2010: Recebimento da representação; 29.05.2012: Decisão interlocutória determinando o sobrestamento do feito até que o adolescente seja apresentado; 08.03.2013: Certidão lavrada na 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, informando que decorreu 6 meses para o cumprimento do mandado de busca e apreensão expedido, assim remeteu os autos ao Ministério Público de Icoaraci, no termos do art. 1º, § 2º, X do Provimento nº 006/2006 – CJRMB; 22.03.2013: Manifestação do MP pela extinção da pretensão executória face a perda do objeto da medida socioeducativa, nos termos do art. 46, V da Lei 12.594/12 (SINASE); 09.05.2013: Certidão informando a juntada da Carta Precatória devolvida pela Secretaria da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci e juntada aos autos principais. Considerando o despacho do Juízo deprecado, à fl. 66, fez-se conclusão dos presentes autos ao gabinete do M.M. Juiz da Comarca de Igarapé-Miri.
3	0000568-34.2011.814.0022 Art. 157, § 2º, I e II do CPB 28.05.2011	30.05.2011: Recebimento da representação; Após diligências no sentido de citar o representando, juntou-se certidão de óbito às fls. 49, encaminhada pelo Cartório Alda Neri no dia 08.04.2013 e juntado no dia 19.04.2013; 02.05.2013: Vista ao MP; 02.05.2013: Manifestação do MP; OBS: O processo encontrava-se na caixa de conclusos ao Magistrado, contudo não foi possível precisar a data de sua conclusão nos autos, uma vez que não houve inscrição da secretaria nesse sentido;
4	0000566-44.2011.814.0022 Art. 157, Caput do CPB 28.05.2011	30.05.2011: Recebimento da representação; 09.08.2011: Audiência de apresentação, havendo deliberação designando a continuidade da audiência de instrução e julgamento para o dia 19.10.2011; 19.10.2011: Continuação da audiência; 16.11.2011: Audiência para oitiva de testemunhas, havendo deliberação concedendo-se o prazo para alegações finais; 06.02.2012: Protocolizada as alegações finais do MP;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

		<p>10.04.2012: Protocolizada as alegações finais da defesa; 10.05.2012: Conclusão dos autos ao M.M. Juiz; 11.03.2013: Despacho ordenando à secretaria que certificasse que o representado era maior de 18 anos, se respondia ou responde a outro processo por ato infracional e teve MSE aplicada e qual foi a medida, após, conclusos; OBS: Após o cumprimento da determinação pela secretaria o processo encontrava-se na caixa de conclusos ao Magistrado, contudo não foi possível precisar a data de sua conclusão nos autos, uma vez que não houve anotação da secretaria nesse sentido;</p>
5	<p>0001095-52.2011.814.0022 Art. 157, § 2º, I e II do CPB 22.09.2011</p>	<p>19.10.2011: Recebimento da representação; 12.12.2011: Audiência de apresentação, havendo deliberação designando a continuidade da audiência de instrução e julgamento para o dia 13.03.2012; 13.03.2012: Continuação da audiência, lavrando-se sentença com fundamento no art. 188 e § 1º c/c artigos 126 e 127 todos do ECA, aplicando-se ao adolescente a remissão cumulada com medida sócio educativa de prestação de serviço a comunidade pelo período de 6 meses devidamente acompanhado pelo CREAS, obrigando-se ainda a comprovar durante este período frequência na escola, ficando suspenso até o cumprimento da medida ora aplicada; OBS: Consta nos autos relatório do CREAS informando sobre o cumprimento da medida pelo representado, sendo os últimos juntados no dia 18.04.2013.</p>
6	<p>0001415- 68.2012.8.14.0022 121, § 2º, IV do CPB c/c art. 14 da Lei 10.826/03 09.10.2012</p>	<p>09.10.2012: Recebimento da representação, decretando-se a internação provisória do representado; 09.10.2012: Audiência de apresentação, havendo deliberação designando a continuidade da audiência de instrução e julgamento para o dia 23.10.2012; 23.10.2012: Continuação da audiência, havendo decisão no sentido de que "embora não conste ainda dos autos o laudo de necropsia, resta indubitável a materialidade do fato, assim como, os indícios suficientes de autoria, mantendo-se dessa feita a decisão de internação provisória; 05.11.2012: Juntada do laudo de necropsia; 21.11.2012: Protocolizada as alegações finais do MP; 21.11.2012: Protocolizada as alegações finais da defesa; 21.11.2012: Sentença julgando procedente a representação para aplicar ao representado a medida socioeducativa de inserção em regime de semiliberdade, sem prazo determinado; 05.04.2013: Juntada de relatórios circunstanciado encaminhado pelo Centro Interativo Jovem Cidadão, informando que desde que adentrou na unidade, o socioeducando Jailson, vem descumprindo todas as</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

		<p><i>normas e regras da medida, faz ameaças constantes à equipe de monitores e em atendimento mantém postura intimidatória e transgressora, verbalizando sempre que "não dá em nada", ao final, avalia-se que o menor não reúne condições de permanecer na medida de semiliberdade;</i></p> <p><i>OBS: O processo encontrava-se na caixa de conclusos ao Magistrado, contudo não foi possível precisar a data de sua conclusão nos autos, uma vez que não houve anotação da secretaria nesse sentido;</i></p>
7	<p>0000742-16.2010.814.0022 Art. 155, par. 4º, IV do CP e 180, Caput do CPB 22/09/2011</p>	<p>14.07.2010: Recebimento da representação; 21.09.2010: Audiência de apresentação, havendo deliberação designando a continuidade da audiência de instrução e julgamento para o dia 16.11.2010; 11.05.2011: Despacho ordenando a renovação da diligência para o dia 11.05.2011; Por mais de duas vezes foram renovadas as diligências, somente sendo realizada audiência no dia 23.02.2012, havendo deliberação para vistas dos autos ao MP e defesa para apresentação de alegações finais no prazo legal; 15.03.2012: Protocolizada as alegações finais do MP; 10.05.2012: Protocolizada as alegações finais da defesa; 03.07.2012: Certidão informando que os autos foram retirados do gabinete para fins de juntada de cópia da certidão de óbito expedida pelo Cartório Alda Neri em 18.05.2012. 11.07.2012: Conclusão dos autos; 11.03.2013: Despacho ordenando à secretaria que certificasse que os demais representados eram maiores de 18 anos, se respondiam ou respondem a outro processo por ato infracional e tiveram MSE'S aplicadas e quais foram as medidas, após, conclusos; OBS: Após o cumprimento do último despacho, o processo encontrava-se na caixa de conclusos ao Magistrado, contudo não foi possível precisar a data de sua conclusão, uma vez que não houve anotação da secretaria nesse sentido;</p>
8	<p>0001885-03.2009.814.0022 Art. 121, Caput do CPB 30.12.2009</p>	<p>07.01.2010: Recebimento da representação; 17.03.2010: Despacho "o procedimento de ato infracional tem natureza de ação civil e não cabe a citação editalícia", assim, determinou-se a busca e apreensão do adolescente; 12.05.2011: Despacho ordenando a expedição de carta precatória à Comarca de Ponta de Pedras para busca e apreensão do menor; 10.05.2012: Conclusão dos autos após a devolução da Carta Precatória (15.12.2011); 29.05.2012: Despacho ordenando vista ao MP para o que entender ao caso;</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI

		<p>22.01.2013: <i>Decisão Interlocutória determinando-se o sobrestamento do feito até que o adolescente seja apresentado e ordem de encaminhamento do mandado de busca e apreensão ao TJE para encaminhamento às varas da infância e juventude e demais Comarcas do Estado.</i> OBS: O despacho está devidamente cumprido.</p>
9	<p>0001520- 45.2012.8.14.0022 Art. 157, § 2º, II 26.10.2012</p>	<p>24.01.2013: <i>Recebimento da representação;</i> 15.04.2013: <i>Audiência de apresentação, havendo deliberação no sentido de que ante a ausência do Defensor Público e não tendo nenhum advogado que possa ser nomeado para o ato, remarcou-se audiência para o dia 19.06.2013;</i> 19.06.2013: <i>Certidão informando que a audiência não se realizou tendo em vista que o Dr. Carlos Márcio de Melo Queiroz, designado para responder, se encontrava realizando audiências na Comarca de Abaetetuba onde é titular.</i></p> <p><i>designando a continuidade da audiência de instrução e julgamento para o dia 16.11.2010;</i> 11.05.2011: <i>Despacho ordenando a renovação da diligência para o dia 11.05.2011;</i> <i>Por mais de duas vezes foram renovadas as diligências, somente sendo realizada audiência no dia 23.02.2012, havendo deliberação para vistas dos autos ao MP e defesa para apresentação de alegações finais no prazo legal;</i> 15.03.2012: <i>Protocolizada as alegações finais do MP;</i> 10.05.2012: <i>Protocolizada as alegações finais da defesa;</i> 03.07.2012: <i>Certidão informando que os autos foram retirados do gabinete para fins de juntada de cópia da certidão de óbito expedida pelo Cartório Alda Neri em 18.05.2012.</i> 11.07.2012: <i>Conclusão dos autos;</i> 11.03.2013: <i>Despacho ordenando à secretaria que certificasse que os demais representados eram maiores de 18 anos, se respondiam ou respondem a outro processo por ato infracional e tiveram MSE'S aplicadas e quais foram as medidas, após, conclusos;</i> OBS: <i>Após o cumprimento do último despacho, o processo encontrava-se na caixa de conclusos ao Magistrado, contudo não foi possível precisar a data de sua conclusão, uma vez que não houve anotação da secretaria nesse sentido;</i></p>
10	<p>0001339-38.2010.814.0022 Art. 121, Inc. I e IV c/c art. 14, II do CPB 04.11.2010</p>	<p>04.11.2010: <i>Recebimento da representação;</i> 05.11.2010: <i>Audiência de apresentação, decidindo-se pela internação provisória do representado;</i> 10.12.2010: <i>Protocolizada as alegações finais do MP;</i> 13.12.2010: <i>Protocolizada as alegações finais da defesa;</i> 13.12.2010: <i>Sentença julgando procedente a</i></p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**

---

	<p><i>representação para aplicar a medida socioeducativa de internação, devendo ser cumprida em Belém;</i></p> <p><i>03.04.2013: Certidão informando que o infrator responde a 4 processos em andamento e 4 julgados, conforme espelho retirado do LIBRA, sendo todos da área cível e que atualmente se encontrava com 19 anos.</i></p>
--	---

**VARA UNICA DE DE IGARAPÉ-MIRI****FLUXO PROCESSUAL ANUAL**

<b>ANO</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SENTENÇAS</b>	<b>ACERVO*</b>	<b>FLUXO*** (%)</b>
2009	1896	366	244	3982	19,30%
2010	1854	1874	1167	3909	101,08%
2011	1211	1121	698	3882	92,57%
2012	914	430	488	4502	47,05%
2013**	770	1517	517	3728	197,01%

Fonte: Divisão de Banco de Dados do TJPA

Consolidação/Tabela: Serviço de Estatísticas da CJCI/TJPA

\*Acervo Processual em 31/dez do respectivo ano

\*\*2013 consolidado até o mês de julho

\*\*\*Fluxo: Razão entre a quantidade de processos BAIXADOS e as ENTRADAS no acervo.

Fluxo ideal  $\geq$  100%



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**  
Secretaria da Vara Única

**CONSIDERAÇÕES À EQUIPE DE CORREIÇÃO**

**ESTRUTURA FÍSICA:** prédio novo com mobília em bom estado de uso, porém no que se refere à estrutura predial, há vários problemas já detectados inclusive por engenheiros do Tribunal e do Ministério Público, que ao observarem as rachaduras em diversas paredes do Fórum, expuseram que há sérios problemas na fundação, além de outros na rede elétrica.

**RECURSOS TECNOLÓGICOS:** adequada localização dos pontos de rede nas salas do Fórum, todavia, o sinal de internet é precário, pois o Navega Pará pouco funciona, além disso, a antena da empresa Embratel que foi instalada na Comarca funciona com sua capacidade reduzida, tendo em vista que deveria funcionar, segundo contrato com a velocidade de 2 gigas, porém está funcionando com 500 megas.

**RECURSOS HUMANOS:** Há escassez de servidores na área fim do Fórum, além disso, apesar do Sistema de Gestão Processual (LIBRA) totalizar um pouco mais de três mil feitos na Comarca, no que se refere à formação técnico jurídica, somente dois servidores são bacharéis em direito (Analistas Judiciários), já incluindo o Diretor de Secretaria.

Em que pese o concurso de 2009 ter atendido parcialmente a comarca de Igarapé-Miri, a carência de recursos humanos, ainda é uma realidade do Juízo, pois além de outros fatores, são constantes as saídas de servidores, por conta de direitos adquiridos como férias e licença Prêmio, bem como por licença saúde.

Nos meses de setembro e outubro, a referida escassez foi intensificada pela ausência de quatro servidores, JOAQUIM SANTANA DA COSTA PANTOJA – Atendente Judiciário matrícula nº 12696, estava de atestado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**  
Secretaria da Vara Única

médico desde 04 de setembro de 2013 e irá protocolizar pedido de licença prêmio, para posteriormente protocolar requerimento de licença saúde, caso seja necessário, ELIANA SANTOS TRINDADE – Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 12084, estava de licença para acompanhamento de sua genitora, que foi operada no início do mês de setembro; MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO PANTOJA, Atendente Judiciária, Matrícula nº 11576, estava de férias, ROSANA DE SIQUEIRA DIAS, Matrícula nº 101257, está de atestado médico com sérios problema de saúde.

Neste contexto é importante ressaltar que a maioria dos poucos servidores, do quadro do Tribunal, que trabalham na Comarca já estão prestes a requerer aposentadoria, alguns destes já recebem abono de permanência, tendo em vista que já atingiram o tempo e a idade prevista em lei para aposentadoria. Além disso, durante boa parte do horário do expediente, o tempo dos servidores que trabalham especificamente nas secretarias é consumido pelo atendimento as partes, advogados e população em geral, sendo imprescindível a permanência de alguns servidores além do horário normal, para cumprimento de despachos, decisões e sentenças.

Observação: Constantemente ocorre falta de energia elétrica no prédio do Fórum, o que compromete a realização de audiências, cadastramento de documentos, atendimento as partes, etc...

Anexo os documentos abaixo relacionados:

- 01- Ofício nº 39/2013-GJ, datado de 28/05/2013 (armas)
- 02- Ofício 092/2013 – SVU, datado de 09/08/2013 (câmeras)
- 03- Portaria nº 013/2010 – GJ, datada de 16/04/2010 (arquivamento incêndio)
- 04- Ofício 091/2013 – SVU, datado de 09/08/2013 (porta giratória)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**  
Secretaria da Vara Única

05- Certidão SVU, datada de 09/09/2013 (internet).

06- Emails (prédio, internet).

07- Relatório – Libra – processos arquivados, período 15/09/2012 a 15/09/2013.

Igarapé-Miri, 04 de outubro de 2013.

Haroldo Nazaré Verâncio Barbosa Júnior  
Diretor de Secretaria Judicial  
Matrícula 103535 / Portaria 3624/2012-GP



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**

Gabinete do Juízo  
Travessa Quintino Bocaiúva s/n, bairro Centro - CEP 68.430-000 - Fone: (091) 3755-1866

Igarapé-Miri (Pa), 28 de maio de 2013.

Ofício nº39-2013-GJ

**AO SENHOR**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 8ª**  
**REGIÃO MILITAR**

Senhor chefe,

Encaminho a esse departamento as 44 armas de fogo e munições conforme relação em anexo para destruição ou doação conforme preceitua o art. 25 da lei 10826/03.

Cordialmente,

*(Handwritten signature)*  
**Carlos Márcio de Melo Queiroz**  
Juiz de Direito

*Recebido em anexo*  
*28.05.13*  
*(Handwritten signature)*  
*2013*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

QT	TIPO	FABRICANTE	CAL.	Nº DE SÉRIE	PROCESSO
01	GARRUCHA	ROSSI	22	310050	0001415682012
02	REVÓLVER	IGNORADO	38	96743	0000173742012
03	REVÓLVER	ROSSI	22	731352	0000220482012
04	REVÓLVER	TAURUS	38	1679669	0000329622012
05	REVÓLVER	ROSSI	22	ILEGÍVEL	0000329622012
06	PISTOLA	TAURUS	765	FHB65045	0000236022012
07	PISTOLA	IGNORADO	765	ILEGÍVEL	0000827612012
08	PISTOLA	TAURUS	40	ILEGÍVEL	0001019912012
09	REVÓLVER	IGNORADO	38	ILEGÍVEL	0001109652013
10	REVÓLVER	IGNORADO	38	ILEGÍVEL	0001431222012
11	REVÓLVER	ROSSI	38	ILEGÍVEL	0001080492012
12	REVÓLVER	IGNORADO	38	ILEGÍVEL	0000094952012
13	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000094952012
14	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000094952012
15	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000094952012
16	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0001061772011
17	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0001061772011
18	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000367742012
19	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000162452012
20	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000859662012
21	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0001130122012
22	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000846672012
23	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000110492012
24	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	0000169372012
25	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.
26	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.
27	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.
28	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.
29	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.
30	BUFETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.

  
Carlos Augusto de Oliveira Vieira  
Chefe do Depósito de Armas do TJE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE IGARAU-MIRI

QT	TIPO	FABRICANTE	CAL	N. DE SERIE	PROCESSO
31	BULETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.
32	REVOLVER	IGNORADO	38	ILEGIVEL	0001525672012
33	BULETE	ARTESANAL	0	INEXISTENTE	S/IDENTIFIC.
34	REVOLVER	IGNORADO	38	ILEGIVEL	S/IDENTIFIC.
35	REVOLVER	IGNORADO	38	ILEGIVEL	S/IDENTIFIC.
36	REVOLVER	TAURUS	32	83361	S/IDENTIFIC.
37	REVOLVER	TAURUS	22	111495	S/IDENTIFIC.
38	REVOLVER	IGNORADO	38	ILEGIVEL	S/IDENTIFIC.
39	REVOLVER	TAURUS	22	99065	S/IDENTIFIC.
40	REVOLVER	IGNORADO	38	ILEGIVEL	S/IDENTIFIC.
41	REVOLVER	CASTELO	32	22255	S/IDENTIFIC.
42	GARRUCHA	IGNORADO	22	ILEGIVEL	S/IDENTIFIC.
43	GARRUCHA	IGNORADO	22	ILEGIVEL	S/IDENTIFIC.
44	GARRUCHA	IGNORADO	22	ILEGIVEL	S/IDENTIFIC.

SEGUE ANEXO:

51 (CINQUENTA E UM) CARTUCHO CALIBRE 24

26 (VINTE E SEIS) CARTUCHO CALIBRE 12

66 (SESSENTA E SEIS) CARTUCHO CALIBRE 23

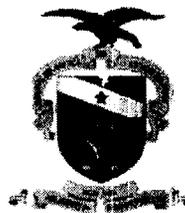
13 (TREZE) CARTUCHO CALIBRE 20

20 (VINTE) CARTUCHO CALIBRE 36

04 (QUATRO) CARTUCHO CALIBRE 32

01 (UM) FERROLHO DE PISTOLA

  
Carlos Augusto de Oliveira Vieira  
Chefe de Depósito de Armas do TJE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**  
Secretaria da Vara Única

Ofício nº 092 /2013

Igarapé-Miri (PA), 09.08.2013.

Ilustríssimo Senhor

**Chefe do Departamento de Engenharia Arquitetura e Manutenção do TJE/PA**

**Adalberto Magalhães Malcher da Silva Júnior**

Rua Tomázia Perdigão nº 226, Bairro Cidade Velha

CEP: 66.015-260 – Belém – Pará

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente gostaria de informar que, desde meados de março/2013, as câmeras do prédio do Fórum da Comarca de Igarapé-Miri, encontram-se com defeito devido a uma queda de energia elétrica. Sendo assim, solicito que a referida situação seja sanada o mais breve possível.

Atenciosamente,

**HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR**  
Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri

Destinatário:

**Chefe do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.**  
**ADALBERTO MAGALHÃES MALCHER DA SILVA JÚNIOR**  
Rua Tomázia Perdigão, nº 226, Bairro Cidade Velha  
CEP: 66.015-260 - Belém-Pará

OFÍCIO N.º 092/2013

AO SR. ADALBERTO M. M. DA SILVA JÚNIOR

*Luiz Rocha*

19 08 13

Luiz Rocha  
Chefe do Serv. Exp. e  
Correspondência  
RG. 1772190

Cleberson SILVA DO CARMO  
14100473027  
SECRETARIA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
VARA ÚNICA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**

**PORTARIA Nº 013/2010**

A Excelentíssima Senhora **REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que vários autos não foram encontrados após o incêndio criminoso ocorrido em 14/12/2008 e que foi dado conhecimento público através do Edital nº 002/2008, datado de 19/12/2008, além de ser fato público e notório.

**CONSIDERANDO** que cabe à parte interessada requerer ao Juízo a restauração dos autos.

**CONSIDERANDO** que é dever das partes praticar os atos que lhes competem, dentro dos prazos previstos em lei.

**CONSIDERANDO** que já decorreu mais de um ano do incêndio Fórum, tornando-se desnecessária a intimação das partes para manifestar interesse na restauração dos autos e via de consequência o prosseguimento do feito.

**CONSIDERANDO** que não pode haver nenhuma movimentação no processo em face da inexistência dos autos.

**CONSIDERANDO** que o arquivamento não acarretará a extinção do processo, podendo ser desarquivado, a qualquer tempo, no caso de posteriormente ser requerida a restauração.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o ARQUIVAMENTO de todos os processos cíveis constantes do SAPXXI, cujos autos não tenham sido encontrados após o incêndio e não tenha sido requerida a respectiva restauração, inclusive cartas precatórias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Igarapé-Miri, 16 de abril de 2010.

**Reijjane Ferreira de Oliveira**  
Juíza de Direito

Microsoft Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta   Catálogo de Endereços  Opções  Sair

**Email**   Responder  Responder a Todos  Encaminhar  Mover  Excluir  Lixo Eletrônico  Fechar  

**Caixa de entrada (2)**  
Lixo Eletrônico  
Mensagens enviadas  
Mensagens excluídas  
Rascunhos [2]

Clique para exibir todas as pastas 

 Lidos

 Gerenciar Pastas...

## Fotos PARA REPARO NO PRÉDIO DO FÓRUM- PARTE I

Comarca de Igarapé-Miri

**Enviado:** sexta-feira, 24 de maio de 2013 13:22

**Para:** secabm.interior@tjpa.jus.br

**Anexos:**  2013-04-19\_11-40-24\_HDR.jpg (915 KB);  2013-04-19\_11-40-45\_HDR.jpg (951 KB);  2013-04-19\_11-43-28\_HDR.jpg (637 KB);  2013-04-19\_11-44-21\_HDR.jpg (622 KB);  2013-04-19\_11-45-00\_HDR.jpg (895 KB);  2013-04-19\_11-46-00\_HDR.jpg (829 KB)

A PRESIDÊNCIA

Conforme solicitado estou encaminhando, em anexo, as fotos da área externa e interna do Fórum para serem realizados os devidos reparos. Neste contexto, ressalto ainda que também encaminhei as fotos do poço e da caixa d'água, tendo em vista que o serviço não foi concluído.

Por fim, é importante dizer que o Fórum padece com problemas concernetes a falta de água, pois o serviço prestado pela companhia de abastecimento (COSANPA) é precário e ineficiente.

Att.



HAROLDO MAZARÉ VENENZIO BARBOSA JÚNIOR  
Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri  
Mat. 103535

 Conectado ao Microsoft Exchange

Microsoft Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta   Catálogo de Endereços  Opções  Sair

Email  Responder  Responder a Todos  Encaminhar  Mover  Excluir  Lixo Eletrônico  Fechar  

**Fotos PARA REPARO NO PRÉDIO DO FÓRUM- PARTE II**  
Comarca de Igarapé-Miri

**Enviado:** sexta-feira, 24 de maio de 2013 13:26  
**Para:** secabm.interior@tjpa.jus.br  
**Anexos:**  2013-04-19 11-46-24 HDR.jpg (770 KB);  2013-04-19 11-46-52 HDR.jpg (704 KB);  2013-04-19 11-49-37 HDR.jpg (1 MB);  2013-04-19 11-55-37 HDR.jpg (3 MB);  2013-04-19 11-54-00 HDR.jpg (677 KB)

Clique para exibir todas as pastas 

-  Caixa de entrada (2)
-  Lixo Eletrônico
-  Mensagens enviadas
-  Mensagens excluídas
-  Rascunhos [2]

 Lidos

 Gerenciar Pastas...

A PRESIDÊNCIA

Conforme solicitado estou encaminhando, em anexo, as fotos da área externa e interna do Fórum para serem realizados os devidos reparos. Neste contexto, ressalto ainda que também encaminhei as fotos do poço e da caixa d'água, tendo em vista que o serviço não foi concluído.

Por fim, é importante dizer que o Fórum padece com problemas concernetes a falta de água, pois o serviço prestado pela companhia de abastecimento (COSANPA) é precário e ineficiente.

Att.



HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR  
Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri  
Mat. 103535

  Conectado ao Microsoft Exchange

Microsoft Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta Catálogo de Endereços Opções Sair

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

**Email**

- Caixa de entrada (2)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [2]

Clique para exibir todas as pastas

- Lidos
- Gerenciar Pastas...

### Fotos PARA REPARO NO PRÉDIO DO FÓRUM- PARTE III

Comarca de Igarapé-Miri

**Enviado:** sexta-feira, 24 de maio de 2013 13:43

**Para:** secabm.interior@tjpa.jus.br

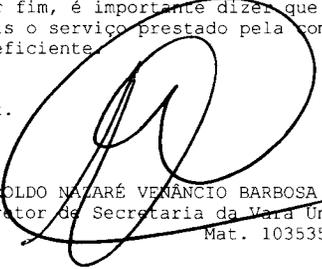
**Anexos:** aawn (=1464.jpg (314 KB)); aawn (=1467.jpg (159 KB)); aawn (=1469.jpg (164 KB)); aawn (=1470.jpg (296 KB)); aawn (=1473.jpg (333 KB)); aawn (=1474.jpg (274 KB))

A PRESIDÊNCIA

Conforme solicitado estou encaminhando, em anexo, as fotos da área externa e interna do Fórum para serem realizados os devidos reparos. Neste contexto, ressalto ainda que também encaminhei as fotos do poço e da caixa d'água, tendo em vista que o serviço não foi concluído.

Por fim, é importante dizer que o Fórum padece com problemas concernetes a falta de água, pois o serviço prestado pela companhia de abastecimento (COSANPA) é precário e ineficiente.

Att.



HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR  
Diretor da Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri  
Mat. 103535

Conectado ao Microsoft Exchange



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**  
Secretaria da Vara Única

Ofício nº 091 /2013

Igarapé-Miri (PA), 09.08.2013.

Huistríssimo Senhor  
Chefe do Departamento de Engenharia Arquitetura e Manutenção do TJE/PA  
**Adalberto Magalhães Maícher da Silva Júnior**  
Rua Tomázia Perdigão nº 226, Bairro Cidade Velha  
CEP: 66.015-260 – Belém – Pará

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente gostaria de informar que, desde meados de maio, a Porta Giratória da entrada do prédio do Fórum da Comarca de Igarapé-Miri, encontra-se pronta, faltando apenas a instalação da energia elétrica. Sendo assim, solicito que a referida situação seja sanada o mais breve possível.

Atenciosamente,



**HAROLDO NAZARE VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR**  
Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>	
<small>ENDEREÇO</small>	Destinatário: <b>Chefe do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.</b>
<small>CEP / COLETA</small>	<b>ADALBERTO MAGALHÃES MALCHER DA SILVA JÚNIOR</b>
	<b>Rua Tomázia Perdigão, nº 226, Bairro Cidade Velha</b>
	<b>CEP: 66.015-260 - Belém-Pará</b>
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>	
<b>OFÍCIO N.º 091/2013</b>	
<b>AO SR. ADALBERTO M. M. DA SILVA JÚNIOR</b>	
<small>SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>
	<b>19/08/13</b>
<small>NOME E SOBRENOME DO RECEBEDOR / NOM / NISBLE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>PARTE DE ENTRADA - UNIDADE DE DESTINO - BUREAU DE DESTINATION</small>
<b>Luiz Rocha</b>	
<b>Chefe do Serv. Exp. e Correspondência</b>	
<b>RG: 17</b>	
<small>ASSINATURA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE</small>	<small>EMPREGADO / AGENTE</small>
	<b>17/08/2013</b>
	<b>17/08/2013</b>
	<b>17/08/2013</b>
	<b>17/08/2013</b>
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>	

7800028-0

FL0455-18

11-7-1997



Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**  
Secretaria da vara única

**CERTIDÃO**

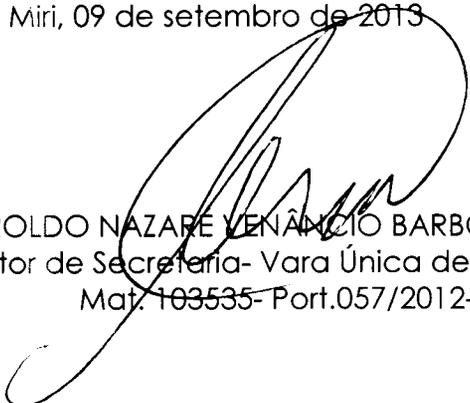
**Eu HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, Estado do Pará, Brasil, por nomeação legal etc.**

Certifico para os devidos fins legais, que no transcorrer do dia de hoje recebi telefonema, do setor de informática, e o Técnico de Suporte de Infraestrutura de Rede denominado NAGIB NETO, informou que a situação do sinal de internet da empresa EMBRATEL, bem como do NAVEGA PARÁ irá se normalizar na comarca de Igarapé-Miri a partir do dia 30 de setembro de 2013. Nada mais.

Certifico ainda

O referido é verdade e dou fé.

Igarapé Miri, 09 de setembro de 2013



HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR  
Diretor de Secretaria- Vara Única de Igarapé-Miri  
Mat. 103535- Port.057/2012-GJ



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções



Sair

Email

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

- Caixa de entrada (5)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos (1)

**URGENTE- SISTEMAS COMARCA**

Comarca de Igarapé-Miri

**Enviado:** quarta-feira, 4 de setembro de 2013 16:45**Para:** Secretaria da Presidência do TJE/PA

A Secretaria da Presidência do TJE/PA

R. H. L.  
 Coord. Sec.  
 Jy - Miri, 04/09/2013.



Clique para enviar e receber respostas.

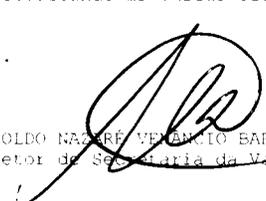
Lidos

Organizar Pastas

Por intermédio deste expediente, informo a Vossa Senhoria que os sistemas de depósito judicial (SDJ), de publicação no Diário da Justiça e réus presos(SISPE) não abrem nesta comarca, situação que tem dificultado o andamento dos feitos cíveis e criminais. Neste contexto esclareço, que sou diretor de secretaria da vara única de Igarapé-miri, desde o dia 28 de setembro de 2012 e a partir de então, várias foram as tentativas de sanar a situação, todavia, o SDJ nunca funcionou na comarca, o que ocasiona por diversas vezes meu deslocamento a Belém para abrir subcontas judiciais e emitir boletos, no que se refere ao SISPE este funcionou na comarca durante um curto período, de dezembro de 2011 a junho de 2013, porém a partir de julho não abriu mais, já o sistema de publicação no Diário da Justiça desde 25 de agosto deste ano, também, não mais abriu.

Esclareço, ainda, que no final do mês Agosto deste ano, relatei a situação para um atendente do CALL CENTER no telefone 0800-260-7005, contudo, ainda não obtive solução para as questões. Por fim, solicito que os problemas levantados sejam resolvidos o mais breve possível pelos departamentos da área de informática, pois como já dito as situações ora expostas são antigas, o que já levou este diretor de secretaria (abaixo-assinado) a emitir relatórios de ocorrências ao gabinete do juiz no final de 2012 e início de 2013, especificando as várias dificuldades de trabalho.

Att.



HAROLDO NAZARÉ VENDANCIO BARBOSA JÚNIOR  
 Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri

- Caixa de entrada
  - Lixo Eletrônico
  - Mensagens enviadas
  - Mensagens excluídas
  - Rascunhos [4]**
- Clique para exibir todas as pastas
- Lidos
  - Gerenciar Pastas...

## Ofício e relação de armas

### Comarca de Igarapé-Miri

**Enviado:** terça-feira, 28 de maio de 2013 12:35

**Para:** Carlos Márcio de Melo Queiróz

**Anexos:** [ARMAS IGARAPÉ MIRI 2013.doc \(103 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [OFICIO departamento.doc \(67 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Segue anexo ofício e o relatório das armas.

Igarapé-Miri, 28 de maio de 2013.

Haroldo Nazare Venâncio Barbosa Junior



Origem: VARA UNICA DE IGARAPE MIRI

Classe

**Ação de Alimentos**

Total de Processos Arquivados por 71

Classe

**Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Total de Processos Arquivados por 17

Classe

**Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo**

Total de Processos Arquivados por 436

Classe

**Adoção**

Total de Processos Arquivados por 1

Classe

**Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68**

Total de Processos Arquivados por 29

Classe

**Alimentos - Provisionais**

Total de Processos Arquivados por 1

Classe

**Alvará Judicial**

Total de Processos Arquivados por 13

Classe

**Auto de Prisão em Flagrante**

Total de Processos Arquivados por 5

Classe

**Averiguação de Paternidade**

Total de Processos Arquivados por 10

Classe

**Busca e Apreensão**



**Relatório de Processos Arquivados Sintético**

Período: 15/09/2012 à 15/09/2013

Origem: VARA UNICA DE IGARAPE MIRI

	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>8</b>
<u>Classe</u>		
<b>Carta de Ordem Criminal</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Carta Precatória Cível</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>24</b>
<u>Classe</u>		
<b>Carta Precatória Criminal</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>85</b>
<u>Classe</u>		
<b>Carta Precatória Infância e Juventude</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Cautelar Inominada</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Conversão de Separação Judicial em Divórcio</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Crimes Ambientais</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>4</b>
<u>Classe</u>		
<b>Cumprimento de sentença</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Despejo por Falta de Pagamento</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Divórcio Consensual</b>		



**Relatório de Processos Arquivados Sintético**

Período: 15/09/2012 à 15/09/2013

Origem: VARA UNICA DE IGARAPE MIRI

*Total de Processos Arquivados por* **4**

Classe

**Divórcio Litigioso**

*Total de Processos Arquivados por* **5**

Classe

**Execução da Pena**

*Total de Processos Arquivados por* **1**

se

**Execução de Alimentos**

*Total de Processos Arquivados por* **19**

Classe

**Execução de Título Extrajudicial**

*Total de Processos Arquivados por* **5**

Classe

**Execução Fiscal**

*Total de Processos Arquivados por* **5**

Classe

**Guarda**

*Total de Processos Arquivados por* **9**

Classe

**Habeas Corpus**

*Total de Processos Arquivados por* **2**

Classe

**Habilitação**

*Total de Processos Arquivados por* **1**

Classe

**Habilitação para Casamento**

*Total de Processos Arquivados por* **1**

Classe

**Homologação de Transação Extrajudicial**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

**Relatório de Processos Arquivados Sintético**

**Período:** 15/09/2012 à 15/09/2013

**Origem:** VARA UNICA DE IGARAPE MIRI

	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>42</b>
<u>Classe</u>		
<b>Imissão na Posse</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>3</b>
<u>Classe</u>		
<b>Inquérito Policial</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Interdição</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>5</b>
<u>Classe</u>		
<b>Interdito Proibitório</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>4</b>
<u>Classe</u>		
<b>Justificação</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>36</b>
<u>Classe</u>		
<b>Liberdade Provisória com ou sem fiança</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Mandado de Segurança</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>15</b>
<u>Classe</u>		
<b>Monitória</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>2</b>
<u>Classe</u>		
<b>Pedido de Busca e Apreensão Criminal</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Petição</b>		



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

**Relatório de Processos Arquivados Sintético**

**Período: 15/09/2012 à 15/09/2013**

**Origem: VARA UNICA DE IGARAPE MIRI**

**Classe**  
**Procedimento Comum**  
*Total de Processos Arquivados por* **28**

**Classe**  
*Total de Processos Arquivados por* **6**

**Classe**  
**Procedimento Ordinário**  
*Total de Processos Arquivados por* **59**

**Classe**  
**Procedimento ordinário**  
*Total de Processos Arquivados por* **3**

**Classe**  
**Procedimento Sumário**  
*Total de Processos Arquivados por* **414**

**Classe**  
**Processo de Apuração de Ato Infracional**  
*Total de Processos Arquivados por* **29**

**Classe**  
**Processo de Conhecimento**  
*Total de Processos Arquivados por* **1**

**Classe**  
**Regulamentação de Visitas**  
*Total de Processos Arquivados por* **2**

**Classe**  
**Regularização de Registro Civil**  
*Total de Processos Arquivados por* **11**

**Classe**  
**Reintegração / Manutenção de Posse**  
*Total de Processos Arquivados por* **10**

**Classe**  
**Restauração de Autos**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

**Relatório de Processos Arquivados Sintético**

**Período:** 15/09/2012 à 15/09/2013

**Origem:** VARA UNICA DE IGARAPE MIRI

	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>29</b>
<u>Classe</u>		
<b>Restituição de Coisas Apreendidas</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>82</b>
<u>Classe</u>		
<b>Seção Infracional</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Separação Consensual</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>1</b>
<u>Classe</u>		
<b>Separação Litigiosa</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>2</b>
<u>Classe</u>		
<b>Termo Circunstanciado</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>87</b>
<u>Classe</u>		
<b>Tutela</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>2</b>
<u>Classe</u>		
<b>Tutela e Curatela - Nomeação</b>		
	<i>Total de Processos Arquivados por</i>	<b>24</b>
	<b>Total de Processos</b>	<b>1664</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI - 2013**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DA SEDE**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua PADRE Vitório, casa 01 – Praça Sarges Barros – Centro – Fone: (91) 3755-1344 - CEP 68.430-000, CNP nº 07.867.955/0001-90, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Está provida, sendo delegatário ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, nomeado através de Decreto do Governador do Estado do Pará datado 08/11/1983. Tem como Oficial Substituto Alcy de Jesus Nery Pinheiro Júnior.

Tem competência para Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-2.004,18, referente ao mês de setembro de 2013. Possui Livro Caixa.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS Nº 42** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 25.01.2011. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 01.08.2013, fl. 25/26, declaratória de União Estável entre Antonio Edson das Graças da Silva Pinheiro e Francisca Fonseca de Vilhena.

**LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 29/10/2004. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Não há registros no livro.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 67** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 25.03.2013. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última procuração: 04.10.2013, fl. 151, outorgante: Domingas Teodora Pantoja e outorgado: Raimundo Batista Pantoja.

**LIVRO DE SUBSTABELICIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 29.10.2004. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último substabelecimento: 14.02.2013, fl. 2/3, substabelecete: José de Souza Carvalho e substabelecido: Anderson Lopes da Silva Pontes.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** – Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBELHADO)** – Possui em livro próprio.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-141** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 12.06.2013. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 09.10.2013, fl. 192, nº de ordem 52.936, registrando: Renan Henrique Serrão dos Santos.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-30** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 22.06.2007. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último casamento: 27.09.2013, fl. 173, nº de ordem 1.875, nubentes: Arielson Pinheiro Miranda e Antonilda dos Santos Oliveira.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A- 03** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02.03.2010. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último casamento: 30.09.2013, fl. 111, nº de ordem 877, nubentes: Manoel dos Remédios Teixeira Cantão e Marcicleia Lobato Braga.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-50** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 02.02.2012. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último óbito: 09.10.2013, fl. 182, nº de ordem 6.116, falecido: Maria Ribeiro Brandão.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-02** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 27.10.1988. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último óbito: 02.10.2013, fl. 59, nº de ordem 599, nascituro filho de Sandra de Jesus Correa Afonso.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-1** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 16.05.2006. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último proclama: 29.09.2013, fl. 156-v, nº de ordem 60/2013, nubentes: Francelino Antunes Correa e Maria Santana Braga de Alfaia.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) Nº E-1** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 22.09.1998. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último registro: 27.06.2013, fl. 38, nº de ordem 44, substituição de curador do interditado Manoel de Castro Pantoja, sentença do Juiz da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO A – PROTOCOLO Nº 01** – Possui o livro, mas está em branco, ou seja, os títulos apresentados a registros são lançados diretamente nos livros sem anotação no protocolo.

**LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-06** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04/05/2007. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 24/09/2013, fl. 100/101, livro diário do Instituto Deusdedith Pantoja Escritório de Contabilidade e Assessoria S/C,Ltda.

**LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-01** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 29/10/2004. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registros no livro.

**LIVRO D – INDICADOR PESSOAL** – Possui em livro próprio.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-13** – Possui termos de abertura e encerramento datados 21/03/2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 08/10/2013, fl. 144, nº de ordem 1.609, Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse do Conselho Escolar da EMEIF Neusa Rodrigues.

**MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº E-01** - Termos de abertura e encerramento datados de 29/10/2004. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registros no livro.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 06** – Termos de abertura e encerramento datados de 25/07/2008. Usa livro de folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Sem encerramento diário. Último apontamento nº 760 em 05/09/2013, fl. 28, Duplicata Mercantil, sendo apresentante Moveis Primavera, sendo devedor R. S. de Araújo-ME.

**LIVRO DE PROTESTO Nº 08** – Termos de abertura e encerramento datados de 29/01/1988. Usa livro de folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último protesto em 26/10/2012, fl. 199, apresentante: FAMAC – Indústria de Máquinas, Ltda e devedor: F. P. Correa-ME.

**LIVRO 4 - TOMBO – Nº 01** – Termos de abertura e encerramento datados de 29/10/2004. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Os lançamentos no livro estão atrasados de o ano de 2006.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

No Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, o LIVRO A – PROTOCOLO está em branco, ou seja, os títulos apresentados a registro são lançados diretamente nos livros sem anotação no protocolo, o que contraria frontalmente o art. 132, I da Lei nº 6.015/73, que impõe o apontamento prévio de todos os títulos, documentos e papéis apresentados a registro ou averbação, inclusive com encerramento



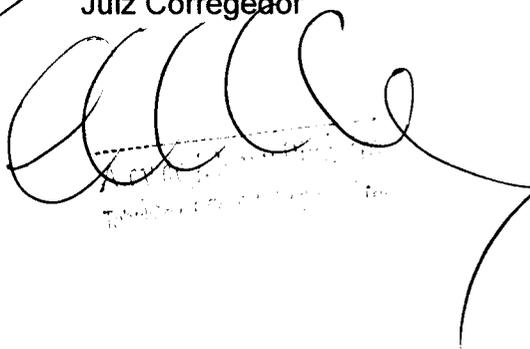
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

diário, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar o apontamento no livro de todos os títulos que foram apresentados a registro.

No serviço de Tabelionato de Protestos o LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) não está sendo encerrado diariamente, o que deve ocorrer, haja ou não movimento, devendo o Oficial passar a fazê-lo a partir desta data; o LIVRO TOMBO (índice) está com o seu lançamento atrasado desde 2006, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua regularização.

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Corregedor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI - 2013**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DA SEDE**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua Padre Vitório s/nº – Praça Sarges Barros – Centro – Fone: (91) 9113-4063 - CEP 68.430-000, CNP nº 07.867.948/0001-98, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Está vaga, sendo Oficial Interino JOÃO BATISTA GONÇALVES MONTEIRO, nomeado através da Portaria nº 013/2005, de 31/08/2005, do Juiz de Direito da Comarca até o seu preenchimento através de concurso público.

Tem competência para Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Está em atraso com o recolhimento dos 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-1.190,27, referente ao mês de fevereiro de 2012. Não possui Livro Caixa.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS Nº 51** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 15.05.2012. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 29.08.2013, fl. 140/141, cessão de posse e venda de benfeitorias entre Lucivaldo Vieira Pantoja e sua esposa e Maria do Parto Correa da Silva.

**LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/01/2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Há um registro às fls. 1/2, em 24/08/2006, referente ao testamento de Maria Joana Pantoja.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 59** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02.01.2013. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última procuração: 16.09.2013, fl. 56, outorgante: Alberone Benedito Correa Lobato e outorgado: Doralice Viana da Costa.

**LIVRO DE SUBSTABELICIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 03** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 14.01.1980. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último substabelecimento: 31.10.2012, fl. 16-v, substabelecete: Manoel Rodrigues Pantoja e substabelecido: Neusa de Araújo Ferreira.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** – Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBELHADO)** – Possui em livro próprio para cada serviço.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-AB** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 19.01.2007. Com encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 02.10.2013, fl. 103, nº de ordem 674, requerimento de averbação de partilha de bens formulada por Eulália Maria Pompeu Pantoja.

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-AJ** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 12.06.2013. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Última matrícula nº 1.940, fl. 140, em 27.09.2013, imóvel urbano em nome de Izabel Nonato da Costa, objeto de Título de Aforamento Municipal anterior ao Código Civil/2002, protocolo nº 672.

**LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-E** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 03.01.2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último registro: 27/09/2013, fl. 83, nº de ordem 138, Cédula Rural Pignoratícia emida por Manoel do Carmo Pinheiro Carneiro em benefício do BASA, protocolo nº 669.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO 4 – INDICADOR REAL Nº 4** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 03.01.2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas.

**LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL Nº 5-A** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 25.04.2011. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas.

**LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 03.01.2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 50 páginas. Não há registros no livro, pela ausência de estrangeiros com imóveis rurais registrados no município.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

**Livros em ordem no aspecto formal, não tendo sido detectadas irregularidades nos registros analisados por amostragem.**

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Corregedor

*João Batista Gonçalves Monteiro*  
Escrevente Jureamentado  
CPF: 268.735.672-72



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI - 2013**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA VILA DE MAIAUATÁ**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua José Veloz nº 37 – Fone: (91) 3634-1178 - CEP 68.435-000, CNP nº 05.303.283/0001-64, em instalações simples, mas adequadas ao funcionamento dos serviços.

Está vaga, estando respondendo como Oficial de Interino OTÁVIO DA CUNHA PANTOJA, nomeado através da Portaria nº010/2002, de 07/08/2002, do Juiz da Comarca até o seu provimento através de concurso público. Tem como Oficial Substituto João Blood Quaresma de Moraes.

Tem competência para Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-2.171,93, referente ao mês de setembro de 2013. Possui Livro Caixa.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS Nº 26** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 24.06.1968. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Última escritura: 13.07.2005, fl. 97-v/99-v, compra e venda de imóvel como vendedora Maria de Miranda Quaresma e compradora Cooperativa Naval da Vila Maiauatá.

**LIVRO DE TESTAMENTOS** – Não possui.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 03** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 25.05.2005. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última procuração: 09.09.2013, fl. 124, outorgante: Raimunda Ayres Monteiro e outorgado: Valdomiro Monteiro Correa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO DE SUBSTABELICIMENTO DE PROCURAÇÕES** – Não possui.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** – Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Utiliza sistema informatizado.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-57** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 25.01.2012. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último registro: 28.09.2013, fl. 128, nº de ordem 15.869, registrando: Leandra dos Santos Sandin.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-17** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 10.12.2003. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último casamento: 04.10.2013, fl. 147, nº de ordem 818, nubentes: Anderson de Jesus Pinto Quaresma e Joelma Daiana dos Santos Gonçalves.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 30.01.1976. Adota folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último casamento: 02.10.2013, fl. 151, nº de ordem 300, nubentes: Mauro da Silva Cunha Filho e Maria Tatiane Nonato Farias.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-09** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 27.01.1978. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último óbito: 26.08.2013, fl. 35, nº de ordem 809, falecido: Jonatas Rodrigues da Silva.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 16.01.1978. Adota folhas fixas,

 2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último óbito: 20.02.2013, fl. 3, nº de ordem 10, nascituro filho de Salatiel da Costa Pantoja e Leonice Pinheiro Ferreira.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-8** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 16.01.1978. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último proclama: 13.09.2013, fl. 187-v, nº de ordem 2.235, nubentes: Paulo Willian Leal Brandão e Maria Jandira de Castro Ferreira.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73)** – Trata-se de Cartório Distrital, sendo o livro apenas exigido no Cartório do 1º Ofício da sede.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Não há no serviço de NOTAS os livros obrigatórios de LIVROS SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES e de TESTAMENTOS, razão pela qual, deve o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a suas aberturas.

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Corregedor

  
Otávio da Cunha Pantoja  
Oficial, Notário Público  
CPF 084.172.292-72



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL**

**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO**

**COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI – VARA ÚNICA**

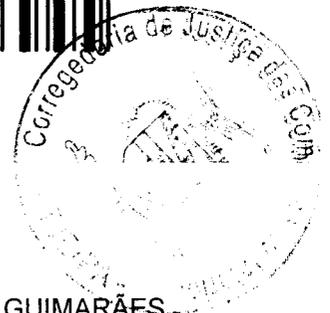
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

**NO. PROTOCOLO: 2013.7.011369-4**

DATA... : 17/10/2013

CLASSE : RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



EDITAL: 004/2013, PUBLICADO NO DJE 5278/2013, DE 06.06.2013.

PERÍODO: 28.09 A 10.10.2013

DESEMBARGADORA CORREGEDORA: EXMa. Dra. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

JUIZ CORREGEDOR: EXMo. Dr. JOSÉ TORQUATO A. DE ALENCAR

JUIZ DA VARA: EXMo. Dr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES

FISCAL DE ARRECADAÇÃO: RODRIGO BARBOSA QUEIROZ

FISCAL DE ARRECADAÇÃO: AUXILIADORA MADEIRA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**1. SÍNTESE DOS TRABALHOS**

A fiscalização da arrecadação judicial foi realizada na Comarca do Município de Igarapé-Miri, Vara Única, com intuito de avaliar os procedimentos adotados para o recolhimento das custas processuais. Este relatório tem como objetivo demonstrar os resultados da análise *in loco* dos processos, bem como fornecer informações à Corregedoria de Justiça das Comarcas do interior - CJCI.

O juiz da Vara Única de Igarapé-Miri é o Exmo. Dr. Alan Rodrigo Campos Meireles e a Secretaria é composta pelos seguintes servidores: Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Júnior - Diretor de Secretaria; Rosana de Siqueira Dias – Analista Judiciário; Eliana Santos Trindade e Samyra Cirino Gomes Catete – Auxiliar judiciário.

A análise dos processos em trâmite na Secretaria daquela Vara realizou-se com base na técnica de amostragem aleatória e, de forma específica, nos processos identificados no sistema Libra como “Custas em aberto”.

Além disso, avaliou-se a tramitação processual em relação a cobrança das custas de maneira detalhada em iniciais, intermediárias e finais, com a verificação da juntada nos autos dos respectivos boletos bancários pagos e dos relatórios da conta do processo.

Ao final, apontam-se as conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos das custas judiciais na Comarca em análise, a fim de tornar mais eficiente a arrecadação judicial.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.

**3. UNIDADE FISCALIZADA:**

**3.1 SECRETARIA DA VARA ÚNICA**

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 1.374 (Um mil trezentos e setenta e quatro) processos de acordo com a contagem física. Durante os trabalhos,

2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

foram analisados 268 (duzentos e sessenta e oito) processos, os quais tramitam nas seguintes situações: custas emitidas e pagas, custas não emitidas, custas emitidas e não pagas, pendentes de intimação da parte para o pagamento, além da Justiça Gratuita deferida ao autor. Destaca-se que 153 (cento e cinquenta e três) processos estavam amparados pela Lei nº 1.060/50.

Com base na análise dos processos, obteve-se um total de 115 (cento e quinze) amostras nas seguintes classes de ação:

- Indenização por danos morais
- Demarcação
- Carta Precatória
- Revisão de Alimentos
- Busca e Apreensão
- Dissolução de sociedade de fato
- Alvará Judicial
- Separação Litigiosa
- Alimentos
- Inventário

Na secretaria, constatou-se que alguns procedimentos não são praticados de acordo com o Provimento 005/2002-CGJ, tais como:

- Não cobrança de custas intermediárias antes da realização do ato determinado pelo magistrado;
- Não encaminhamento dos autos à UNAJ para o cálculo das custas finais, antes da prolação da sentença.

***Custas Iniciais***

Em relação as custas iniciais, a petição inicial deve ser distribuída somente depois da comprovação do pagamento das custas, conforme Provimento nº 001/2012 - CJCI, salvo se o interessado requerer os benefícios da Justiça Gratuita.

3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

Nesse sentido, verificou-se a existência de 03 (três) processos com custas iniciais emitidas e não pagas e 05 (cinco) processos com custas não emitidas.

***Custas Intermediárias***

São custas a serem pagas antes da realização dos atos judiciais no decorrer da instrução processual.

Na análise em questão, verificou-se que não é rotina a intimação da parte para o pagamento antecipado das custas intermediárias, fato este constatado em 02 (dois) processos com custas emitidas e não pagas.

***Custas Finais***

No que se refere as custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

***Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".***

Em relação ao momento da finalização das custas judiciais, os processos só são enviados à UNAJ após a sentença.

Conforme verificado na Secretaria da Vara Única, existem 04 (quatro) processos com custas finais emitidas e não pagas e 01 (um) processo com custas não emitidas.

***Carta Precatória***

O Diretor de Secretaria, ao ser questionado se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento das custas de Carta Precatória, informou que só cobrava as custas de carta precatória expedida. Diante da situação, foi repassada a orientação para a cobrança das custas de cumprimento da carta precatória, tendo em vista ter sido encontrado 01 (um) processo sem a cobrança do cumprimento de carta precatória.

  
4



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

***Defensoria Pública e Benefício da Assistência Judiciária***

***Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.***

Analisando-se os processos em trâmite na Secretaria, verificou-se que aproximadamente 90% do acervo processual possuem o benefício da justiça gratuita.

***Inscrição em Dívida Ativa do Estado***

Com relação ao procedimento à inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), o Diretor de Secretaria, ao ser questionado sobre os procedimentos, respondeu não encaminha certidão à Procuradoria da fazenda Estadual para inscrição em Dívida Ativa. Nesse sentido, foram encontrados 07 (sete) processos pendentes de inscrição em Dívida Ativa.

**3.2 UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ**

A Portaria de nº. 504/2010-GP dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da Unidade. Contudo, foi constatado que o chefe da UNAJ, senhor Ivan Almeida Sanches, realiza suas atividades na mesma sala onde funciona a Distribuição e o Protocolo da Comarca, inclusive, acumulando seu trabalho com estas funções.

**4. ORIENTAÇÕES**

Foram feitas orientações ao Diretores de Secretaria e ao chefe da UNAJ quanto ao recolhimento das custas processuais, principalmente, custas intermediárias antecipadas e finais,

 5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

antes da sentença, cumprimento de carta precatória, além do encaminhamento da certidão ao Órgão competente para inscrição em Dívida Ativa.

**5. CONCLUSÃO**

Diante da fiscalização realizada na comarca do Município de Igarapé-Miri, Vara Única, concluiu-se que a maioria dos processos estão amparados pelo Benefício da Justiça Gratuita.

Em relação aos processos com custas, verificou-se que o recolhimento das custas intermediárias não ocorre de forma antecipada, bem como, o Diretor de Secretaria só encaminha os autos à UNAJ para o cálculo das custas finais após a sentença.

Também foi constatado a não cobrança das custas para o cumprimento de carta precatória.

Além disso, em se tratando da inscrição em Dívida Ativa do Estado das custas e despesas judiciais não pagas, foi identificado que tal procedimento não é adotado pelo Diretor de secretaria.

Por outro lado, os processos identificados como "custas em aberto", no sistema Libra, encontram-se na situação atual, de acordo com a planilha abaixo de amostragem dos processos analisados.

Por fim, foram reforçadas as orientações feitas ao Diretor de Secretaria e ao chefe da UNAJ quanto ao recolhimento das custas processuais e, em caso de dúvida, consultar os provimentos de nº 005/2002 e 009/2008 – CJRMB, além da disposição da Divisão de Arrecadação Judicial para qualquer esclarecimento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**ANÁLISE GRÁFICA**

**3ª REGIÃO JUDICIÁRIA**  
**Evolução da Arrecadação Judicial – 2012**  
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)  
Valores em R\$

ACARÁ	5.776,26
BUJARÚ	6.359,12
CONCÓRDIA DO PARÁ	20.849,63
IGARAPÉ-MIRI	22.615,34
MOJU	23.119,35
TOMÉ-AÇÚ	29.240,31
TAILÂNDIA	42.139,60
ABAETETUBA	142.520,69
BARCARENA	197.761,84
<b>TOTAL</b>	<b>490.382,14</b>

**3ª REGIÃO JUDICIÁRIA**  
**Evolução da Arrecadação Judicial - até agosto de 2013**  
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)  
Valores em R\$

BUJARÚ	3.999,94
ACARÁ	14.628,05
CONCÓRDIA DO PARÁ	16.223,80
IGARAPÉ-MIRI	26.065,89
MOJU	52.905,71
TOMÉ-AÇÚ	94.797,64
TAILÂNDIA	96.760,02
BARCARENA	138.640,91
ABAETETUBA	156.681,16
<b>TOTAL</b>	<b>600.703,12</b>

7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – VARA ÚNICA**

**Evolução da Arrecadação Judicial – 2012**

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

JANEIRO	364,60	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	2.065,85	
ABRIL	345,51	
MAIO	471,57	
JUNHO	1.428,40	
JULHO	5.957,60	
AGOSTO	5.906,67	
SETEMBRO	4.086,42	
OUTUBRO	981,30	
NOVEMBRO	538,32	
DEZEMBRO	469,10	
TOTAL		22.615,34

**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – VARA ÚNICA**

**Evolução da Arrecadação Judicial – até agosto de 2013**

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

JANEIRO	826,79	
FEVEREIRO	3.069,32	
MARÇO	2.482,43	
ABRIL	3.207,38	
MAIO	3.983,00	
JUNHO	3.546,20	
JULHO	4.069,40	
AGOSTO	4.881,37	
TOTAL		26.065,89



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – VARA ÚNICA**  
**Evolução da Arrecadação Judicial– 2012**  
(Custas: iniciais)  
Valores em R\$

JANEIRO	-	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	2.065,85	
ABRIL	345,51	
MAIO	471,57	
JUNHO	1.428,40	
JULHO	5.957,60	
AGOSTO	5.621,97	
SETEMBRO	4.086,42	
OUTUBRO	267,10	
NOVEMBRO	538,32	
DEZEMBRO	469,10	
TOTAL		21.251,84

**Evolução da Arrecadação Judicial– 2012**  
(Custas: intermediárias)  
Valores em R\$

**OBS: Não houve recolhimento de custas intermediárias no ano de 2012.**

**Evolução da Arrecadação Judicial– 2012**  
(Custas: finais)  
Valores em R\$

JANEIRO	256,00	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	-	
ABRIL	-	
MAIO	-	
JUNHO	-	
JULHO	-	
AGOSTO	284,70	
SETEMBRO	-	
OUTUBRO	-	
NOVEMBRO	-	
DEZEMBRO	-	
TOTAL		540,70

 9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**Evolução da Arrecadação Judicial- 2012**

(Custas: apelação)

Valores em R\$

JANEIRO	108,60
FEVEREIRO	-
MARÇO	-
ABRIL	-
MAIO	-
JUNHO	135,00
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	108,60
DEZEMBRO	-
<b>TOTAL</b>	<b>352,20</b>

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**

(Custas: iniciais)

Valores em R\$

JANEIRO	826,79
FEVEREIRO	3.069,32
MARÇO	2.482,43
ABRIL	3.207,38
MAIO	3.792,40
JUNHO	3.546,20
JULHO	4.069,40
AGOSTO	4.754,17
<b>TOTAL</b>	<b>25.748,09</b>

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**

(Custas: intermediárias)

Valores em R\$

**OBS: Não houve recolhimento de custas intermediárias no ano de 2013.**

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**

(Custas: finais)

Valores em R\$

**OBS: Não houve recolhimento de custas finais no ano de 2013.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**  
(Custas: Apelação)  
Valores em R\$

JANEIRO	-	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	-	
ABRIL	-	
MAIO	-	142,40
JUNHO	-	
JULHO	-	
AGOSTO	-	
<b>TOTAL</b>		<b>142,40</b>

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**  
(Custas: Rateamento)  
Valores em R\$

JANEIRO	-	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	-	
ABRIL	-	
MAIO	-	
JUNHO	-	
JULHO	-	
AGOSTO	-	127,20
<b>TOTAL</b>		<b>127,20</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

AMOSTRAGEM:

PROCESSOS ANALISADOS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

CUSTAS INICIAIS

CUSTAS NÃO EMITIDAS

1

PROCESSO	00003315520118140022
CLASSE	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
OBSERVAÇÃO	FOI INTERPOSTO RECURSO INOMINDAO EM 18/04/2013 E AINDA NÃO FORAM EMITIDAS AS CUSTAS DO JUIZADO ESPECIAL

2

PROCESSO	00020891220138140022
CLASSE	BUSCA E APREENSÃO
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI DISTRIBUIDO EM 14/05/2013 E AS CUSTAS INICIAIS NÃO FORAM EMITIDAS.

3

PROCESSO	0000609-57.2008.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão - Restauração de processo
BOLETO	Consta cópia de boleto em branco 2006022775 R\$ 266,60 pago em 23.06.2008 como sendo a custa inicial do processo de origem.
OBSERVAÇÃO	Em decorrência da apresentação do boleto é solicitado que não sejam cobradas novas custas. Ainda não saiu nenhum despacho. <u>Conforme cópias.</u>

4

PROCESSO	0000319-73.2009.814.0022
CLASSE	Dissolução de Sociedade de Fato - Família
OBSERVAÇÃO	Deferido o pedido da autora para pagar as custas ao final do processo.

5

PROCESSO	0003415-07.2013.814.0022
CLASSE	Alvará Judicial - Viagem Nacional
OBSERVAÇÃO	Autos compostos por requerimento para que menor de 16 anos viagem em companhia de terceiros. Sem despachos - conclusos ao juiz em 31.07.2013. Nada mais ocorreu.

CUSTAS EMITIDAS E PAGAS

1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

<b>PROCESSO</b>	0001088-26.2012.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>Nº BOLETO</b>	2012045548 R\$ 406,10

2

<b>PROCESSO</b>	0001084-86.2012.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>Nº BOLETO</b>	2012045559 R\$ 400,72

3

<b>PROCESSO</b>	0003774-54.2013.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>Nº BOLETO</b>	2013048439 R\$ 272,00

4

<b>PROCESSO</b>	0003468-85.2013.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2013042941 R\$ 338,10

5

<b>PROCESSO</b>	0003454-04.2013.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2013053770 R\$ 272,00
<b>PROCESSO</b>	

6

<b>PROCESSO</b>	0001124-68-2012.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2012045552 R\$ 400,72

7

<b>PROCESSO</b>	0000016-04.2012.814-0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2012034701 R\$ 471,57

8



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO	0001536-96.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055143 R\$ 345,46

9

PROCESSO	0000869-76.2013.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2013009642 R\$ 400,93
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

10

PROCESSO	0001535-14.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055194 R\$ 345,74
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

11

PROCESSO	0001553-35.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055166 R\$ 410,37
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

12

PROCESSO	0001381-22.2010.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2009083995 R\$ 442,30 - boleto em branco.
OBSERVAÇÃO	Substituiu o boleto 2009083983 extraviado pelo advogado. Conta processo discrimina: Taxa Jud. 83,10 - atos do juízo 10,60, Distrib. 28,60, Escrivania 149,70, Citação Inicial 95,90, Despesa de Publicação 45,40 e contador 49,00.

13

PROCESSO	0001556-87.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055291 R\$ 345,45
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

14

PROCESSO	0001555-05.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055218 R\$ 400,85
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

15

PROCESSO	0002357-66.2013.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2013031431 R\$ 737,30
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

16

PROCESSO	0001530-53.2010.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2011053697 R\$ 427,90 boleto em branco
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

17

PROCESSO	0001230-93.2013.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2013018388 R\$ 412,86
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

18

PROCESSO	0000157-52.2011.814.0022
CLASSE	Revisão de Alimentos
BOLETO	2009083984 R\$ 335,26
OBSERVAÇÃO	Pedido gratuidade. Não há despacho relativo a deferimento ou indeferimento.

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1

PROCESSO	0001669-41.2012.814.002
----------	-------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012072553 R\$ 541,15
OBSERVAÇÃO	CONFIRMAR NO LIBRA SE ESTÁ PAGO.

2

PROCESSO	0000038-62.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012007261 R\$ 327,58
OBSERVAÇÃO	Foi enviado via correios oficio referente ao despacho fls. 12 que menciona a não comprovação do pagamento das custas e o cancelamento da distribuição. Cancelar a custa inicial, finalizar emitir a custa final, intimar para pagamento aguardar o prazo para enviar para a dívida ativa. AR retornado datado de 21.06.2013.

3

PROCESSO	0000264-78.2010.814.0022
CLASSE	Separação Litigiosa
BOLETO	2012074609 e 2012074608 de R\$ 14,55 - Custa rateada de desarquivamento porque as partes pediram.
OBSERVAÇÃO	O processo foi desarquivado, porém o pedido de alteração de cláusula não foi atendido e as partes condenadas em custas de desarquivamento pro rata. Falta intimar para o pagamento das custas. Aguardar o prazo e enviar para dívida ativa.

**CUSTAS INTERMEDIÁRIAS**

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1

PROCESSO	00003304720128140022
CLASSE	BUSCA E APREENSÃO
BOLETO	2013059111
OBSERVAÇÃO	O BOLETO FOI ENVIADO POR EMAIL EM 14/08/2013. VERIFICAR NO SISTEMA SE O BOLETO FOI PAGO.

2

PROCESSO	0000065-06.2010.814.0022
CLASSE	Dissolução de Sociedade
OBSERVAÇÃO	Processo arquivado - Deferida gratuidade fls. 14 - Sentença: Custas pro rata - suspenso pelo lei 1.060/50 .
OBSERVAÇÃO	Boleto em aberto 2012050892 - 42,40 CANCELAR

**CUSTAS FINAIS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**CUSTAS NÃO EMITIDAS**

1

PROCESSO	00004235920108140022
CLASSE	EXECUÇÃO
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 30/10/2012. AS CUSTAS AINDA NÃO FORAM EMITIDAS. A PARTE FOI INTIMADA PARA COMPARECER AO FÓRUM EM 29/11/2012. NÃO COMPARECEU E NEM FOI EMTIDA.

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1

PROCESSO	00003832820128140022
BOLETO	2012065198
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM AUDIÊNCIA NA DATA DE 10/10/2012. A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

2

PROCESSO	00002076420058140022
BOLETO	DEMARCAÇÃO
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 09/02/2011. BOLETO 2009083986. AINDA NÃO FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

3

PROCESSO	0001021-55.2009.814.0022
CLASSE	Restauração de Autos - processo danificado Indenização por Danos.
BOLETO	2013029492 R\$ 314,40
OBSERVAÇÃO	O boleto será enviado para a parte junto com carta precatória datada de 09.05.2013 que ainda vai ser enviada. Todas as vias estão anexas aos autos.

4

PROCESSO	0000234-32.2012.814.0022
CLASSE	Alimentos
BOLETO	2013022538 R\$ 798,68
OBSERVAÇÃO	A carta precatória que intima para pagamento das custas está com indicação de justiça gratuita. Verificar na conta processo se foi cobrada a precatória de intimação na custa final.

**CARTA PRECATÓRIA**

**CUSTAS NÃO EMITIDAS**

1

PROCESSO	00023758720138140022
----------	----------------------

17



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

CLASSE	CARTA PRECATORIA CÍVEL
OBSERVAÇÃO	O REQUERENTE É O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E AS CUSTAS DO CUMPRIMENTO DA CARTA NÃO FORAM PAGAS.

**BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA**

**DEFERIDO**

1

PROCESSO	0000968-17.2011.814.0022
CLASSE	Oposição - Ação de reconhecimento e diossolução de sociedade de fato. Bens das partes estão arroladas como bens a partilhar em outro processo.
OBSERVAÇÃO	Partes são comerciantes. Valor da causa R\$ 30.000,00. Ainda sem despachos.

2

PROCESSO	0000969-02.2011.814.0022
CLASSE	Oposição - Ação de reconhecimento e diossolução de sociedade de fato. Bens das partes estão arroladas como bens a partilhar em outro processo.
OBSERVAÇÃO	Partes são comerciantes. Valor da causa R\$ 25.000,00. Ainda sem despachos.

**INDEFERIDO**

1

PROCESSO	0002108-18.2013.814.0022
CLASSE	Ação de abertura de inventário e partilha
OBSERVAÇÃO	Partes: 02 (dois) aposentados, 02 (dois) do lar. Postergadas as custas para pagamento ao final do processo.

2

PROCESSO	0002508-32.2013.814.0022
CLASSE	Inventário e Partilha (Inventário Negativo)
OBSERVAÇÃO	Agricultora familiar sob patrocínio da Defensoria, mas a gratuidade foi indeferida e postergadas as custas para o final do processo.

3

PROCESSO	0004077-68.2013.814.0022
CLASSE	Inventário (Inventário Negativo)
OBSERVAÇÃO	Viúva sob o patrocínio da Defensoria, mas a gratuidade foi indeferida e postergadas as custas para o final do processo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**Documento em anexo:**

Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais em 2013.

**BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2013.**



**RODRIGO BARBOSA QUEIROZ**  
**FISCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL**



**AUXILIADORA MADEIRA**  
**FISCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**ANEXO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - SETEMBRO/2013**

POSIÇÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maio/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto -> Setembro	Variação em %
1º	BELEM	967.679,15	878.490,02	988.848,42	1.255.078,10	1.184.377,94	910.525,79	1.067.494,39	1.165.672,53	1.278.055,06	9.706.221,40	Aumento	9,64%
2º	ANANINDEUA	204.847,07	164.798,57	179.045,78	213.359,04	277.253,12	192.680,65	207.099,25	191.455,93	226.948,32	1.857.487,73	Aumento	18,54%
3º	MARABÁ	133.432,46	88.155,31	194.098,21	143.609,13	97.829,26	146.559,29	131.602,01	192.859,92	165.636,32	1.333.781,91	Queda	-14,12%
4º	SANTARÉM	93.185,16	85.540,35	105.394,85	120.358,23	132.741,33	105.938,27	116.936,27	94.559,72	115.676,23	927.446,81	Aumento	22,33%
5º	PARAÍPEBAS	75.262,99	74.496,08	142.567,34	106.290,06	97.309,38	108.262,82	106.517,74	82.301,65	96.719,75	889.727,81	Aumento	17,52%
6º	CASTANHAL	64.476,09	57.094,32	59.619,39	86.852,94	67.109,09	62.059,29	88.431,19	80.440,05	103.486,34	669.568,70	Aumento	28,65%
7º	REDENOÇO	47.928,09	44.664,19	44.004,80	49.516,43	59.707,60	49.072,90	75.560,17	82.237,32	66.512,30	519.206,74	Queda	-19,12%
8º	ALTAMIRA	27.620,35	36.737,97	38.223,74	55.286,13	60.898,91	34.750,78	68.795,57	44.725,30	91.871,09	458.910,84	Aumento	105,41%
9º	PARAGOMINAS	19.506,60	28.358,07	50.011,54	54.326,34	55.294,05	56.232,98	53.936,62	40.775,10	59.765,49	418.208,79	Aumento	46,57%
10º	ICOARACI	34.661,51	18.039,41	26.621,54	53.038,28	43.485,71	30.673,60	32.287,05	26.717,06	31.408,65	296.932,81	Aumento	17,56%
11º	NOVO PROGRESSO	14.711,90	36.688,42	9.088,07	28.976,49	33.198,62	18.074,92	8.726,19	88.416,67	53.349,60	291.230,88	Queda	-39,66%
12º	MARITUBA	20.570,38	24.184,11	37.407,58	40.133,60	26.469,19	25.629,14	34.175,80	38.709,51	41.032,29	288.311,60	Aumento	6,00%
13º	ITAITUBA	25.372,24	21.854,33	23.306,24	24.086,93	42.315,16	32.275,71	33.028,71	34.695,15	42.262,84	279.209,31	Aumento	21,81%
14º	TUCURUÍ	24.169,85	34.593,27	22.025,23	29.521,20	26.564,79	20.918,29	31.325,13	31.259,35	41.734,17	262.111,28	Aumento	33,51%
15º	XINGUBARA	23.040,34	15.166,64	45.014,59	29.359,34	21.953,62	28.631,08	26.363,70	18.198,57	27.367,88	235.095,76	Aumento	50,38%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13.346,67	23.853,56	17.087,31	23.569,20	35.530,30	23.776,10	30.311,96	16.866,47	22.194,51	206.536,08	Aumento	31,58%
17º	URUPÁ	2.854,10	4.850,29	11.092,10	7.025,96	13.406,20	11.842,89	12.333,93	32.345,58	12.234,50	199.664,22	Queda	-90,21%
18º	CAPANEMA	11.170,56	15.369,59	21.018,38	17.686,62	19.123,89	27.240,24	21.512,04	32.345,88	24.651,99	190.119,19	Queda	-23,79%
19º	ABETEITUBA	11.447,34	15.244,48	15.568,32	23.275,26	30.329,28	23.468,28	20.014,04	21.163,36	24.963,31	185.463,67	Aumento	17,96%
20º	BENEDITOS	12.578,91	16.707,91	13.875,47	22.247,45	25.143,72	14.669,77	24.718,63	18.093,69	30.324,53	178.360,08	Aumento	67,60%
21º	BARARENA	17.414,91	19.038,29	23.167,44	15.548,23	13.979,64	11.910,39	17.720,13	17.720,13	19.136,28	159.646,49	Aumento	7,99%
22º	SÃO FÉLIX DO XINGU	13.915,97	8.049,00	8.999,45	20.759,53	18.250,92	11.910,39	22.807,69	13.188,10	11.343,61	128.210,20	Queda	-13,99%
23º	SANTA IZABEL DO PARÁ	17.091,91	10.252,86	10.601,79	13.487,51	14.537,95	7.225,21	19.202,98	21.613,45	14.068,26	128.081,92	Queda	-34,91%
24º	BRACANCA	12.807,35	17.264,68	14.477,68	15.533,46	18.993,71	6.738,96	11.557,12	13.149,22	17.114,44	125.030,08	Aumento	30,16%
25º	NOVO REPARTIMENTO	13.813,93	14.884,20	18.268,60	7.669,81	9.146,00	19.861,30	4.813,78	14.876,58	16.620,23	119.954,43	Aumento	11,72%
26º	DOM ELISEU	10.798,60	8.173,96	10.834,13	25.016,71	14.338,11	13.496,43	17.196,63	8.828,74	11.160,99	119.844,30	Aumento	26,42%
27º	RONDON DO PARÁ	9.859,32	10.885,37	11.994,99	9.159,59	13.188,54	20.304,91	11.557,12	14.197,92	15.723,89	116.871,46	Aumento	10,75%
28º	CANAÃ DOS CARAJÁS	9.426,35	6.638,93	9.959,93	16.208,26	10.549,49	15.088,46	20.108,95	9.555,49	17.796,84	115.332,70	Aumento	86,25%
29º	TUCUMÁ	10.070,30	6.912,70	13.401,89	10.319,51	10.368,81	11.570,15	9.151,62	16.031,36	25.920,77	113.747,11	Aumento	61,69%
30º	TAILÂNDIA	15.782,87	6.762,66	5.918,03	8.811,62	12.968,22	14.363,04	20.497,08	11.512,76	13.361,09	109.977,37	Aumento	16,05%
31º	TOMÉ ACU	8.721,17	7.565,36	15.813,02	8.708,33	12.849,22	9.374,20	15.252,52	15.242,32	10.185,20	103.711,34	Queda	-33,18%
32º	BREJO	6.481,25	6.257,06	3.313,60	5.549,30	14.435,39	10.162,59	13.025,15	35.857,90	7.685,20	102.767,44	Queda	-78,57%
33º	JACUNDÁ	3.413,46	2.236,83	6.675,97	16.349,91	13.314,03	10.457,00	6.510,97	19.228,87	21.369,18	99.556,22	Aumento	11,13%
34º	RIO MARIA	8.284,67	9.700,97	34.687,05	7.292,00	9.336,10	8.821,06	6.723,10	8.123,34	6.171,54	99.139,83	Queda	-24,03%
35º	SANTANA DO ARAGUAIA	11.965,69	9.985,90	4.403,70	2.996,51	10.617,27	14.591,49	10.932,08	22.187,38	10.820,18	98.500,20	Queda	-51,23%
36º	CURIONÓPOLIS	9.582,94	7.621,95	4.836,60	16.724,67	6.740,50	10.794,77	10.197,76	6.923,35	16.153,24	89.575,78	Aumento	133,32%
37º	ITUPIRANGA	6.635,76	5.600,17	19.543,09	7.735,48	5.714,84	5.852,49	9.163,50	14.799,74	14.799,74	84.459,08	Aumento	55,56%
38º	ALMEIRIM	2.113,38	2.827,60	4.063,74	4.889,80	2.693,95	17.927,22	2.262,95	23.994,23	21.656,90	84.419,77	Queda	-9,74%
39º	CAMEÁ	4.330,21	5.461,06	6.776,45	11.995,65	10.668,76	7.378,89	6.246,38	12.332,39	16.177,73	81.367,52	Aumento	31,18%
40º	OURILÂNDIA DO NORTE	6.263,59	5.212,06	5.247,80	11.995,65	8.036,42	3.201,14	11.847,65	8.601,78	14.443,26	70.389,01	Aumento	67,91%
41º	BREJO BRANCO	3.339,90	2.853,15	3.473,25	12.018,36	4.699,60	9.605,10	8.499,56	9.424,40	13.329,40	67.243,24	Aumento	41,44%
42º	PACAJÁ	5.408,90	6.805,44	4.931,57	8.780,16	10.735,47	9.195,60	6.649,53	9.974,89	6.725,68	67.007,44	Queda	-32,57%
43º	CAPTÃO POÇO	3.649,43	5.364,56	5.013,74	4.368,90	8.050,36	5.321,70	7.839,79	11.311,06	13.406,19	64.525,73	Aumento	18,52%
44º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.728,84	6.132,09	4.199,99	7.069,21	5.073,93	7.171,59	13.173,99	5.202,46	9.814,30	63.566,40	Aumento	88,65%
45º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.304,20	6.644,80	1.682,99	15.721,99	9.236,26	8.346,72	4.310,71	3.680,40	9.995,55	62.923,62	Aumento	171,59%
46º	MOJÚ	6.005,34	7.947,26	3.635,80	3.770,91	6.778,46	7.073,16	16.958,00	1.541,78	8.145,89	61.458,60	Aumento	428,34%
47º	MONTE ALEGRE	6.677,38	7.999,09	2.448,10	4.852,50	6.799,82	4.541,63	10.512,05	4.929,06	9.041,40	57.801,03	Aumento	83,43%
48º	SALINÓPOLIS	4.438,10	7.14,70	10.460,59	5.398,20	7.084,55	3.873,72	10.512,05	7.985,40	7.656,47	56.872,90	Queda	-4,12%
49º	ULLINOÓPOLIS	1.520,65	3.441,55	3.140,40	5.425,64	9.047,51	8.468,90	8.615,73	5.097,78	2.943,37	47.701,53	Queda	-42,26%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADADO JUDICIAL - SETEMBRO/2013

POSIÇÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto -> Setembro	Varição em %
50°	VIGIA	8.630,91	3.054,51	2.704,30	3.974,90	2.726,78	6.240,26	5.981,18	5.328,55	8.392,46	47.033,85	Aumento	57,50%
51°	MAE DO RIO	7.242,91	2.495,94	2.734,06	6.559,71	8.279,00	3.472,27	3.168,25	6.047,91	5.503,10	46.650,35	Queda	-9,01%
52°	SANTA MARIA DO PARÁ	3.232,40	9.538,27	2.734,06	4.614,00	3.778,41	6.231,94	3.333,30	3.985,10	5.830,20	43.287,68	Aumento	46,30%
53°	MEDICILÂNDIA	-	3.573,70	2.990,45	971,23	4.699,36	6.806,64	7.946,95	9.800,08	4.052,90	40.841,31	Queda	-58,64%
54°	ORIXIMINÁ	3.152,20	2.049,10	3.708,69	4.872,77	3.641,54	7.982,70	5.274,78	8.874,49	4.152,56	40.708,83	Queda	-29,31%
55°	SÃO DOMINGOS DO ARACUAIA	3.486,08	1.428,40	3.382,70	7.621,67	4.301,06	5.132,93	4.258,04	3.414,60	6.046,20	39.073,68	Aumento	77,07%
56°	ALENQUER	4.697,11	2.805,60	4.360,77	5.707,80	5.606,15	2.908,73	2.854,34	1.735,30	8.368,65	39.044,45	Aumento	382,26%
57°	CURUÇÁ	4.692,80	564,20	4.481,40	4.121,60	2.619,51	8.205,30	3.193,80	2.901,77	4.286,00	35.066,38	Aumento	47,70%
58°	GOLANESA DO PARÁ	1.536,24	5.774,44	1.428,40	4.438,40	3.712,31	1.153,87	3.830,25	4.366,00	7.373,36	32.850,32	Aumento	68,88%
59°	IGARAPE-MIRI	5.059,46	3.069,32	2.482,43	3.207,38	3.983,00	3.546,20	4.069,40	4.881,37	6.784,43	30.732,88	Aumento	38,99%
60°	JURUTI	703,37	6.596,96	2.213,86	4.138,83	3.440,33	343,10	5.208,39	3.414,86	5.769,24	30.732,88	Aumento	68,95%
61°	OBIDOS	693,04	4.112,14	1.428,40	4.431,20	587,55	3.033,67	6.482,43	5.415,50	3.698,42	29.882,35	Queda	-35,48%
62°	FISEI	1.139,79	1.521,54	1.470,80	2.628,26	4.139,30	4.971,07	1.708,60	10.305,20	1.656,30	29.540,86	Queda	-31,71%
63°	RUBIOPOLIS	3.779,60	6.450,50	437,42	4.818,70	4.357,85	2.147,00	645,89	1.768,13	1.931,88	26.536,97	Aumento	9,26%
64°	BRASIL NOVO	725,42	2.841,20	5.863,50	3.154,40	4.600,80	1.823,98	3.123,30	1.869,10	2.182,76	26.182,76	Queda	-14,30%
65°	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	1.983,43	1.021,69	42,40	4.794,10	2.047,90	2.874,99	2.197,47	3.020,80	7.293,48	25.276,26	Aumento	141,44%
66°	SOURE	2.266,80	2.442,79	4.084,06	4.107,45	1.766,50	1.203,91	6.569,80	856,90	854,20	24.152,41	Queda	-0,32%
67°	AURORA DO PARÁ	1.649,80	2.543,50	4.594,14	4.331,40	358,00	2.341,40	2.037,51	3.539,60	2.165,80	23.561,15	Queda	-36,81%
68°	MARAPANIM	1.428,40	2.942,05	4.668,50	3.665,48	1.007,72	4.455,00	2.200,40	4.245,22	2.598,50	23.211,27	Queda	-38,79%
69°	OURÉM	1.356,30	1.470,70	2.856,80	1.240,00	2.667,49	692,90	967,76	3.511,10	8.100,92	22.863,97	Aumento	130,72%
70°	ACARÁ	1.698,00	2.171,21	2.968,30	339,05	7.181,95	2.964,71	1.244,17	2.722,60	1.140,73	22.430,72	Queda	-58,10%
71°	PORTEL	590,28	3.080,35	1.060,50	29,10	4.651,50	4.443,20	5.002,37	192,20	3.246,10	22.295,60	Aumento	1588,92%
72°	SANTO ANTONIO DO TALUÁ	42,40	-	1.766,50	11.151,30	993,52	4.651,40	695,10	862,00	1.502,45	21.664,67	Aumento	74,30%
73°	SANTARÉM NOVO	2.200,92	333,80	2.265,75	1.584,80	4.219,70	2.043,79	2.461,16	1.802,11	3.883,59	20.795,62	Aumento	115,50%
74°	SAO JOÃO DO ARACUAIA	3.213,70	1.681,10	412,92	3.397,80	183,20	5.459,12	1.594,20	1.894,30	1.894,30	20.725,34	Queda	-34,43%
75°	AUGUSTO CORREA	2.751,80	3.561,40	1,60	1.837,50	2.008,00	3.213,70	2.504,88	3.225,44	1.038,50	20.142,82	Queda	-67,80%
76°	IGARAPE ACU	1.857,40	1.889,12	3.370,00	343,10	560,70	2.947,79	1.756,39	3.641,50	3.147,50	19.513,50	Queda	-13,57%
77°	CONÓRDIA DO PARÁ	1.961,98	142,40	540,00	3.803,80	1.980,30	2.402,82	2.066,70	2.770,10	2.337,10	18.005,20	Queda	-15,63%
78°	SANTA LUZIA DO PARÁ	3.744,71	1.910,90	608,10	1.158,16	2.450,82	2.635,83	672,77	1.809,10	1.207,00	14.726,39	Aumento	256,99%
79°	MOC AJUBA	127,20	135,00	7.942,20	1.563,40	2.300,60	2.95,10	135,00	361,30	841,40	13.701,20	Aumento	132,88%
80°	PRIMAVERA	-	1.766,50	4.135,80	1.151,94	1.692,85	1.762,10	987,30	1.438,63	747,68	13.682,60	Queda	-48,03%
81°	GARÇA DO NORTE	-	2.432,25	2.374,75	2.751,45	1.428,40	2.235,30	-	2.319,07	42,30	13.583,52	Queda	-98,18%
82°	MUANÁ	-	399,20	272,00	1.856,80	1.598,00	1.428,40	490,10	3.658,10	3.686,56	13.389,16	Aumento	0,78%
83°	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	428,19	1.801,73	2.192,02	51,80	2.493,08	752,49	1.428,40	1.804,10	12.005,55	Aumento	26,30%
84°	SALY ATERRA	1.053,74	1.589,80	1.470,80	2.739,90	1.157,75	176,10	-	1.684,40	1.428,40	11.841,35	Queda	-15,20%
85°	NOVA TIMBOTEUA	1.784,39	1.555,60	347,87	1.094,36	2.619,50	1.555,60	628,95	828,95	1.428,40	11.214,67	Aumento	72,31%
86°	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	581,50	421,10	1.087,93	391,30	3.750,90	2.657,50	1.801,60	272,00	-	10.963,83	Queda	-100,00%
87°	PRAINHA	1.428,40	428,40	495,90	801,47	801,47	1.598,00	878,10	2.416,09	1.851,30	10.169,66	Queda	-23,38%
88°	PORTO DE MOZ	193,30	1.636,60	193,40	156,30	3.079,40	272,00	-	2.700,40	3.375,90	9.970,70	Aumento	25,01%
89°	MOXQUEIRO	1.910,70	682,81	2.122,16	1.700,40	3.267,22	-	252,70	-	611,60	9.379,22	Aumento	-
90°	QUEIRAS DO PARÁ	-	816,00	284,40	1.731,70	1.038,84	1.173,69	463,55	2.875,80	374,90	9.016,15	Queda	-86,96%
91°	BALÃO	-	385,10	584,80	2.637,82	499,40	1.428,40	348,39	1.121,96	4.551,20	8.977,76	Aumento	305,65%
92°	GURUPÁ	262,10	1.437,80	-	1.907,39	29,10	719,60	2.322,10	1.051,99	685,60	8.101,95	Aumento	68,60%
93°	TERRA SANTA	1.671,54	663,20	490,10	2.302,86	84,80	394,05	2.736,60	790,50	1.504,16	6.241,72	Queda	-29,43%
94°	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	674,30	-	-	-	-	-	-	-	-	6.915,69	Aumento	-
95°	RONITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.241,72	Aumento	-
96°	ANAÍAS	-	-	490,10	84,80	1.048,40	394,05	2.736,60	790,50	1.504,16	6.241,72	Aumento	-
97°	CURRALINHO	-	-	490,10	84,80	1.048,40	394,05	2.736,60	790,50	1.504,16	6.013,55	Queda	-40,66%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - SETEMBRO/2013**

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto ->Setembro	Variação em %
98º	MARACÁ	-	1.428,40	-	478,10	276,10	780,03	1.437,80	910,28	403,24	5.713,95	Queda	-56,70%
99º	BUARÁ	-	772,00	-	176,10	90,20	-	1.238,54	1.899,20	1.332,50	5.332,44	Queda	-29,84%
100º	AFUÁ	425,40	-	1.021,85	-	333,70	115,80	291,46	-	2.261,70	4.626,01	Aumento	-
101º	JACAREACANGA	-	-	142,20	-	1.003,40	-	2.280,80	811,20	338,10	4.575,70	Queda	-58,32%
102º	CACHEIRA DO ARARI	135,00	418,46	1.960,57	-	176,10	1.442,50	-	-	428,11	4.560,74	Aumento	-
103º	IRITUIA	-	-	737,30	-	347,18	29,10	1.909,00	1.435,54	42,40	4.500,52	Queda	-97,05%
104º	MEIÇAÇO	402,10	333,70	388,70	218,50	-	483,00	-	-	1.480,20	4.105,63	Aumento	-
105º	PEIXE BOI	1.175,90	785,00	338,10	-	-	-	-	682,67	672,90	3.654,57	Queda	-1,43%
106º	CHAFES	609,90	503,89	142,40	135,00	-	-	923,07	932,29	-	3.246,55	Queda	-100,00%
107º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	587,15	1.105,70	103,60	1.428,40	156,40	411,34	156,40	411,45	338,10	3.113,74	Queda	-17,83%
108º	LIMOEIRO DO AURUÍ	-	-	-	1.428,40	156,40	-	-	-	1.448,10	3.032,90	Aumento	-
109º	PONTE DE PEDRAS	71,40	-	989,70	796,40	428,51	-	-	-	135,00	2.421,01	Aumento	-
110º	FARO	-	-	-	-	-	483,61	-	413,69	-	897,30	Queda	-100,00%
	<b>TERMO JUDICIÁRIO</b>	<b>jan/13</b>	<b>fev/13</b>	<b>mar/13</b>	<b>abr/13</b>	<b>mai/13</b>	<b>jun/13</b>	<b>jul/13</b>	<b>ago/13</b>	<b>set/13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO Agosto -&gt;Setembro</b>	<b>Variação em %</b>
1º	AZEIRO	-	2.866,20	199,20	-	-	51,80	1.480,20	1.646,90	1.374,90	7.619,20	Queda	-16,52%
2º	INHANGAPI	-	-	-	-	-	-	272,00	42,40	367,07	681,47	Aumento	765,73%
3º	MAGALHÃES BARATA	-	-	-	-	-	-	605,70	-	-	605,70	-	-
4º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	333,70	-	-	333,70	-	-
5º	BAGRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>COMARCAS A INSTALAR</b>	<b>jan/13</b>	<b>fev/13</b>	<b>mar/13</b>	<b>abr/13</b>	<b>mai/13</b>	<b>jun/13</b>	<b>jul/13</b>	<b>ago/13</b>	<b>set/13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO Agosto -&gt;Setembro</b>	<b>Variação em %</b>
1º	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	ANAPÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	BANNACK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	BELTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	BREJOGRANDE DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º	CACHEIRA DO PIRÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8º	CACHOEIRA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9º	CUMARÚ DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10º	CURUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11º	ELDORADO DO CARAÍAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12º	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º	IPIXUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14º	NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15º	NOVA IPIXUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16º	PALESTINA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17º	PAU D'ARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18º	PIÇARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19º	PLACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20º	QUATIPURU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21º	SANTA BARBARA DO PARÁ (QUITZADO ESPECIAL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADADAÇÃO JUDICIAL - SETEMBRO/2013

POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto -> Setembro	Variação em %
22º	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23º	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25º	SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26º	TERRA ALTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27º	TRACUATEUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28º	TRAIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29º	VITÓRIA DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza – Complexo Arquitetônico Sede – Anexo (Térreo), CEP: 66.013-710 - Belém-PA

**Recebimento**

Recebido protocolo na Secretaria  
da CJCI em 21/10/2013.

**Tatyane Garcia**  
Auxiliar Judiciário - Secretaria da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas do Interior

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos o presente  
protocolo ao Gabinete dos MM. Juízes  
Auxiliares da CJCI.  
Belém, 21 /10/2013.

**Tatyane Garcia**  
Auxiliar Judiciário - Secretaria da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP: 66.613-710  
Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)

**Protocolo: nº 2013.7.011369-4**

**DESPACHO**

Juntem-se aos autos da Correição Ordinária realizada na Comarca de Igarapé-Miri, remetendo-se cópia do Relatório da Arrecadação Judicial ao Diretor do Fórum da referida Comarca para ciência e providências, após arquivem-se.

Belém(PA), 29 de Outubro de 2013.

**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria do Interior

RECORRIMENTO  
Recorrido a Secretaria da Delegacia de  
Justiça do Comarca de  
Be...

07/11/2013  
*[Handwritten Signature]*

Assinatura do Advogado  
Anônimo do Advogado  
C.O.C.

## Recomendação Fiscalização Serventia

Secretaria da Corregedoria do Interior

**Enviado:** terça-feira, 17 de dezembro de 2013 13:46

**Para:** Comarca de Igarapé-Miri

**Prioridade:** Alta

**Anexos:** image2013-12-17-124109.pdf (577 KB)

Senhor (a) Magistrado (a)

Em cumprimento ao despacho proferido no protocolo nº 2013.7.011261-2, encaminho cópias das recomendações da fiscalização da arrecadação da Serventia Extrajudicial dessa comarca, para ciência e providências.

Respeitosamente,

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO  
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA  
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710  
TELEFONES DE CONTATO: (91) 3205-3524 / 3525/ 3551

## **Entregue: Recomendação Fiscalização Serventia**

Microsoft Exchange

**Enviado:** terça-feira, 17 de dezembro de 2013 13:46

**Para:** Secretaria da Corregedoria do Interior

**Prioridade:** Alta

---

### **Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

Comarca de Igarapé-Miri

**Assunto:** Recomendação Fiscalização Serventia

---

Enviado pelo Microsoft Exchange Server 2007



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício nº 7056/2013-CJCI

Belém, 18 de dezembro de 2013

A Excelentíssima  
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Ref: Correição Ordinária da Comarca de Igarapé Miri

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, dou ciência a V. Exa., da situação encontrada na Comarca de IGARAPÉ MIRI, consoante minha decisão de cópia em anexo, somente encaminhada na presente data em razão da delonga na coleta de dados do sistema LIBRA, que encontrava-se inoperante a quando da realização *in loco* dos trabalhos correicionais, dando destaque aos seguintes aspectos.

A Comarca é de médio porte, com uma média anual, nos últimos dois anos (2011 e 2102), de 1.062 ações novas, em média, por ano.

De início, merece destaque a discrepância entre o número de processos efetivamente existentes (2.085) e o registrado no sistema LIBRA (3.728), havendo, em consequência, 1.643 feitos que simplesmente não existem, o que deriva de lixo acumulado no sistema, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de expedientes como se ações fossem, o que denota despreparo dos servidores da Comarca no manuseio do sistema

PA-OFI-201400005



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

LIBRA e, o que é pior, situações como esta distorcem os números do TJE/PA junto ao CNJ e comprometem o cumprimento de suas Metas pelo Tribunal como um todo.

O número de processos encontrados a quando da correição, no total de 2.085 ações, de acordo com a contagem física realizada, reflete acumulação de feitos não julgados nos anos anteriores. Nos últimos dois anos (2011 e 2012) ingressaram na Comarca um total de 2.125 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgados 1.186 processos, restando um acumulado, apenas nesse biênio, de 940 processos não julgados. No corrente ano até o mês de setembro/2013 já ingressaram na Comarca 770 ações, mas somente foram julgadas no mesmo período 517 processos, gerando uma acumulação de mais 253 processos.

A Comarca nunca cumpriu a Meta 1 do CNJ (instituída em 2010) de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas. Em relação às demais metas do CNJ há 25 processos da Meta 2/2010 criminais e 10 ações da Meta 18 – improbidade administrativa.

É de ser observado que, no ano de 2009, o Fórum foi incendiado, perdendo-se todos os autos, razão pela qual, não há processos de Metas anteriores aquele ano.

Há 81 processos conclusos há mais de 100 dias e 495 conclusões com menos de 100 dias.

A Secretaria, apesar de contar com um bom número de servidores, constituído de 11(onze) funcionários do quadro do TJE/PA, sendo 02(dois) analistas (um deles o Diretor de Secretaria), 04 (quatro) auxiliares judiciários e 04(quatro) atendentes, não vem trabalhando a contento, pois com tal número de servidores não se



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

justifica o atraso no cumprimento das decisões judiciais para se ter 108 autos de processos paralisados na Secretaria, por falta de cumprimento de atos judiciais e 90 petições interlocutórias pendentes de juntada, revelando típico problema de gestão na Secretaria.

Há 18 processos com presos provisórios, todos com tramitação regular.

Respeitosamente,

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA realizada na Comarca de IGARAPÉ MIRI que, após análise do Relatório, decido:

A Comarca é de médio porte, com uma média anual, nos últimos dois anos (2011 e 2102), de 1.062 ações novas, em média, por ano.

De início, merece destaque a discrepância entre o número de processos efetivamente existentes (2.085) e o registrado no sistema LIBRA (3.728), havendo, em consequência, 1.643 feitos que simplesmente não existem, o que deriva de lixo acumulado no sistema, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de expedientes como se ações fossem, o que denota despreparo dos servidores da Comarca no manuseio do sistema LIBRA e, o que é pior, situações como esta distorcem os números do TJE/PA junto ao CNJ e comprometem o cumprimento de suas Metas pelo Tribunal como um todo.

O número de processos encontrados a quando da correição, no total de 2.085 ações, de acordo com a contagem física realizada, reflete acumulação de feitos não julgados nos anos anteriores. Nos últimos dois anos (2011 e 2012) ingressaram na Comarca um total de 2.125 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgados 1.186 processos, restando um acumulado, apenas nesse biênio, de 940 processos não julgados. No corrente ano até o mês de setembro/2013 já ingressaram na Comarca 770 ações, mas somente foram julgadas no mesmo período 517 processos, gerando uma acumulação de mais 253 processos.

A Comarca nunca cumpriu a Meta 1 do CNJ (instituída em 2010) de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas. Em relação às demais metas do CNJ há 25 processos da Meta 2/2010 criminais e 10 ações da Meta 18 – improbidade administrativa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

É de ser observado que, no ano de 2009, o Fórum foi incendiado, perdendo-se todos os autos, razão pela qual, não há processos de Metas anteriores aquele ano.

Há 81 processos conclusos há mais de 100 dias e 495 conclusões com menos de 100 dias.

A Secretaria, apesar de contar com um bom número de servidores, constituído de 11(onze) funcionários do quadro do TJE/PA, sendo 02(dois) analistas (um deles o Diretor de Secretaria), 04 (quatro) auxiliares judiciários e 04(quatro) atendentes, não vem trabalhando a contento, pois com tal número de servidores não se justifica o atraso no cumprimento das decisões judiciais para se ter 108 autos de processos paralisados na Secretaria, por falta de cumprimento de atos judiciais e 90 petições interlocutórias pendentes de juntada, revelando típico problema de gestão na Secretaria.

Há 18 processos com presos provisórios, todos com tramitação regular.

Isto posto, determino o seguinte:

a) Deve o Juiz da Comarca:

a.1.) Agilizar os despachos nos 576 processos que estão conclusos e movimentar todos os feitos em tramitação, dando prioridade ao cumprimento das Metas do CNJ;

a.2) Na condição de Diretor do Fórum e gestor da Unidade Judiciária, verificar a situação de acumulação dos processos paralisados na Secretaria por falta de cumprimento de atos judiciais;

a.3) Determinar à Secretaria que faça a depuração no sistema LIBRA, a fim de extinguir o lixo acumulado,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

eliminando a diferença dos feitos fisicamente existentes e os registrados no sistema;

b) Oficie-se à Presidência do TJE/PA sobre a situação da Comarca.

Determino ainda, sejam o relatório e a presente decisão arquivados nesta Corregedoria, encaminhando-se cópia ao Juiz de Direito da Comarca, a fim de que dê cumprimento às determinações deste órgão correcional; bem como remetam-se cópias ao Conselho da Magistratura, Presidência do Tribunal, Secretaria de Administração e Planejamento do Tribunal de Justiça.

P.R.I e C.

Belém, 10 de outubro de 2013.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**JUNTADA**

Nesta data, procedo a juntada do  
protocolo n.º 2013.7.011036-7 aos  
presentes autos

Belém/PA, 20 / 01 / 2014

Secretaria da Corregedoria de Justiça  
das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/02019

Belém, 21 de outubro de 2013.

De: DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADACAO DOS  
SERVICOS EXTRAJUDICIAIS

Para: CORREGEDORIA DAS COMARCAS

Assunto: Termos de fiscalização

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

Exmo. Sr. Dr.

Nº. PROTOCOLO: 2013.7.011636-7

DATA... : 23/10/2013

Jose Torquato Araujo de Alencar

CLASSE : OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas



**Assunto: Recomendações entregues as Serventias Extrajudiciais da Comarca de Igarape Miri.**

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento as recomendações destinadas as Serventias Extrajudiciais do 1º Ofício e 2º Ofício da Comarca de Igarape Miri, entregues após a respectiva visita técnica, realizada pelas servidoras Tais Costa de Moraes Rego e Mylene de Souza Magalhães Melo, em acompanhamento à Correição a qual foram submetidas as Serventias.

Atenciosamente

SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA

CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DA ARRECADACAO DOS SERVICOS EXTRAJUDICIAIS



Classif. documental | 01.03.01.01

Assinado digitalmente por SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA.  
Documento Nº: 9787-5237 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PA MEM 2013 02019 A

## RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI.

Correição Ordinária: Edital nº: 004/2013 – DJE – Data da Publicação: 06/06/2013

Desembargadora Corregedora: Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Juiz(a) Corregedor: José Torquato Araújo de Alencar

Analista Judiciário: Tais Costa de Moraes Rêgo

Comarca: Igarapé-Miri

Cartório: 1º Ofício - 790

Tabeliã (o): João Batista Gonçalves Monteiro

Período Fiscalizado: Janeiro de 2011 a Agosto 2013

• **Tabelionato de Notas**

- 1) Quanto aos registros de procuração pública verificamos alguns atos enquadrados em desacordo com os poderes outorgados. A Serventia foi orientada a realizar levantamento dos atos com os códigos 64 a 74, realizados no período de janeiro de 2011 a agosto de 2013, devendo prevalecer o código que descreve os poderes mais amplos constantes na procuração que está sendo lavrada;
- 2) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 03 na Tabela de Emolumentos sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

• **Registro de Imóveis**

- 3) Quanto aos atos de Registro de Imóveis, verificamos que os atos de prenotação de títulos e abertura de matrícula estão sendo lavrados nos livros de protocolo e registro de imóveis, mas a Serventia não vem realizando a prestação de contas ao Tribunal. Dessa forma, solicitamos que proceda ao levantamento dos atos com os códigos 166 e 123, no período de novembro de 2008 à Agosto de 2013;
- 4) Constatamos que alguns atos de averbação não foram declarados através do SIAE ao Tribunal. Sendo assim, solicitamos que a Serventia realize levantamento dos atos com o código 144 a 154 da Tabela de Emolumentos, no período de janeiro de 2011 a agosto de 2013.







- 5) Orientados quanto ao Provimento Conjunto nº 02/2009, o qual estende os atos de Diligência, cód. 35 a 37, e Pagamento de Títulos em Cartório, cód. 116 a 121, previstos nas atribuições de Registro de Títulos e Documentos e Protesto de Título respectivamente, para a atribuição de Registro de Imóveis;
- 6) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 15 na Tabela de Emolumentos, sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;
- 7) Constatamos a pendência de aproximadamente 430 prenotações e aberturas de matrículas de imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao julho de 2013 ainda não declarados ao Tribunal. Orientamos a Serventia a providenciar a declaração desses atos ao Tribunal até Outubro de 2013.

**Recomendações Gerais**

- 8) Orientados a emitirem recibo de serviço dos atos realizados em favor do interessado, ficando uma cópia arquivada na Serventia;
- 9) Orientados a realizarem a escrituração do livro caixa diariamente;
- 10) Orientados a identificar na escrituração dos Livros Públicos, o número, tipo e série do(s) respectivo(s) selo(s) de segurança utilizado(s);
- 11) Orientados quanto ao art. 17 do Provimento Conjunto 003/2008, o qual versa sobre o caso de inutilização, danificação e extravio dos selos de segurança, a serventia comunicará o fato a Coordenadoria Geral de Arrecadação solicitando o devido cancelamento;
- 12) Orientados a recolherem as taxas devidas ao FRJ e FRC no prazo determinado no art. 18 do Provimento Conjunto nº 03/2008;







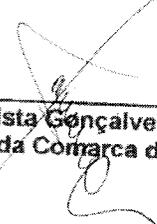


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

### Prazo de Entrega das Solicitações

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar com a ciência destas Recomendações, para que a Serventia proceda aos levantamentos e solicitações feitas pelo servidor da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, e encaminhe para o email: tais.rego@tjpa.jus.br, para consolidação de valores a recolher e posterior envio à Serventia dos boletos complementares.

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**João Batista Gonçalves Monteiro**  
1º Ofício da Comarca de Igarapé-Miri

  
\_\_\_\_\_  
**Tais Costa de Moraes Rêgo**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação



## RECOMENDAÇÕES E PROVÍDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI.

Correição Ordinária: Edital nº:004/2013 – DJE – Data da Publicação: 06/06/2013

Desembargadora Corregedora: Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Juíz(a) Corregedor: José Torquato Araújo de Alencar

Analista Judiciário: Mylene de Souza Magalhães Melo

Comarca: Igarapé-Miri

Cartório: Único Ofício de Igarapé-Miri - 857

Tabelião: Alcy de Jesus Nery Pinheiro

Substituto: Alcy de Jesus Nery Pinheiro

Período Fiscalizado: Novembro de 2009 a Agosto 2013

### • Registro Civil de Pessoas Naturais

- 1) Orientados quanto ao Ofício Circular 001/2013 – DIAEX, o qual versa sobre os enquadramentos dos atos de reconhecimento de assinaturas e autenticação de documentos, exclusivamente no processo de habilitação de casamento serão no cód. 007 e cód. 023 da Tabela, e ambos serão validados com o selo do tipo Geral;
- 2) Orientados a manter em pastas arquivadas, organizadas por mês e ano de atendimento, todos os documentos comprobatórios que demandaram emissão de atos gratuitos, sejam oriundos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, pela Declaração de Pobreza da parte, requerimentos e ofícios dos órgãos do Governo do Estado quando da realização de ações itinerantes (Resolução nº 011/2011 – FRC), bem como de quaisquer outros Órgãos competentes;

### • Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

- 3) Orientados quanto ao Provimento Conjunto nº 002/2012, o qual estende o ato de via excedente de documento registrado, cód. 165, previsto na atribuição de Registro de Imóveis, para a atribuição de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;



- 4) Em títulos e documentos encontramos registros com erro no enquadramento, bem como informações incompletas na prestação de contas ao Tribunal. Por esta situação solicita-se que a serventia proceda ao levantamento dos registros no Livro de Títulos e Documentos ocorridos no período de Novembro de 2008 à Agosto de 2013;
- 5) Em Pessoas Jurídicas encontramos enquadramento nos atos 39 e 40 feitos em um ou outro, nunca de forma casada enquadrados nos 39 e 40 multiplicando-se o número de laudas acrescidas. Diante desta situação solicita-se que a Serventia proceda ao levantamento dos livros de Pessoa Jurídica do período de novembro de 2008 à agosto de 2013.

• **Tabelionato de Notas**

- 6) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 03 na Tabela de Emolumentos sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;
- 7) Nos livros de escritura analisados foram encontradas escrituras que não constam declaradas no sistema de dados do Tribunal. Diante desta situação, solicita-se que a serventia proceda ao levantamento do livro de escrituras no período de Novembro de 2008 à 2011;

• **Protestos de Títulos**

- 8) Quanto aos atos de protestos, constatamos que alguns atos lavrados não foram declarados através do SIAE ao Tribunal, dessa forma solicitamos levantamento dos atos de protesto, apontamento, cancelamento de apontamento, cancelamento de protesto, intimação e pagamento de títulos em cartório. Solicitamos que a Serventia realize levantamento dos atos com o código 95 a 111 e 116 a 121 da Tabela de Emolumentos, no período de novembro de 2008 a agosto de 2013.
- 9) Orientados a informar, no campo TERMO do Sistema, o número de protocolo e valor da transação dos Protestos de Títulos;

• **Recomendações Gerais**

- 10) Orientados a emitirem recibo de serviço dos atos realizados em favor do interessado, ficando uma cópia arquivada na Serventia;
- 11) Orientados a realizarem a escrituração do livro caixa diariamente;

8

Q

2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- 12) Orientados a identificar na escrituração dos Livros Públicos, o número, tipo e série do(s) respectivo(s) selo(s) de segurança utilizado(s);
- 13) Orientados quanto ao art. 17 do Provimento Conjunto 003/2008, o qual versa sobre o caso de inutilização, danificação e extravio dos selos de segurança, a serventia comunicará o fato a Coordenadoria Geral de Arrecadação solicitando o devido cancelamento;
- 14) Orientados a recolherem as taxas devidas ao FRJ e FRC no prazo determinado no art. 18 do Provimento Conjunto nº 03/2008;
- 15) Foram identificados alguns selos adquiridos, cuja prestação de contas ainda não consta enviada ao Tribunal. Assim, foi deixada na Serventia uma relação contendo a numeração destes selos para identificação da destinação destes, com vistas ao recolhimento das taxas devidas;

Selos Pendentes de Prestação	
Tipo	Quantidade
Autenticação	1247
Escritura Pública	6
Geral	175
Gratuito	839
Procuração Pública	110
Reconhecimento de Firma	759
Certidão/Protesto	197
Certidão Nasc. 1ª Via	78
Certidão Óbito 1ª Via	34
Certidão Nasc. 2ª Via	4
Certidão Óbito 2ª Via	
<b>Total</b>	<b>3449</b>

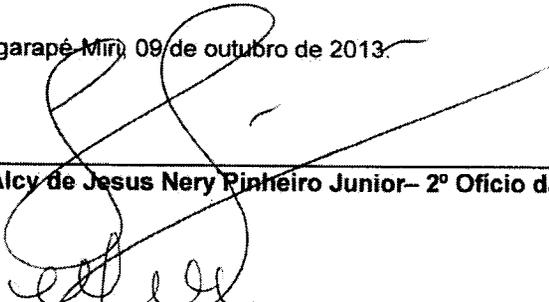
• **Prazo de Entrega das Solicitações**

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar com a ciência destas Recomendações, para que a Serventia proceda aos levantamentos e solicitações feitas pelos servidores da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, e encaminhe para os emails: [mylene.melo@tjpa.jus.br](mailto:mylene.melo@tjpa.jus.br), para consolidação de valores a recolher e posterior envio à Serventia dos boletos complementares.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Alcy de Jesus Nery Pinheiro Junior** – 2º Ofício da Comarca de Igarapé Miri

  
\_\_\_\_\_  
**Mylene de Souza Magalhães Melo**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-MEM-2013/02019**

Referência: PA-MEM-2013/02019 de 21 de outubro de 2013 - DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADACAO DOS SERVICOS EXTRAJUDICIAIS.

Assunto: Termos de fiscalização

Ao Setor de Protocolo da CJCI

Belém, 22 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS**

Analista Judicial da CJCI

CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Classif. documental 01.03.01.01

Assinado digitalmente por ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS.  
Documento Nº: 9787.107486-5173 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201302019A

Recém:  
Belém, Pa. 24/10/2013

EMESSA  
Nesta data faço remessa dos presentes ao  
Exmo Sr. Dr. Juiz Corregedor  
Belém, Pa. 24/10/2013  
Secretaria da Corregedoria Superior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710  
Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)

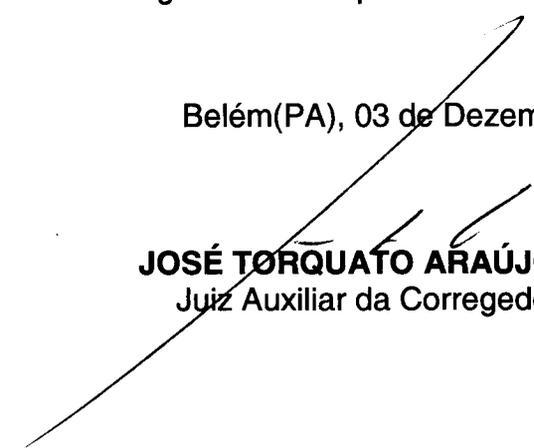
**Protocolo: nº 2013.7011636-7**

**DESPACHO**

Ciente do Memorando nº PA-MEM-2013/02019.

Junte-se à Correição realizada na Comarca de Igarapé  
Miri, ao Juiz de Registro Público para ciência.

Belém(PA), 03 de Dezembro de 2013.

  
**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria do Interior

**JUNTADA**

Nesta data, procedo a juntada do  
protocolo n.º 2013.7.014100-9 aos  
presentes autos

Belém/PA, 20 / 01 / 2014

Secretaria da Corregedoria de Justiça  
das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Memo. nº 085/2013-DIAEX

Belém, 13 de Dezembro de 2013.

Exmo. Sr. Dr.

**Jose Torquato Araujo de Alencar**

Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior

**Assunto: Relatório das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Igarapé-Miri.**

Encaminhamos para conhecimento o Relatório de Fiscalização da Divisão de Arrecadação Extrajudicial acerca da visita técnica de acompanhamento à Correição, da Serventia da **Comarca de Igarapé-Miri**, realizada pelos servidores Taís Costa de Moraes Rêgo e Mylene de Souza Magalhães Melo.

**Anexos:**

01- Relatório de Fiscalização do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Igarapé-Miri

Atenciosamente,

  
**Leonardo Soares de Salles Abreu**  
Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial - DIAEX

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2013.7.014100-9

DATA... : 13/12/2013 13:21:51

CLASSE : RELATORIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE IGARAPÉ MIRI.**

**Edital de Correição:** 004/2013 - CJCI

**Período:** 30/09/2013 a 10/10/2013

**Juiz(a) Corregedor(a):** José Torquato Araújo Alencar

**Servidores:** Mylene de Souza Magalhães Melo



---

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO – COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Cartório:** Único 2º Ofício de Igarapé-Miri – 857

**Titular:** ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO

**Nomeação:** 18/11/1983

**Código CNJ:** 06.674-6

**Tipo de envio da prestação de contas:** Informatizado

**Data da Fiscalização:** 09 de outubro de 2013

**Atribuições:** a) Registro Civil das Pessoas Naturais

b) Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

c) Tabelionato de Notas

d) Protesto de Títulos

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Como fontes para subsídio das análises foram tomadas por referência as determinações constantes nos seguintes dispositivos:

a) **Lei complementar 21/1994**, que criou o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e instituiu a Taxa de Fiscalização;

b) **Provimento Conjunto 003/2008**, das Corregedorias de Justiça do TJ/Pa, que dispõe sobre os procedimentos de recolhimento da taxa de fiscalização e prestação de contas dos atos notariais e registrais praticados nas Serventias Extrajudiciais;

d) **Provimento Conjunto 002/2011**, que estendeu o ato 165 (via excedente de documento registrado) da tabela de Imóveis, para o Registro de Títulos e Documentos;

e) **Lei 6.831/2006**, que cria o Fundo de Registro Civil e institui a taxa de custeio;

f) **Decreto Estadual 1.492/09** que regulamenta a taxa de Custeio do FRC.



### 3. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE APLICADA

Na avaliação dos dados declarados e valores recolhidos consideramos:

- a) se os atos encontrados nos Livros Públicos encontram-se devidamente declarados nos dados enviados ao Tribunal através da prestação de contas mensal;
- b) se houve o correto enquadramento dos atos praticados junto à Tabela de Emolumentos do Tribunal.
- c) se os valores das taxas foram corretamente recolhidos.

Para efeito das análises, foram considerados todos os atos praticados entre os meses **11/2009 a 08/2013**.

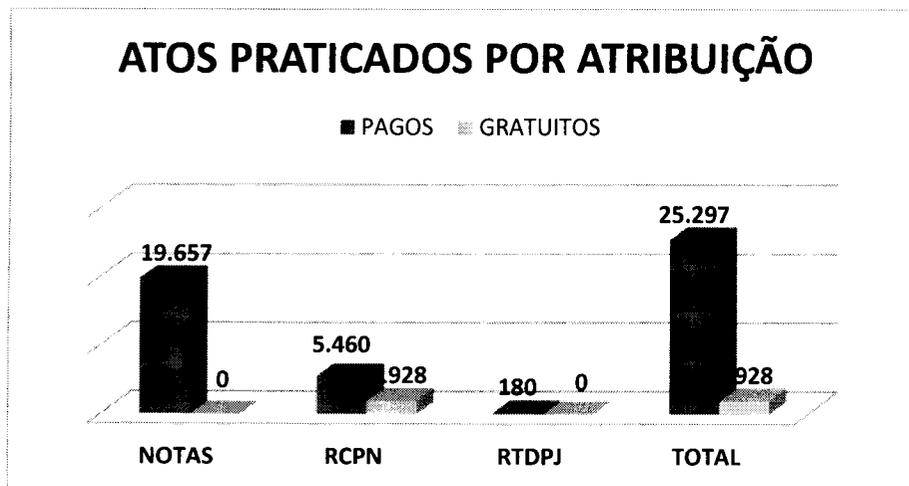
### 4. DA ARRECADAÇÃO, DEMANDA DE ATOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS

Na análise do rendimento informado pelo Cartório no período de 04/2012 a 08/2013, em razão da cobrança de emolumentos e ressarcimento do Fundo Registro Civil, apurou-se:

- **Média de Arrecadação de Emolumentos:** R\$ 12.920,68;
- **Atribuição com maior percentagem de ocorrência:** NOTAS (72,20%);
- **Ressarcimento médio pago pelo FRC:** R\$ 1.140,42 (1.311 certidões);
- **Rendimento bruto mensal:** R\$ 14.061,09;
- **Demanda de atos praticados:** 27.225;
- **Média de Taxa de Fiscalização recolhida ao FRJ:** R\$ 1.292,07;
- **Média de Taxa de Custeio recolhida ao FRC:** R\$347,88;
- **Regularidade dos Recolhimentos das Taxas:** Na análise dos 22 meses anteriores à fiscalização, maioria fora do prazo (Prov. Conjunto 003/2008);
- **Inadimplência com os Recolhimentos das Taxas:** Está inadimplente junto aos Fundos FRJ e FRC desde Junho de 2013.

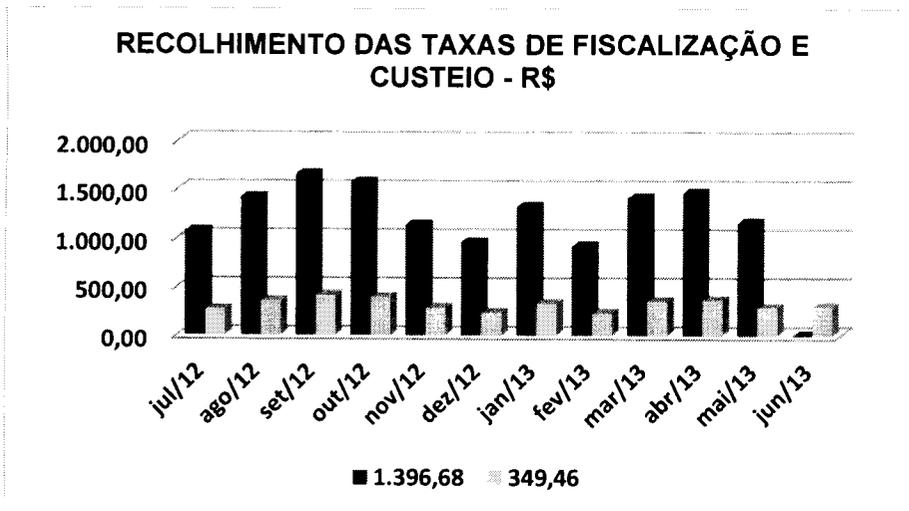


**Gráfico 01 - ATOS PRATICADOS POR ATRIBUIÇÃO**



Fonte: Fonte: SIAE – TJ/PA

**Gráfico 02 - RECOLHIMENTO DAS TAXAS – ANO 2012-2013 (R\$)**



Fonte: Fonte: SIAE – TJ/PA

## 5. DAS SITUAÇÕES RELEVANTES

Durante a visita realizada na Serventia, fomos acompanhados pelo substituto, o Sr. ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO JUNIOR, às quais foram entregues as Recomendações e Providencias acerca das ocorrências encontradas na inspeção, onde foram solicitados alguns levantamentos para apuração de valores complementares a serem recolhidos a título de Taxa de Fiscalização e Taxa de Custeio, bem como orientações acerca de procedimentos diversos. Ressalta-se que as ocorrências constam discriminadas no Anexo III deste Relatório.



## 6. DA ANÁLISE DOS ATOS IN LOCO

Para avaliação sobre o correto recolhimento das taxas, selecionamos por amostragem, alguns atos lavrados no período de 01 de Novembro de 2009 a 31 de Agosto de 2013, e os resultados verificados constam no anexo III deste relatório.

## 7. DA CONCLUSÃO

Constatou-se a existência de inconformidades nas prestações de contas decorrentes do diferimento não autorizado do prazo de pagamento das taxas, e do recolhimento feito a menor nos atos já declarados seja pela omissão, ou enquadramento incorreto.

Foram identificadas inconformidades quanto às declarações enviadas através do SIAE, que se referem ao enquadramento de atos em código incorreto, cujo valor dos emolumentos seja menor do que o do ato efetivamente praticado. Foi detectada também, a ausência de declaração de alguns atos praticados.

Para todas as ressalvas identificadas nas prestações de contas, como também, em relação à Lista de Selos adquiridos e não Declarados (total de 3.449), os Tabeliães responsáveis pela Serventia foram devidamente orientados, verbal ou formalmente, através das recomendações deixadas no Cartório (Anexo III).

Os trabalhos *in loco* foram finalizados com a entrega do Relatório de Recomendações e Providências aos Tabeliães para que, no prazo de 30 dias, efetuem os levantamentos necessários para regularizar as inconsistências, enviando posteriormente as comprovações e informações à Divisão, para que possam ser consolidadas e, por fim, a apuração, se cabível, dos valores de complementações, emitindo-se as cobranças, se devidas.

Belém, 23 de outubro de 2013

  
**Mylene de Souza Magalhães Melo**

Divisão de Arrecadação Extrajudicial

Analista Judiciário – TJ/PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL

---

## **ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTOS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IGARAPÉ-MIRI.**



## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTOS CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE IGARAPÉ MIRI.

PERÍODO: 04/2012 a 08/2013

LOTE	DATA PAGTO. FRJ	TAXA FISCALIZAÇÃO	DATA PAGTO. FRC	TAXA CUSTEIO FRC
abr/12	31/5/2012	1.241,44	17/5/2012	310,53
mai/12	29/6/2012	1.706,80	21/6/2012	428,05
jun/12	31/7/2012	1.396,68	30/7/2012	349,46
jul/12	31/8/2012	1.074,64	31/8/2012	268,89
ago/12	1/10/2012	1.421,44	27/9/2012	355,45
set/12	13/11/2012	1.659,16	8/11/2012	414,6
out/12	28/12/2012	1.579,05	29/11/2012	394,82
nov/12	31/1/2013	1.138,41	2/1/2013	284,76
dez/12	28/2/2013	958,76	4/3/2013	239,84
jan/13	15/4/2013	1.320,81	4/3/2013	330,36
fev/13	30/4/2013	921,06	30/4/2013	230,36
mar/13	3/6/2013	1.410,81	3/6/2013	352,83
abr/13	30/7/2013	1.464,23	15/7/2013	366,13
mai/13	30/8/2013	1.159,76	26/8/2013	289,93
			15/7/2013	297,08
<b>Totais</b>		<b>18.453,05</b>		<b>4.913,09</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

---

## **ANEXO II**

**SELOS PENDENTES**  
**2º OFÍCIO DA COMARCA IGARAPÉ-MIRI.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

---

## **ANEXO II**

**OCORRENCIAS GERAIS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IGARAPÉ-MIRI.**

## ANEXO II

### Planilha adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	2116504	1-GERAL	C
03/10/2008 15:34	2116527	1-GERAL	C
03/10/2008 15:34	2116537	1-GERAL	C
01/04/2009 13:03	509660	1-GERAL	D
01/04/2009 13:03	509662	1-GERAL	D
01/04/2009 13:03	509692	1-GERAL	D
01/04/2009 13:03	509703	1-GERAL	D
19/06/2009 12:18	828864	1-GERAL	D
19/06/2009 12:18	828992	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952607	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952608	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952609	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952610	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952628	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952629	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952646	1-GERAL	D
29/07/2009 12:58	952672	1-GERAL	D
23/10/2009 11:54	1247463	1-GERAL	D
23/10/2009 11:54	1247545	1-GERAL	D
23/10/2009 11:54	1247599	1-GERAL	D
23/10/2009 11:54	1247600	1-GERAL	D
23/10/2009 11:54	1247601	1-GERAL	D
23/10/2009 11:54	1247602	1-GERAL	D
07/12/2009 15:20	1416431	1-GERAL	D
07/12/2009 15:20	1416455	1-GERAL	D
07/12/2009 15:20	1416456	1-GERAL	D
07/12/2009 15:20	1416457	1-GERAL	D
07/12/2009 15:20	1416458	1-GERAL	D
07/12/2009 15:20	1416459	1-GERAL	D
07/12/2009 15:20	1416460	1-GERAL	D
08/01/2010 11:49	1520222	1-GERAL	D
08/01/2010 11:49	1520237	1-GERAL	D
08/01/2010 11:49	1520297	1-GERAL	D
08/01/2010 11:49	1520298	1-GERAL	D
08/01/2010 11:49	1520299	1-GERAL	D
08/01/2010 11:49	1520300	1-GERAL	D
08/02/2010 12:00	1660600	1-GERAL	D
07/07/2010 15:44	2201773	1-GERAL	E
08/11/2010 11:11	45697	1-GERAL	F
08/02/2011 11:53	418053	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489703	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489722	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489781	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489785	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489786	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489787	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489788	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489789	1-GERAL	F
02/03/2011 11:49	489790	1-GERAL	F
11/07/2011 14:34	1041246	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328968	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328969	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328970	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328971	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328972	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328973	1-GERAL	F



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**ANÁLISE GRÁFICA**

**3ª REGIÃO JUDICIÁRIA**  
**Evolução da Arrecadação Judicial – 2012**  
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)  
Valores em R\$

ACARÁ	5.776,26	
BUJARÚ	6.359,12	
CONCÓRDIA DO PARÁ	20.849,63	
IGARAPÉ-MIRI	22.615,34	
MOJU	23.119,35	
TOMÉ-AÇÚ	29.240,31	
TAILÂNDIA	42.139,60	
ABAETETUBA	142.520,69	
BARCARENA	197.761,84	
TOTAL		490.382,14

**3ª REGIÃO JUDICIÁRIA**  
**Evolução da Arrecadação Judicial - até agosto de 2013**  
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)  
Valores em R\$

BUJARÚ	3.999,94	
ACARÁ	14.628,05	
CONCÓRDIA DO PARÁ	16.223,80	
IGARAPÉ-MIRI	26.065,89	
MOJU	52.905,71	
TOMÉ-AÇÚ	94.797,64	
TAILÂNDIA	96.760,02	
BARCARENA	138.640,91	
ABAETETUBA	156.681,16	
TOTAL		600.703,12

  
7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – VARA ÚNICA**

**Evolução da Arrecadação Judicial – 2012**

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

JANEIRO	364,60	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	2.065,85	
ABRIL	345,51	
MAIO	471,57	
JUNHO	1.428,40	
JULHO	5.957,60	
AGOSTO	5.906,67	
SETEMBRO	4.086,42	
OUTUBRO	981,30	
NOVEMBRO	538,32	
DEZEMBRO	469,10	
TOTAL		22.615,34

**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – VARA ÚNICA**

**Evolução da Arrecadação Judicial – até agosto de 2013**

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

JANEIRO	826,79	
FEVEREIRO	3.069,32	
MARÇO	2.482,43	
ABRIL	3.207,38	
MAIO	3.983,00	
JUNHO	3.546,20	
JULHO	4.069,40	
AGOSTO	4.881,37	
TOTAL		26.065,89



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – VARA ÚNICA**  
**Evolução da Arrecadação Judicial– 2012**  
(Custas: iniciais)  
Valores em R\$

JANEIRO	-	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	2.065,85	
ABRIL	345,51	
MAIO	471,57	
JUNHO	1.428,40	
JULHO	5.957,60	
AGOSTO	5.621,97	
SETEMBRO	4.086,42	
OUTUBRO	267,10	
NOVEMBRO	538,32	
DEZEMBRO	469,10	
TOTAL		21.251,84

**Evolução da Arrecadação Judicial– 2012**  
(Custas: intermediárias)  
Valores em R\$

**OBS: Não houve recolhimento de custas intermediárias no ano de 2012.**

**Evolução da Arrecadação Judicial– 2012**  
(Custas: finais)  
Valores em R\$

JANEIRO	256,00	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	-	
ABRIL	-	
MAIO	-	
JUNHO	-	
JULHO	-	
AGOSTO	284,70	
SETEMBRO	-	
OUTUBRO	-	
NOVEMBRO	-	
DEZEMBRO	-	
TOTAL		540,70



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**Evolução da Arrecadação Judicial- 2012**

(Custas: apelação)

Valores em R\$

JANEIRO	108,60
FEVEREIRO	-
MARÇO	-
ABRIL	-
MAIO	-
JUNHO	135,00
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	108,60
DEZEMBRO	-
<b>TOTAL</b>	<b>352,20</b>

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**

(Custas: iniciais)

Valores em R\$

JANEIRO	826,79
FEVEREIRO	3.069,32
MARÇO	2.482,43
ABRIL	3.207,38
MAIO	3.792,40
JUNHO	3.546,20
JULHO	4.069,40
AGOSTO	4.754,17
<b>TOTAL</b>	<b>25.748,09</b>

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**

(Custas: intermediárias)

Valores em R\$

**OBS: Não houve recolhimento de custas intermediárias no ano de 2013.**

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**

(Custas: finais)

Valores em R\$

**OBS: Não houve recolhimento de custas finais no ano de 2013.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**  
(Custas: Apelação)  
Valores em R\$

JANEIRO	-	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	-	
ABRIL	-	
MAIO	-	142,40
JUNHO	-	
JULHO	-	
AGOSTO	-	
TOTAL	-	142,40

**Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013**  
(Custas: Rateamento)  
Valores em R\$

JANEIRO	-	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	-	
ABRIL	-	
MAIO	-	
JUNHO	-	
JULHO	-	
AGOSTO	-	127,20
TOTAL	-	127,20



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

AMOSTRAGEM:

PROCESSOS ANALISADOS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

CUSTAS INICIAIS

CUSTAS NÃO EMITIDAS

1

PROCESSO	00003315520118140022
CLASSE	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
OBSERVAÇÃO	FOI INTERPOSTO RECURSO INOMINDAO EM 18/04/2013 E AINDA NÃO FORAM EMITIDAS AS CUSTAS DO JUIZADO ESPECIAL

2

PROCESSO	00020891220138140022
CLASSE	BUSCA E APREENSÃO
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI DISTRIBUIDO EM 14/05/2013 E AS CUSTAS INICIAIS NÃO FORAM EMITIDAS.

3

PROCESSO	0000609-57.2008.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão - Restauração de processo
BOLETO	Consta cópia de boleto em branco 2006022775 R\$ 266,60 pago em 23.06.2008 como sendo a custa inicial do processo de origem.
OBSERVAÇÃO	Em decorrência da apresentação do boleto é solicitado que não sejam cobradas novas custas. Ainda não saiu nenhum despacho. <u>Conforme cópias.</u>

4

PROCESSO	0000319-73.2009.814.0022
CLASSE	Dissolução de Sociedade de Fato - Família
OBSERVAÇÃO	Deferido o pedido da autora para pagar as custas ao final do processo.

5

PROCESSO	0003415-07.2013.814.0022
CLASSE	Alvará Judicial - Viagem Nacional
OBSERVAÇÃO	Autos compostos por requerimento para que menor de 16 anos viagem em companhia de terceiros. Sem despachos - conclusos ao juiz em 31.07.2013. Nada mais ocorreu.

CUSTAS EMITIDAS E PAGAS

1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

<b>PROCESSO</b>	0001088-26.2012.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>Nº BOLETO</b>	2012045548 R\$ 406,10

2

<b>PROCESSO</b>	0001084-86.2012.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>Nº BOLETO</b>	2012045559 R\$ 400,72

3

<b>PROCESSO</b>	0003774-54.2013.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>Nº BOLETO</b>	2013048439 R\$ 272,00

4

<b>PROCESSO</b>	0003468-85.2013.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2013042941 R\$ 338,10

5

<b>PROCESSO</b>	0003454-04.2013.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2013053770 R\$ 272,00
<b>PROCESSO</b>	

6

<b>PROCESSO</b>	0001124.68-2012.814.0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2012045552 R\$ 400,72

7

<b>PROCESSO</b>	0000016-04.2012.814-0022
<b>CLASSE</b>	Busca e Apreensão
<b>BOLETO</b>	2012034701 R\$ 471,57

8



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO	0001536-96.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055143 R\$ 345,46

9

PROCESSO	0000869-76.2013.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2013009642 R\$ 400,93
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

10

PROCESSO	0001535-14.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055194 R\$ 345,74
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

11

PROCESSO	0001553-35.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055166 R\$ 410,37
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

12

PROCESSO	0001381-22.2010.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2009083995 R\$ 442,30 - boleto em branco.
OBSERVAÇÃO	Substituiu o boleto 2009083983 extraviado pelo advogado.
	Conta processo discrimina: Taxa Jud. 83,10 - atos do juízo 10,60, Distrib. 28,60, Escrivania 149,70, Citação Inicial 95,90, Despesa de Publicação 45,40 e contador 49,00.

13

PROCESSO	0001556-87.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055291 R\$ 345,45
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

14

PROCESSO	0001555-05.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012055218 R\$ 400,85
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

15

PROCESSO	0002357-66.2013.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2013031431 R\$ 737,30
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

16

PROCESSO	0001530-53.2010.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2011053697 R\$ 427,90 boleto em branco
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

17

PROCESSO	0001230-93.2013.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2013018388 R\$ 412,86
OBSERVAÇÃO	Falta conta processo .

18

PROCESSO	0000157-52.2011.814.0022
CLASSE	Revisão de Alimentos
BOLETO	2009083984 R\$ 335,26
OBSERVAÇÃO	Pedido gratuidade. Não há despacho relativo a deferimento ou indeferimento.

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1

PROCESSO	0001669-41.2012.814.002
----------	-------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012072553 R\$ 541,15
OBSERVAÇÃO	CONFIRMAR NO LIBRA SE ESTÁ PAGO.

2

PROCESSO	0000038-62.2012.814.0022
CLASSE	Busca e Apreensão
BOLETO	2012007261 R\$ 327,58
OBSERVAÇÃO	Foi enviado via correios ofício referente ao despacho fls. 12 que menciona a não comprovação do pagamento das custas e o cancelamento da distribuição. Cancelar a custa inicial, finalizar emitir a custa final, intimar para pagamento aguardar o prazo para enviar para a dívida ativa. AR retornado datado de 21.06.2013.

3

PROCESSO	0000264-78.2010.814.0022
CLASSE	Separação Litigiosa
BOLETO	2012074609 e 2012074608 de R\$ 14,55 - Custa rateada de desarquivamento porque as partes pediram.
OBSERVAÇÃO	O processo foi desarquivado, porém o pedido de alteração de cláusula não foi atendido e as partes condenadas em custas de desarquivamento pro rata. Falta intimar para o pagamento das custas. Aguardar o prazo e enviar para dívida ativa.

**CUSTAS INTERMEDIÁRIAS**

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1

PROCESSO	00003304720128140022
CLASSE	BUSCA E APREENSÃO
BOLETO	2013059111
OBSERVAÇÃO	O BOLETO FOI ENVIADO POR EMAIL EM 14/08/2013. VERIFICAR NO SISTEMA SE O BOLETO FOI PAGO.

2

PROCESSO	0000065-06.2010.814.0022
CLASSE	Dissolução de Sociedade
OBSERVAÇÃO	Processo arquivado - Deferida gratuidade fls. 14 - Sentença: Custas pro rata - suspenso pela lei 1.060/50 .
OBSERVAÇÃO	Boleto em aberto 2012050892 - 42,40 CANCELAR

**CUSTAS FINAIS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**CUSTAS NÃO EMITIDAS**

1

PROCESSO	00004235920108140022
CLASSE	EXECUÇÃO
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 30/10/2012. AS CUSTAS AINDA NÃO FORAM EMITIDAS. A PARTE FOI INTIMADA PARA COMPARECER AO FÓRUM EM 29/11/2012. NÃO COMPARECEU E NEM FOI EMTIDA.

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1

PROCESSO	00003832820128140022
BOLETO	2012065198
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM AUDIÊNCIA NA DATA DE 10/10/2012. A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

2

PROCESSO	00002076420058140022
BOLETO	DEMARCAÇÃO
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 09/02/2011. BOLETO 2009083986. AINDA NÃO FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

3

PROCESSO	0001021-55.2009.814.0022
CLASSE	Restauração de Autos - processo danificado Indenização por Danos.
BOLETO	2013029492 R\$ 314,40
OBSERVAÇÃO	O boleto será enviado para a parte junto com carta precatória datada de 09.05.2013 que ainda vai ser enviada. Todas as vias estão anexas aos autos.

4

PROCESSO	0000234-32.2012.814.0022
CLASSE	Alimentos
BOLETO	2013022538 R\$ 798,68
OBSERVAÇÃO	A carta precatória que intima para pagamento das custas está com indicação de justiça gratuita. Verificar na conta processo se foi cobrada a precatória de intimação na custa final.

**CARTA PRECATÓRIA**

**CUSTAS NÃO EMITIDAS**

1

PROCESSO	00023758720138140022
----------	----------------------

17



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

CLASSE	CARTA PRECATORIA CÍVEL
OBSERVAÇÃO	O REQUERENTE É O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E AS CUSTAS DO CUMPRIMENTO DA CARTA NÃO FORAM PAGAS.

**BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA**

**DEFERIDO**

1

PROCESSO	0000968-17.2011.814.0022
CLASSE	Oposição - Ação de reconhecimento e diossolução de sociedade de fato. Bens das partes estão arroladas como bens a partilhar em outro processo.
OBSERVAÇÃO	Partes são comerciantes. Valor da causa R\$ 30.000,00. Ainda sem despachos.

2

PROCESSO	0000969-02.2011.814.0022
CLASSE	Oposição - Ação de reconhecimento e diossolução de sociedade de fato. Bens das partes estão arroladas como bens a partilhar em outro processo.
OBSERVAÇÃO	Partes são comerciantes. Valor da causa R\$ 25.000,00. Ainda sem despachos.

**INDEFERIDO**

1

PROCESSO	0002108-18.2013.814.0022
CLASSE	Ação de abertura de inventário e partilha
OBSERVAÇÃO	Partes: 02 (dois) aposentados, 02 (dois) do lar. Postergadas as custas para pagamento ao final do processo.

2

PROCESSO	0002508-32.2013.814.0022
CLASSE	Inventário e Partilha (Inventário Negativo)
OBSERVAÇÃO	Agricultora familiar sob patrocínio da Defensoria, mas a gratuidade foi indeferida e postergadas as custas para o final do processo.

3

PROCESSO	0004077-68.2013.814.0022
CLASSE	Inventário (Inventário Negativo)
OBSERVAÇÃO	Viúva sob o patrocínio da Defensoria, mas a gratuidade foi indeferida e postergadas as custas para o final do processo.

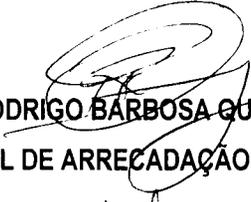


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**Documento em anexo:**

Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais em 2013.

**BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2013.**

  
**RODRIGO BARBOSA QUEIROZ**  
**FISCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL**

  
**AUXILIADORA MADEIRA**  
**FISCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**ANEXO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - SETEMBRO/2013

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto -> Setembro	Varição em %
1º	BELEM	967.679,15	878.490,02	998.848,42	1.255.078,10	1.184.377,94	910.525,79	1.067.494,39	1.165.672,53	1.278.055,06	9.706.221,40	Aumento	9,64%
2º	ANANINDEUA	204.847,07	164.798,57	179.045,78	213.359,04	277.253,12	192.680,65	207.099,25	191.455,93	226.948,32	1.857.487,73	Aumento	18,54%
3º	MARABÁ	133.432,46	88.155,31	194.088,21	143.609,13	137.829,26	146.559,29	131.602,01	192.859,92	165.636,32	1.333.781,91	Aumento	-14,12%
4º	SANTARÉM	93.185,16	85.540,35	105.394,85	120.258,23	92.154,67	103.741,33	116.936,27	94.559,72	115.676,23	927.446,81	Queda	22,33%
5º	PARAUPEBAS	75.262,99	74.496,08	142.567,34	106.290,06	97.309,38	108.282,82	106.517,74	82.301,65	96.719,75	889.727,81	Aumento	17,52%
6º	CASTANHAL	64.476,09	57.094,32	59.619,39	86.852,94	67.109,09	62.059,29	88.431,19	80.440,35	103.486,34	669.588,70	Aumento	28,65%
7º	RESENDE	47.928,09	44.664,19	44.004,90	49.516,43	59.707,60	49.072,90	75.560,17	82.237,32	66.515,24	519.206,74	Queda	-19,12%
8º	ALTAMIRA	27.620,35	36.737,97	38.223,74	55.286,13	60.899,91	34.750,78	68.795,57	41.725,30	91.871,09	458.910,84	Aumento	105,41%
9º	PARAGOMINAS	19.506,60	28.358,07	50.011,54	54.326,34	55.294,05	56.232,98	53.936,62	40.775,10	59.765,49	418.206,79	Aumento	46,57%
10º	ICOARACI	34.661,51	18.039,41	26.688,42	36.688,42	28.976,49	33.198,62	32.287,05	26.717,06	31.408,65	296.932,81	Aumento	17,56%
11º	MOJO PROGRESSO	14.711,90	36.688,42	9.088,07	28.976,49	33.198,62	18.074,92	8.726,19	88.416,67	53.349,60	291.230,88	Queda	-39,66%
12º	MARITUBA	20.570,38	24.184,11	37.407,58	40.133,60	26.469,19	25.629,14	34.175,90	34.695,71	41.032,29	288.311,60	Aumento	6,00%
13º	ITAITUBA	25.372,24	21.854,33	23.306,24	24.098,93	42.315,16	32.275,71	33.028,71	34.695,71	42.262,84	279.209,31	Aumento	21,81%
14º	TUCURUÍ	24.169,85	22.025,23	22.025,23	29.521,20	26.564,79	31.325,13	20.918,29	31.259,35	41.734,17	262.111,28	Aumento	33,51%
15º	XINGUARA	23.040,34	15.166,64	45.014,59	29.359,34	21.953,62	28.631,08	26.363,70	18.198,57	27.367,88	235.095,76	Aumento	50,38%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13.346,67	23.853,56	17.087,31	23.569,20	35.330,30	23.776,10	30.311,96	16.866,47	22.194,51	206.536,08	Aumento	31,59%
17º	URURÁ	2.854,10	4.850,29	11.092,10	7.025,96	13.408,20	11.842,89	11.842,89	12.234,25	12.234,25	199.664,22	Queda	-90,21%
18º	CAPANEMA	11.170,56	15.369,59	21.018,38	17.686,62	19.123,89	27.240,24	21.512,04	32.345,88	24.651,99	190.119,19	Queda	-23,79%
19º	ABATETUBA	11.447,34	15.244,48	15.558,32	23.275,26	30.329,28	23.468,28	20.014,04	21.163,36	24.963,31	185.463,67	Aumento	17,96%
20º	BENEFÍDES	12.578,91	16.707,91	13.875,47	22.247,45	24.718,63	14.669,77	24.718,63	18.093,69	30.324,53	178.360,08	Aumento	67,60%
21º	BARCARENA	17.414,91	19.038,29	23.167,44	15.548,23	13.979,64	11.910,39	17.720,13	19.136,28	19.136,28	159.646,49	Aumento	7,99%
22º	SANTA IZABEL DO PARÁ	13.915,97	8.049,00	8.999,45	20.759,53	18.250,92	10.895,93	22.807,69	13.188,10	11.343,61	128.210,20	Queda	-13,99%
23º	SANTA IZABEL DO PARÁ	17.091,91	10.252,86	10.601,79	13.487,51	14.537,95	7.225,21	19.202,98	12.161,35	14.066,26	128.081,92	Queda	-34,91%
24º	BRAGAÇA	12.807,35	17.264,68	14.747,68	15.533,46	18.993,71	6.738,96	11.557,12	13.149,22	17.114,44	125.030,08	Aumento	30,16%
25º	MOJO REPARTEMENTO	13.813,93	14.894,20	18.268,60	7.669,81	9.146,00	19.861,30	4.813,78	14.876,58	16.620,23	119.954,43	Aumento	11,72%
26º	DOM ELSÉU	10.798,60	8.173,96	10.834,13	25.016,71	14.338,11	13.496,43	17.196,63	8.828,74	11.160,99	119.844,30	Aumento	26,42%
27º	RONDON DO PARÁ	9.859,32	10.685,37	11.994,90	9.159,59	13.188,54	20.304,91	11.557,12	14.197,82	15.723,89	116.871,46	Aumento	10,75%
28º	CANAÃ DOS CARAJÁS	9.426,35	6.638,93	9.959,93	16.208,26	10.549,49	15.088,46	20.108,95	9.555,49	25.920,77	115.332,70	Aumento	86,25%
29º	TUCUMÁ	10.070,30	6.912,70	13.401,89	10.319,51	10.368,81	11.570,15	9.151,62	16.031,36	25.920,77	113.747,11	Aumento	61,69%
30º	TAILÂNDIA	15.782,87	6.762,66	5.918,03	8.811,62	12.968,22	14.363,04	20.497,08	11.512,76	13.361,09	109.977,37	Aumento	16,05%
31º	BREVES	8.721,17	7.565,36	15.813,02	8.708,33	12.849,22	9.374,20	15.252,52	15.242,32	10.185,20	103.711,34	Queda	-33,18%
32º	TOMÉ AÇU	6.481,25	6.257,06	3.313,60	5.549,30	14.433,39	10.162,59	13.025,15	35.857,90	7.685,20	102.767,44	Queda	-78,57%
33º	JACUNDÁ	3.413,46	2.236,83	6.675,97	16.349,91	13.314,03	10.457,00	6.510,97	19.228,87	21.369,18	99.556,22	Aumento	11,13%
34º	ROMARIA	8.284,67	9.700,97	34.687,05	4.403,70	9.336,10	8.821,06	6.723,10	8.123,34	6.171,54	99.139,83	Queda	-24,03%
35º	SANTANA DO ARAGUAIA	11.965,69	9.985,90	4.403,70	2.996,51	10.617,27	14.591,49	10.932,08	22.187,38	10.820,18	98.500,20	Queda	-51,23%
36º	CURIONÓPOLIS	9.582,94	7.621,95	4.836,60	16.724,67	6.740,50	10.794,77	10.197,76	6.923,35	16.153,24	89.575,78	Aumento	133,32%
37º	ITUPURANGA	6.635,76	5.500,17	19.543,09	7.735,48	5.714,84	8.852,49	9.163,50	9.514,01	14.799,74	84.459,08	Aumento	55,56%
38º	ALMERIM	2.113,38	2.827,60	4.053,74	4.889,80	2.693,95	17.927,22	4.262,95	23.994,23	23.994,23	84.419,77	Queda	-9,74%
39º	CAMETÁ	4.330,21	5.461,06	6.776,45	11.995,65	10.668,76	7.378,89	6.246,38	12.332,39	16.177,73	81.367,52	Aumento	31,16%
40º	COURAÇANDA DO NORTE	6.263,59	5.212,06	5.247,80	7.735,31	8.036,42	3.201,14	11.647,65	8.601,78	14.443,26	67.389,01	Aumento	67,91%
41º	BREJO BRANCO	3.339,90	2.853,15	3.473,25	12.018,36	4.699,60	9.605,10	8.499,56	9.424,40	13.329,92	67.243,24	Aumento	41,44%
42º	PACAJÁ	5.408,90	6.605,44	4.931,57	8.780,16	10.735,47	9.195,60	4.649,53	9.974,89	6.725,88	67.007,44	Queda	-32,57%
43º	CAPTÃO POÇO	3.649,43	5.564,56	5.013,74	4.368,90	8.050,36	3.221,06	7.839,79	11.311,06	13.406,19	64.525,73	Aumento	18,52%
44º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.728,84	6.132,09	4.199,99	7.069,21	5.073,93	7.171,59	13.173,99	5.202,46	9.814,30	63.566,40	Aumento	88,65%
45º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.304,20	6.644,80	1.682,99	9.236,26	8.346,72	8.346,72	4.310,71	3.680,40	9.995,55	62.923,62	Aumento	171,59%
46º	MOJUI	6.005,34	7.547,26	3.635,80	3.770,91	6.778,46	7.073,16	16.958,00	1.541,78	8.145,89	61.456,60	Aumento	428,34%
47º	MONTE ALEGRE	6.677,38	7.999,09	2.448,10	4.852,50	6.799,82	4.541,63	10.512,05	4.929,06	9.041,40	57.801,03	Aumento	83,43%
48º	SALINÓPOLIS	4.438,10	7.14,70	10.460,59	5.398,20	7.084,55	3.873,72	9.261,17	7.985,40	7.656,47	56.872,90	Queda	-4,12%
49º	ULLANÓPOLIS	1.520,65	3.441,55	3.140,40	5.425,64	9.047,51	8.468,90	8.615,73	5.097,78	2.943,37	47.701,53	Queda	-42,26%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - SETEMBRO/2013

POSIÇÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto ->Setembro	Varição em %
50°	VEGIA	8.630,91	3.054,51	2.704,30	3.974,90	2.726,78	6.240,26	5.981,18	5.325,55	8.392,46	47.033,85	Aumento	57,50%
51°	MÃE DO RIO	7.242,91	9.931,26	2.445,94	6.559,71	8.279,00	3.472,27	3.168,25	6.047,91	5.503,10	46.650,35	Queda	-9,01%
52°	SANTA MARIA DO PARÁ	3.232,40	2.734,06	2.734,06	4.614,00	3.788,41	6.231,94	3.333,30	3.985,10	5.830,20	43.287,68	Aumento	48,30%
53°	MEDICILÂNDIA		3.573,70	2.990,45	971,23	4.699,36	6.806,64	7.946,95	9.800,08	4.052,90	40.841,31	Queda	-58,64%
54°	ORIMINA	3.152,20	2.049,10	3.708,69	4.872,77	3.641,54	7.982,70	5.274,78	5.874,49	4.152,96	40.708,83	Queda	-29,31%
55°	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3.488,08	1.428,40	3.382,70	7.621,67	4.301,06	5.132,93	4.258,04	3.414,60	6.046,20	39.073,68	Aumento	77,07%
56°	ALENQUER	4.697,11	2.805,60	4.360,77	5.707,80	5.606,15	2.908,73	2.854,34	1.735,30	8.368,65	39.044,45	Aumento	382,26%
57°	CURUÇA	4.692,80	584,20	4.481,40	4.121,60	2.619,51	8.205,30	3.193,90	2.901,77	4.286,00	35.066,38	Aumento	47,70%
58°	GOIÂNÉSIA DO PARÁ	1.536,24	5.774,44	1.428,40	4.438,40	3.712,31	1.153,87	3.830,25	4.366,00	7.373,36	33.613,27	Aumento	68,88%
59°	IGARAPE-AMBI	826,79	3.069,32	2.482,43	3.207,38	3.983,00	3.546,20	4.069,40	4.881,37	6.784,43	32.850,32	Aumento	38,99%
60°	JURUTI	5.059,46	1.144,81	2.213,86	4.138,83	3.440,33	343,10	5.208,39	3.414,86	5.769,24	30.732,88	Aumento	68,95%
61°	ÓBIDOS	703,37	6.596,96	1.785,25	5.077,38	3.713,22	2.297,98	6.482,43	3.729,30	2.406,00	30.481,61	Queda	-35,48%
62°	PARAGUAI	693,04	4.112,14	1.428,40	4.431,20	587,55	3.033,67	6.482,43	5.415,50	3.698,42	29.882,35	Queda	-31,71%
63°	RURUPÓLIS	1.139,79	1.521,54	1.470,80	4.139,30	4.139,30	4.971,07	1.708,60	10.305,20	1.656,30	29.540,86	Queda	-83,93%
64°	BRASIL NOVO	3.779,60	6.450,50	437,42	4.818,70	4.357,85	2.147,00	845,89	1.768,13	1.931,88	26.536,97	Aumento	9,26%
65°	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	725,42	2.841,20	5.863,50	3.154,40	4.600,80	1.823,98	3.123,30	2.181,06	1.869,10	26.182,76	Queda	-14,30%
66°	SOURÉ	1.983,43	1.021,69	42,40	4.794,10	2.047,90	2.874,99	2.197,47	3.020,80	7.293,48	25.276,26	Aumento	141,44%
67°	AURORA DO PARÁ	2.266,80	2.442,79	4.084,06	4.107,45	1.766,50	1.203,91	6.569,80	856,90	854,20	24.152,41	Queda	-0,32%
68°	MARAPANIM	1.649,80	2.543,50	4.594,14	4.331,40	358,00	455,00	2.207,51	3.539,60	2.165,80	23.561,15	Queda	-38,81%
69°	OURÉM	1.428,40	2.942,05	2.856,80	1.240,00	1.007,72	2.341,40	2.200,40	4.245,22	2.598,50	23.211,27	Queda	-38,79%
70°	ACARÁ	1.356,30	1.470,70	2.856,80	1.240,00	692,90	2.964,71	967,76	3.511,10	8.100,92	22.863,97	Aumento	130,72%
71°	PORTEL	1.698,00	2.171,21	2.968,30	339,05	7.181,95	2.964,71	1.244,17	2.722,60	1.140,73	22.430,72	Queda	-58,10%
72°	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	590,28	3.080,35	1.060,50	29,10	4.651,50	4.449,20	5.002,37	192,20	3.246,10	22.295,60	Aumento	1588,92%
73°	SANTARÉM NOVO	42,40	-	1.766,50	11.151,30	993,52	4.651,40	695,10	862,00	1.502,45	21.664,67	Aumento	74,30%
74°	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2.200,92	333,80	2.265,75	3.397,80	4.219,70	2.043,79	2.461,16	1.802,11	3.883,59	20.795,62	Aumento	115,50%
75°	ALCANTARA	3.213,70	1.681,10	412,92	1.837,50	2.008,00	5.459,12	1.594,20	2.889,00	1.894,30	20.725,34	Queda	-34,43%
76°	IGARAPE-ACU	2.751,80	3.561,40	1.60	1.837,50	2.008,00	3.213,70	2.504,88	3.225,44	1.038,50	20.142,82	Queda	-67,80%
77°	CONCÓRDIA DO PARÁ	1.857,40	1.889,12	3.370,00	343,10	560,70	2.947,79	1.756,39	3.641,50	3.147,50	19.513,50	Queda	-13,57%
78°	SANTA LUZIA DO PARÁ	1.961,98	142,40	540,00	3.803,80	1.980,30	2.402,82	2.066,70	2.770,10	1.207,10	18.005,20	Queda	-15,63%
79°	MOCAUUBA	3.744,71	1.910,90	608,10	1.158,16	2.450,82	2.635,83	672,77	338,10	1.207,00	14.726,39	Aumento	256,99%
80°	PRIMEIRA	127,20	1.35,00	7.942,20	1.563,40	2.300,60	295,10	135,00	361,30	841,40	13.701,20	Aumento	132,88%
81°	GARRAFO DO NORTE	-	1.766,50	4.135,60	1.151,94	1.692,85	1.762,10	987,30	1.438,63	747,68	13.682,80	Queda	-48,03%
82°	MUNÁ	-	2.432,25	2.374,75	2.751,45	1.428,40	2.235,30	-	2.319,07	42,30	13.583,52	Queda	-98,18%
83°	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	399,20	272,00	1.856,80	1.598,00	1.428,40	490,10	3.658,10	3.686,56	13.389,16	Aumento	0,78%
84°	SALVATERRA	1.053,74	428,19	1.801,73	2.192,02	51,80	2.493,08	752,49	1.428,40	1.804,10	12.005,55	Aumento	26,30%
85°	NOVA TIMOTEUA	1.589,80	1.594,20	1.470,80	2.739,90	1.157,75	176,10	-	1.684,40	1.428,40	11.841,35	Queda	-15,20%
86°	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1.784,39	1.555,60	347,87	1.094,36	2.619,50	1.555,80	828,95	828,95	1.428,40	11.214,67	Aumento	72,31%
87°	PRINHA	581,50	421,10	1.087,93	391,30	3.750,90	2.657,50	1.801,60	272,00	-	10.963,83	Queda	-100,00%
88°	PORTO DE MOZ	1.428,40	428,40	495,90	272,00	801,47	1.598,00	878,10	2.416,09	1.851,30	10.169,66	Queda	-23,38%
89°	MOQUEIRO	193,30	193,40	156,30	156,30	3.079,40	272,00	-	2.700,40	3.375,90	9.970,70	Aumento	25,01%
90°	OUERAS DO PARÁ	1.910,70	1.636,60	2.122,16	1.700,40	3.267,22	1.173,69	252,70	-	611,60	9.379,22	Aumento	-
91°	BALÃO	-	682,81	284,40	284,40	1.038,84	1.428,40	463,55	2.875,80	374,90	9.016,15	Queda	-86,96%
92°	GURUPÁ	-	816,00	1.731,70	479,70	1.731,70	142,20	135,00	1.121,96	4.551,20	8.977,76	Aumento	305,65%
93°	TERRA SANTA	282,10	355,10	584,80	2.637,82	499,40	348,39	2.322,10	406,64	685,60	8.101,95	Aumento	68,60%
94°	SÃO DOMINGOS DO CAMIM	1.671,54	-	-	1.428,40	909,53	1.428,40	1.920,72	1.051,99	742,38	7.724,56	Queda	-29,43%
95°	BONITO	674,30	1.437,80	-	1.907,39	29,10	719,60	2.118,40	-	29,10	6.915,69	Aumento	-
96°	ANAJÁS	-	663,20	480,10	2.302,86	-	394,05	1.771,50	-	1.504,16	6.241,72	Aumento	-
97°	CURRALINHO	-	-	-	84,80	1.048,40	394,05	2.736,60	790,50	469,10	6.013,55	Queda	-40,66%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**RANKING DA ARRECADADO JUDICIAL - SETEMBRO/2013**

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto ->Setembro	Varição em %
98º	MARACANÁ	-	1.428,40	-	478,10	276,10	780,03	1.437,80	910,28	403,24	5.713,95	Queda	-55,70%
99º	BUARU	-	772,00	-	176,10	90,20	1.238,54	1.238,54	1.899,20	1.332,50	5.332,44	Queda	-29,84%
100º	ARUA	425,40	-	1.021,85	-	333,70	115,80	291,46	-	2.261,70	4.626,01	Aumento	-
101º	JACAREACANGA	-	-	142,20	-	1.003,40	-	2.280,80	811,20	338,10	4.575,70	Queda	-58,32%
102º	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	418,46	1.960,57	-	176,10	1.442,50	-	-	428,11	4.560,74	Aumento	-
103º	IRITUIA	-	-	737,30	-	347,18	29,10	1.909,00	1.435,54	42,40	4.500,52	Queda	-97,05%
104º	MELEGACU	402,10	333,70	388,70	218,50	-	483,00	799,43	682,67	672,90	3.654,57	Queda	-1,43%
105º	PEVAI BOI	1.175,90	785,00	338,10	-	-	-	-	932,29	-	3.246,55	Queda	-100,00%
106º	CHAVES	609,90	503,89	142,40	135,00	-	411,34	156,40	411,45	338,10	3.113,74	Queda	-17,83%
107º	NÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	587,15	1.105,70	103,60	1.428,40	156,40	-	-	-	1.448,10	3.032,90	Aumento	-
108º	LIMOEIRO DO AJURU	-	-	-	796,40	428,51	-	-	-	135,00	2.421,01	Aumento	-
109º	PONTA DE PEDRAS	71,40	-	989,70	-	-	483,61	-	413,69	-	897,30	Queda	-100,00%
110º	ERÓ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto ->Setembro	Varição em %
1º	ATEIRO	-	2.866,20	199,20	-	-	51,80	1.480,20	1.646,90	1.374,90	7.619,20	Queda	-16,52%
2º	INHANGAPI	-	-	-	-	-	-	272,00	42,40	681,47	605,70	Aumento	765,73%
3º	MAGALHÃES BARATA	-	-	-	-	-	-	605,70	-	-	-	-	-
4º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	333,70	-	-	-	-	-
5º	BAGRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto ->Setembro	Varição em %
1º	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	ANAPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	BANANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	BELTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	BREJOGRANDA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º	CACHOEIRA DO PIRÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8º	CUMARU DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9º	CURUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10º	ELDOBALDO DO CARAJÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11º	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12º	IPAYUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º	IPAYUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14º	MOA ESPERANÇA DO PIRÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15º	NOVA IPAYUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16º	PALESTINA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17º	PAU D'ARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18º	PIÇARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19º	PIÇACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20º	QUATIPURU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21º	SANTA BARBARA DO PARÁ (QUILZADO ESPECIAL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADADAÇÃO JUDICIAL - SETEMBRO/2013

POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	TOTAL	SITUAÇÃO Agosto -> Setembro	Varição em %
22º	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23º	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25º	SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26º	TERRA ALTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27º	TRACUATEUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28º	TRAIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29º	VITÓRIA DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza – Complexo Arquitetônico Sede – Anexo (Térreo), CEP: 66.013-710 - Belém-PA

**Recebimento**

Recebido protocolo na Secretaria  
da CJCI em 21/10/2013.

**Tatyane Garcia**  
Auxiliar Judiciário - Secretaria da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas do Interior

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos o presente  
protocolo ao Gabinete dos MM. Juízes  
Auxiliares da CJCI.  
Belém, 21 /10/2013.

**Tatyane Garcia**  
Auxiliar Judiciário - Secretaria da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710  
Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)

**Protocolo: nº 2013.7.011369-4**

**DESPACHO**

Juntem-se aos autos da Correição Ordinária realizada na Comarca de Igarapé-Miri, remetendo-se cópia do Relatório da Arrecadação Judicial ao Diretor do Fórum da referida Comarca para ciência e providências, após arquivem-se.

Belém(PA), 29 de Outubro de 2013.

**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria do Interior

REQUERIMIENTO  
Reconocimiento de la escritura de Interrogatorio de  
Juicio del Comandante de la  
Batería 07-11 2013  
[Signature]  
Ante mí, Notario  
C.P. 1

## Recomendação Fiscalização Serventia

Secretaria da Corregedoria do Interior

**Enviado:** terça-feira, 17 de dezembro de 2013 13:46

**Para:** Comarca de Igarapé-Miri

**Prioridade:** Alta

**Anexos:** image2013-12-17-124109.pdf (577 KB)

Senhor (a) Magistrado (a)

Em cumprimento ao despacho proferido no protocolo nº 2013.7.011261-2, encaminho cópias das recomendações da fiscalização da arrecadação da Serventia Extrajudicial dessa comarca, para ciência e providências.

Respeitosamente,

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO  
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA  
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710  
TELEFONES DE CONTATO: (91) 3205-3524 / 3525/ 3551

## **Entregue: Recomendação Fiscalização Serventia**

Microsoft Exchange

**Enviado:** terça-feira, 17 de dezembro de 2013 13:46

**Para:** Secretaria da Corregedoria do Interior

**Prioridade:** Alta

---

**Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

Comarca de Igarapé-Miri

**Assunto:** Recomendação Fiscalização Serventia

---

Enviado pelo Microsoft Exchange Server 2007



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício nº 7056/2013-CJCI

Belém, 18 de dezembro de 2013

A Excelentíssima  
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Ref: Correição Ordinária da Comarca de Igarapé Miri

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, dou ciência a V. Exa., da situação encontrada na Comarca de IGARAPÉ MIRI, consoante minha decisão de cópia em anexo, somente encaminhada na presente data em razão da delonga na coleta de dados do sistema LIBRA, que encontrava-se inoperante a quando da realização *in loco* dos trabalhos correicionais, dando destaque aos seguintes aspectos.

A Comarca é de médio porte, com uma média anual, nos últimos dois anos (2011 e 2102), de 1.062 ações novas, em média, por ano.

De início, merece destaque a discrepância entre o número de processos efetivamente existentes (2.085) e o registrado no sistema LIBRA (3.728), havendo, em consequência, 1.643 feitos que simplesmente não existem, o que deriva de lixo acumulado no sistema, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de expedientes como se ações fossem, o que denota despreparo dos servidores da Comarca no manuseio do sistema

PA-OFI-201400005



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

LIBRA e, o que é pior, situações como esta distorcem os números do TJE/PA junto ao CNJ e comprometem o cumprimento de suas Metas pelo Tribunal como um todo.

O número de processos encontrados a quando da correição, no total de 2.085 ações, de acordo com a contagem física realizada, reflete acumulação de feitos não julgados nos anos anteriores. Nos últimos dois anos (2011 e 2012) ingressaram na Comarca um total de 2.125 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgados 1.186 processos, restando um acumulado, apenas nesse biênio, de 940 processos não julgados. No corrente ano até o mês de setembro/2013 já ingressaram na Comarca 770 ações, mas somente foram julgadas no mesmo período 517 processos, gerando uma acumulação de mais 253 processos.

A Comarca nunca cumpriu a Meta 1 do CNJ (instituída em 2010) de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas. Em relação às demais metas do CNJ há 25 processos da Meta 2/2010 criminais e 10 ações da Meta 18 – improbidade administrativa.

É de ser observado que, no ano de 2009, o Fórum foi incendiado, perdendo-se todos os autos, razão pela qual, não há processos de Metas anteriores aquele ano.

Há 81 processos conclusos há mais de 100 dias e 495 conclusões com menos de 100 dias.

A Secretaria, apesar de contar com um bom número de servidores, constituído de 11(onze) funcionários do quadro do TJE/PA, sendo 02(dois) analistas (um deles o Diretor de Secretaria), 04 (quatro) auxiliares judiciários e 04(quatro) atendentes, não vem trabalhando a contento, pois com tal número de servidores não se



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

justifica o atraso no cumprimento das decisões judiciais para se ter 108 autos de processos paralisados na Secretaria, por falta de cumprimento de atos judiciais e 90 petições interlocutórias pendentes de juntada, revelando típico problema de gestão na Secretaria.

Há 18 processos com presos provisórios, todos com tramitação regular.

Respeitosamente,

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA realizada na Comarca de IGARAPÉ MIRI que, após análise do Relatório, decido:

A Comarca é de médio porte, com uma média anual, nos últimos dois anos (2011 e 2102), de 1.062 ações novas, em média, por ano.

De início, merece destaque a discrepância entre o número de processos efetivamente existentes (2.085) e o registrado no sistema LIBRA (3.728), havendo, em consequência, 1.643 feitos que simplesmente não existem, o que deriva de lixo acumulado no sistema, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de expedientes como se ações fossem, o que denota despreparo dos servidores da Comarca no manuseio do sistema LIBRA e, o que é pior, situações como esta distorcem os números do TJE/PA junto ao CNJ e comprometem o cumprimento de suas Metas pelo Tribunal como um todo.

O número de processos encontrados a quando da correição, no total de 2.085 ações, de acordo com a contagem física realizada, reflete acumulação de feitos não julgados nos anos anteriores. Nos últimos dois anos (2011 e 2012) ingressaram na Comarca um total de 2.125 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgados 1.186 processos, restando um acumulado, apenas nesse biênio, de 940 processos não julgados. No corrente ano até o mês de setembro/2013 já ingressaram na Comarca 770 ações, mas somente foram julgadas no mesmo período 517 processos, gerando uma acumulação de mais 253 processos.

A Comarca nunca cumpriu a Meta 1 do CNJ (instituída em 2010) de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas. Em relação às demais metas do CNJ há 25 processos da Meta 2/2010 criminais e 10 ações da Meta 18 – improbidade administrativa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

É de ser observado que, no ano de 2009, o Fórum foi incendiado, perdendo-se todos os autos, razão pela qual, não há processos de Metas anteriores aquele ano.

Há 81 processos conclusos há mais de 100 dias e 495 conclusões com menos de 100 dias.

A Secretaria, apesar de contar com um bom número de servidores, constituído de 11(onze) funcionários do quadro do TJE/PA, sendo 02(dois) analistas (um deles o Diretor de Secretaria), 04 (quatro) auxiliares judiciários e 04(quatro) atendentes, não vem trabalhando a contento, pois com tal número de servidores não se justifica o atraso no cumprimento das decisões judiciais para se ter 108 autos de processos paralisados na Secretaria, por falta de cumprimento de atos judiciais e 90 petições interlocutórias pendentes de juntada, revelando típico problema de gestão na Secretaria.

Há 18 processos com presos provisórios, todos com tramitação regular.

Isto posto, determino o seguinte:

a) Deve o Juiz da Comarca:

a.1.) Agilizar os despachos nos 576 processos que estão conclusos e movimentar todos os feitos em tramitação, dando prioridade ao cumprimento das Metas do CNJ;

a.2) Na condição de Diretor do Fórum e gestor da Unidade Judiciária, verificar a situação de acumulação dos processos paralisados na Secretaria por falta de cumprimento de atos judiciais;

a.3) Determinar à Secretaria que faça a depuração no sistema LIBRA, a fim de extinguir o lixo acumulado,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI – 2013 – DECISÃO**

eliminando a diferença dos feitos fisicamente existentes e os registrados no sistema;

b) Oficie-se à Presidência do TJE/PA sobre a situação da Comarca.

Determino ainda, sejam o relatório e a presente decisão arquivados nesta Corregedoria, encaminhando-se cópia ao Juiz de Direito da Comarca, a fim de que dê cumprimento às determinações deste órgão correcional; bem como remetam-se cópias ao Conselho da Magistratura, Presidência do Tribunal, Secretaria de Administração e Planejamento do Tribunal de Justiça.

P.R.I e C.

Belém, 10 de outubro de 2013.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**JUNTADA**

Nesta data, procedo a juntada do  
protocolo n.º 2013.7.011036-7 aos  
presentes autos

Belém/PA, 20 / 01 / 2014

Secretaria da Corregedoria de Justiça  
das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/02019

Belém, 21 de outubro de 2013.

De: DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS  
SERVICOS EXTRAJUDICIAIS

Para: CORREGEDORIA DAS COMARCAS I

Assunto: Termos de fiscalização

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

Exmo. Sr. Dr.

Jose Torquato Araujo de Alencar

Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas

NO. PROTOCOLO: 2013.7.011636-7  
DATA... : 23/10/2013  
CLASSE : OUTROS  
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



**Assunto: Recomendações entregues as Serventias Extrajudiciais da Comarca de Igarape Miri.**

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento as recomendações destinadas as Serventias Extrajudiciais do 1º Ofício e 2º Ofício da Comarca de Igarape Miri, entregues após a respectiva visita técnica, realizada pelas servidoras Tais Costa de Moraes Rego e Mylene de Souza Magalhães Melo, em acompanhamento à Correição a qual foram submetidas as Serventias.

Atenciosamente

SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA

CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVICOS EXTRAJUDICIAIS



Assinado digitalmente por SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA.  
Documento Nº: 9787-5237 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental | 01.03.01.01



PAEM201302019A

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
09/09/2011 13:45	1328974	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328975	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328976	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328977	1-GERAL	F
09/09/2011 13:45	1328995	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568051	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568052	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568053	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568054	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568055	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568056	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568057	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568058	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568059	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568060	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568061	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568062	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568063	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568064	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568065	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568066	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568067	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568068	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568069	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568070	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568071	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568072	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568073	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568074	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568075	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568076	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568077	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568078	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568079	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568080	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568081	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568082	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568083	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568084	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568085	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568086	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568087	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568088	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568089	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568090	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568091	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568092	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568093	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568094	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568095	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568096	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568097	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568098	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568099	1-GERAL	F
27/10/2011 13:04	1568100	1-GERAL	F
03/11/2011 14:34	1570895	1-GERAL	F

## ANEXO II

### Arquivos adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Seio	Tipo	Série
08/05/2012 13:48	458812	1-GERAL	G
08/05/2012 13:48	458813	1-GERAL	G
08/05/2012 13:48	458814	1-GERAL	G
08/05/2012 13:48	458815	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003551	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003552	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003553	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003554	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003555	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003556	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003557	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003558	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003559	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003560	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003561	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003562	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003563	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003564	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003565	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003566	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003567	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003568	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003569	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003570	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003571	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003572	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003573	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003574	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003575	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003576	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003577	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003578	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003579	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003580	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003581	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003582	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003583	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003584	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003585	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003586	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003587	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003588	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003589	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003590	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003591	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003592	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003593	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003594	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003595	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003596	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003597	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003598	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003599	1-GERAL	G
10/08/2012 15:57	1003600	1-GERAL	G
08/11/2012 14:41	1423126	1-GERAL	G
06/02/2013 14:27	1902697	1-GERAL	G

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
06/02/2013 14:27	1902698	1-GERAL	G
06/02/2013 14:27	1902699	1-GERAL	G
06/02/2013 14:27	1902710	1-GERAL	G
06/02/2013 14:27	1902711	1-GERAL	G
06/02/2013 14:27	1902712	1-GERAL	G
06/02/2013 14:27	1902713	1-GERAL	G
08/03/2013 16:09	2078379	1-GERAL	G
03/10/2008 15:34	693901	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693902	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693903	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693904	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693905	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693906	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693907	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693908	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693909	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693910	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693911	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693912	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693913	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693914	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693915	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693916	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693917	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693918	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693919	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693920	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693921	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693922	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693923	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693924	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693925	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693926	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693927	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693928	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693929	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693930	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693931	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693932	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693933	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693934	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693935	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693936	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693937	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693938	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693939	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693940	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693941	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693942	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693943	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693944	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693945	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693946	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693947	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693948	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693949	2-GRATUITO	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	693950	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693951	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693952	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693953	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693954	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693955	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693956	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693957	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693958	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693959	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693960	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693961	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693962	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693963	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693964	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693965	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693966	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693967	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693968	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693969	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693970	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693971	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693972	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693973	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693974	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693975	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693976	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693977	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693978	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693979	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693980	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693981	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693982	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693983	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693984	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693985	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693986	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693987	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693988	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693989	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693990	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693991	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693992	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693993	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693994	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693995	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693996	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693997	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693998	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	693999	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694000	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694001	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694002	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694003	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694004	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694005	2-GRATUITO	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	694006	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694007	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694008	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694009	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694010	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694011	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694012	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694013	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694014	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694015	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694016	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694017	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694018	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694019	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694020	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694021	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694022	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694023	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694024	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694025	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694026	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694027	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694028	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694029	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694030	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694031	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694032	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694033	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694034	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694035	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694036	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694037	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694038	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694039	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694040	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694041	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694042	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694043	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694044	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694045	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694046	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694047	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694048	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694049	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694050	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694051	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694052	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694053	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694054	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694055	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694056	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694057	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694058	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694059	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694060	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694061	2-GRATUITO	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	694062	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694063	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694064	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694065	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694066	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694067	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694068	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694069	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694070	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694071	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694072	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694073	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694074	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694075	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694076	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694077	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694078	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694079	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694080	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694081	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694082	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694083	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694084	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694085	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694086	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694087	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694088	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694089	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694090	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694091	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694092	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694093	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694094	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694095	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694096	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694097	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694098	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694099	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694100	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694101	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694102	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694103	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694104	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694105	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694106	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694107	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694108	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694109	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694110	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694111	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694112	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694113	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694114	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694115	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694116	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694117	2-GRATUITO	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	694118	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694119	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694120	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694121	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694122	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694123	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694124	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694125	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694126	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694127	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694128	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694129	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694130	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694131	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694132	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694133	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694134	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694135	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694136	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694137	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694138	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694139	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694140	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694141	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694142	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694143	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694144	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694145	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694146	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694147	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694148	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694149	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694150	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694151	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694152	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694153	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694154	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694155	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694156	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694157	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694158	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694159	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694160	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694161	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694162	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694163	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694164	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694165	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694166	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694167	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694168	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694169	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694170	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694171	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694172	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694173	2-GRATUITO	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	694174	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694175	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694176	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694177	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694178	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694179	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694180	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694181	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694182	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694183	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694184	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694185	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694186	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694187	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694188	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694189	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694190	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694191	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694192	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694193	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694194	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694195	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694196	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694197	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694198	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694199	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694200	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694201	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694202	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694203	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694204	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694205	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694206	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694207	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694208	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694209	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694210	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694211	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694212	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694213	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694214	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694215	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694216	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694217	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694218	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694219	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694220	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694221	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694222	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694223	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694224	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694225	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694226	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694227	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694228	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694229	2-GRATUITO	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	694230	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694231	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694232	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694233	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694234	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694235	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694236	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694237	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694238	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694239	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694240	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694241	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694242	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694243	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694244	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694245	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694246	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694247	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694248	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694249	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694250	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694251	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694252	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694253	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694254	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694255	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694256	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694257	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694258	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694259	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694260	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694261	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694262	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694263	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694264	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694265	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694266	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694267	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694268	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694269	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694270	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694271	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694272	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694273	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694274	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694275	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694276	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694277	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694278	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694279	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694280	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694281	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694282	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694283	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694284	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694285	2-GRATUITO	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	694286	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694287	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694288	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694289	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694290	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694291	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694292	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694293	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694294	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694295	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694296	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694297	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694298	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694299	2-GRATUITO	C
03/10/2008 15:34	694300	2-GRATUITO	C
08/11/2008 14:42	8051	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8052	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8053	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8054	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8055	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8056	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8057	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8058	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8059	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8060	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8061	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8062	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8063	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8064	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8065	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8066	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8067	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8068	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8069	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8070	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8071	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8072	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8073	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8074	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8075	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8076	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8077	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8078	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8079	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8080	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8081	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8082	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8083	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8084	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8085	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8086	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8087	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8088	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8089	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8090	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8091	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### Planilha adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
08/11/2008 14:42	8092	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8093	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8094	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8095	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8096	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8097	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8098	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8099	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8100	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8101	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8102	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8103	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8104	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8105	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8106	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8107	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8108	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8109	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8110	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8111	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8112	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8113	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8114	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8115	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8116	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8117	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8118	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8119	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8120	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8121	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8122	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8123	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8124	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8125	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8126	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8127	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8128	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8129	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8130	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8131	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8132	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8133	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8134	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8135	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8136	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8137	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8138	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8139	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8140	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8141	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8142	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8143	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8144	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8145	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8146	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8147	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
08/11/2008 14:42	8148	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8149	2-GRATUITO	D
08/11/2008 14:42	8150	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35701	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35702	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35703	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35704	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35705	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35706	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35707	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35708	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35709	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35710	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35711	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35712	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35713	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35714	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35715	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35716	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35717	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35718	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35719	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35720	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35721	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35722	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35723	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35724	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35725	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35726	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35727	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35728	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35729	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35730	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35731	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35736	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35738	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35778	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35779	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35831	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35834	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35835	2-GRATUITO	D
19/12/2008 14:45	35836	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46801	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46802	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46803	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46804	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46805	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46806	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46807	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46808	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46809	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46810	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46811	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46812	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46813	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46814	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### Planilha adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Seio	Tipo	Série
16/02/2009 15:21	46815	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46816	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46817	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46818	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46819	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46820	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46821	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46822	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46823	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46824	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46825	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46826	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46827	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46828	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46829	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46830	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46831	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46832	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46833	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46834	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46835	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46836	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46837	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46838	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46839	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46840	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46841	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46842	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46843	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46844	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46845	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46846	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46847	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46848	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46849	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46850	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46851	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46852	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46853	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46854	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46855	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46856	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46857	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46858	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46859	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46860	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46861	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46862	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46863	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46864	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46865	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46866	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46867	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46868	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46869	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46870	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
16/02/2009 15:21	46871	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46872	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46873	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46874	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46875	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46876	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46877	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46878	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46879	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46880	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46881	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46882	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46883	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46884	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46885	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46886	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46887	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46888	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46889	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46890	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46891	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46892	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46893	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46894	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46895	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46896	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46897	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46898	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46899	2-GRATUITO	D
16/02/2009 15:21	46900	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192451	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192452	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192453	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192454	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192455	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192456	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192457	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192458	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192459	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192460	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192461	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192462	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192463	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192464	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192465	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192466	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192467	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192468	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192469	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192470	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192471	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192472	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192473	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192474	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192475	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192476	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
13/08/2010 11:56	192477	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192478	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192479	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192480	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192481	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192482	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192483	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192484	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192485	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192486	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192487	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192488	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192489	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192490	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192491	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192492	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192493	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192494	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192495	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192496	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192497	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192498	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192499	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192500	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192501	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192502	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192503	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192504	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192505	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192506	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192507	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192508	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192509	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192510	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192511	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192512	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192513	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192514	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192515	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192516	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192517	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192518	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192519	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192520	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192521	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192522	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192523	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192524	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192525	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192526	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192527	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192528	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192529	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192530	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192531	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192532	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
13/08/2010 11:56	192533	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192534	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192535	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192536	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192537	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192538	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192539	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192540	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192541	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192542	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192543	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192544	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192545	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192546	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192547	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192548	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192549	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192550	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192551	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192552	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192553	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192554	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192555	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192556	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192557	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192558	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192559	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192560	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192561	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192562	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192563	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192564	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192565	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192566	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192567	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192568	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192569	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192570	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192571	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192572	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192573	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192574	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192575	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192576	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192577	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192578	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192579	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192580	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192581	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192582	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192583	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192584	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192585	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192586	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192587	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192588	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
13/08/2010 11:56	192589	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192590	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192591	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192592	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192593	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192594	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192595	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192596	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192597	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192598	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192599	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192600	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192601	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192602	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192603	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192604	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192605	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192606	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192607	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192608	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192609	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192610	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192611	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192612	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192613	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192614	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192615	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192616	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192617	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192618	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192619	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192620	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192621	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192622	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192623	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192624	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192625	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192626	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192627	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192628	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192629	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192630	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192631	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192632	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192633	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192634	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192635	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192636	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192637	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192638	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192639	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192640	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192641	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192642	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192643	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192644	2-GRATUITO	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
13/08/2010 11:56	192645	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192646	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192647	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192648	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192649	2-GRATUITO	D
13/08/2010 11:56	192650	2-GRATUITO	D
03/10/2008 15:34	4888301	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888302	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888303	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888304	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888305	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888306	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888307	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888308	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888309	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888310	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888311	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888312	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888313	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888314	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888315	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888316	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888317	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888318	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888319	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888320	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888321	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888322	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888323	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888324	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888325	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888326	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888327	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888328	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888329	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888330	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888331	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888332	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888333	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888334	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888335	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888336	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888337	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888338	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888339	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888340	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888341	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888342	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888343	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888344	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888345	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888346	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888347	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888348	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888349	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888350	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### Planilha adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888351	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888352	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888353	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888354	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888355	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888356	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888357	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888358	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888359	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888360	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888361	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888362	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888363	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888364	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888365	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888366	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888367	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888368	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888369	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888370	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888371	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888372	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888373	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888374	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888375	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888376	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888377	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888378	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888379	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888380	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888381	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888382	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888383	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888384	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888385	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888386	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888387	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888388	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888389	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888390	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888391	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888392	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888393	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888394	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888395	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888396	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888397	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888398	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888399	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888400	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888401	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888402	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888403	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888404	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888405	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888406	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888407	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888408	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888409	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888410	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888411	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888412	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888413	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888414	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888415	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888416	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888417	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888418	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888419	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888420	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888421	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888422	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888423	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888424	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888425	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888426	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888427	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888428	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888429	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888430	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888431	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888432	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888433	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888434	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888435	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888436	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888437	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888438	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888439	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888440	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888441	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888442	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888443	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888444	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888445	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888446	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888447	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888448	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888449	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888450	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888451	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888452	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888453	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888454	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888455	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888456	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888457	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888458	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888459	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888460	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888461	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888462	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888463	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888464	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888465	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888466	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888467	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888468	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888469	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888470	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888471	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888472	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888473	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888474	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888475	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888476	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888477	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888478	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888479	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888480	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888481	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888482	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888483	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888484	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888485	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888486	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888487	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888488	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888489	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888490	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888491	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888492	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888493	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888494	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888495	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888496	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888497	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888498	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888499	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888500	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888501	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888502	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888503	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888504	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888505	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888506	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888507	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888508	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888509	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888510	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888511	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888512	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888513	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888514	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888515	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888516	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888517	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888518	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### Arquivos adquiridos pelo Cartório mas não informados no Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888519	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888520	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888521	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888522	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888523	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888524	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888525	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888526	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888527	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888528	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888529	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888530	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888531	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888532	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888533	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888534	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888535	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888536	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888537	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888538	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888539	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888540	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888541	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888542	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888543	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888544	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888545	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888546	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888547	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888548	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888549	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888550	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888551	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888552	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888553	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888554	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888555	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888556	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888557	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888558	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888559	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888560	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888561	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888562	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888563	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888564	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888565	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888566	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888567	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888568	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888569	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888570	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888571	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888572	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888573	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888574	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Seio	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888575	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888576	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888577	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888578	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888579	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888580	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888581	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888582	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888583	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888584	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888585	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888586	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888587	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888588	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888589	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888590	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888591	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888592	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888593	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888594	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888595	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888596	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888597	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888598	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888599	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888600	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888601	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888602	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888603	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888604	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888605	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888606	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888607	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888608	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888609	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888610	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888611	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888612	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888613	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888614	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888615	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888616	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888617	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888618	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888619	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888620	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888621	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888622	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888623	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888624	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888625	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888626	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888627	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888628	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888629	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888630	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888631	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888632	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888633	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888634	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888635	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888636	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888637	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888638	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888639	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888640	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888641	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888642	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888643	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888644	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888645	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888646	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888647	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888648	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888649	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888650	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888651	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888652	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888653	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888654	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888655	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888656	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888657	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888658	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888659	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888660	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888661	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888662	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888663	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888664	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888665	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888666	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888667	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888668	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888669	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888670	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888671	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888672	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888673	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888674	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888675	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888676	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888677	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888678	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888679	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888680	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888681	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888682	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888683	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888684	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888685	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888686	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### anção adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888687	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888688	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888689	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888690	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888691	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888692	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888693	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888694	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888695	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888696	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888697	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888698	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888699	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888700	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888701	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888702	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888703	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888704	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888705	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888706	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888707	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888708	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888709	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888710	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888711	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888712	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888713	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888714	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888715	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888716	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888717	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888718	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888719	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888720	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888721	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888722	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888723	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888724	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888725	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888726	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888727	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888728	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888729	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888730	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888731	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888732	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888733	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888734	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888735	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888736	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888737	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888738	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888739	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888740	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888741	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888742	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888743	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888744	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888745	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888746	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888747	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888748	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888749	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888750	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888751	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888752	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888753	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888754	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888755	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888756	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888757	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888758	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888759	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888760	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888761	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888762	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888763	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888764	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888765	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888766	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888767	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888768	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888769	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888770	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888771	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888772	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888773	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888774	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888775	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888776	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888777	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888778	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888779	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888780	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888781	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888782	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888783	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888784	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888785	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888786	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888787	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888788	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888789	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888790	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888791	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888792	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888793	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888794	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888795	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888796	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888797	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888798	4-RECONHECIMI	C

## ANEXO II

### anção adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	4888799	4-RECONHECIMI	C
03/10/2008 15:34	4888800	4-RECONHECIMI	C
19/12/2008 14:45	240601	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240602	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240603	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240604	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240605	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240606	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240607	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240608	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240609	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240610	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240611	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240612	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240613	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240614	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240615	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240616	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240617	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240618	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240619	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240620	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240621	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240622	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240623	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240624	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240625	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240626	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240627	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240628	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240629	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240630	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240631	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240632	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240633	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240634	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240635	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240636	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240637	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240638	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240639	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240640	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240641	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240642	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240643	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240644	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240645	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240646	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240647	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240648	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240649	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240650	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240651	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240652	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240653	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240654	4-RECONHECIMI	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
19/12/2008 14:45	240655	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240656	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240657	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240658	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240659	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240660	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240661	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240662	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240663	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240664	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240665	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240666	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240667	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	240668	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	241090	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	241091	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	241092	4-RECONHECIMI	D
19/12/2008 14:45	241093	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	581909	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	581910	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	581911	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	581912	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	581913	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	581914	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	581915	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	582169	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	582170	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	582171	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	582172	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	582173	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	582174	4-RECONHECIMI	D
16/02/2009 15:21	582175	4-RECONHECIMI	D
01/04/2009 13:03	854620	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136171	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136172	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136358	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136359	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136360	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136361	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136362	4-RECONHECIMI	D
08/05/2009 14:36	1136363	4-RECONHECIMI	D
09/04/2010 15:27	3694150	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939117	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939118	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939119	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939120	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939121	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939122	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939123	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939124	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939125	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939126	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939127	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939128	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939129	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939130	4-RECONHECIMI	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
10/05/2010 11:56	3939131	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939132	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939133	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939134	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939135	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939136	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939137	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939138	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939139	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939140	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939141	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939142	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939143	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939144	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939145	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939146	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939147	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939148	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939149	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939150	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939151	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939152	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939153	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939154	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939155	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939156	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939157	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939158	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939159	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939160	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939161	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939162	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939163	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939164	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939165	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939166	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939167	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939168	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939169	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939170	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939171	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939172	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939173	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939174	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939175	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939176	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939177	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939178	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939179	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939180	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939181	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939182	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939183	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939184	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939185	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939186	4-RECONHECIMI	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
10/05/2010 11:56	3939187	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939188	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939189	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939190	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939191	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939192	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939193	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939194	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939195	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939196	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939197	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939198	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939199	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939200	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939201	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939202	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939203	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939204	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939205	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939206	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939207	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939208	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939209	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939210	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939211	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939212	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939213	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939214	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939215	4-RECONHECIMI	D
10/05/2010 11:56	3939216	4-RECONHECIMI	D
11/06/2010 16:28	4273404	4-RECONHECIMI	E
11/06/2010 16:28	4273405	4-RECONHECIMI	E
11/06/2010 16:28	4273406	4-RECONHECIMI	E
11/06/2010 16:28	4273407	4-RECONHECIMI	E
11/06/2010 16:28	4273408	4-RECONHECIMI	E
11/06/2010 16:28	4273409	4-RECONHECIMI	E
11/06/2010 16:28	4273410	4-RECONHECIMI	E
09/06/2011 22:39	2097381	4-RECONHECIMI	F
09/06/2011 22:39	2097382	4-RECONHECIMI	F
09/06/2011 22:39	2097383	4-RECONHECIMI	F
09/06/2011 22:39	2097389	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361357	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361358	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361359	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361360	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361361	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361362	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361363	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361364	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361365	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361366	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361367	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361368	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361369	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361370	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361371	4-RECONHECIMI	F

## ANEXO II

### Lista de documentos adquiridos pelo Cartório mas não informados no Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
11/07/2011 14:34	2361372	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361373	4-RECONHECIMI	F
11/07/2011 14:34	2361374	4-RECONHECIMI	F
03/11/2011 14:34	3412779	4-RECONHECIMI	F
03/11/2011 14:34	3412780	4-RECONHECIMI	F
08/11/2012 14:41	2360719	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360720	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360721	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360722	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360723	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360724	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360725	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360726	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360727	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360728	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360729	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360730	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360731	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360732	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360733	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360734	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360735	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360736	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360737	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360738	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360739	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360740	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360741	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360742	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360743	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360744	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360745	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360746	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360747	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360748	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360749	4-RECONHECIMI	G
08/11/2012 14:41	2360750	4-RECONHECIMI	G
03/10/2008 15:34	6519551	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519552	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519553	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519554	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519555	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519556	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519557	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519558	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519559	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519560	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519561	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519562	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519563	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519564	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519565	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519566	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519567	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519568	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519569	5-AUTENTICACA	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	6519570	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519571	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519572	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519573	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519574	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519575	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519576	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519577	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519578	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519579	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519580	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519581	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519582	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519583	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519584	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519585	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519586	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519587	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519588	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519589	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519590	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519591	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519592	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519593	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519594	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519595	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519596	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519597	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519598	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519599	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519600	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519601	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519602	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519603	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519604	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519605	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519606	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519607	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519608	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519609	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519610	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519611	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519612	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519613	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519614	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519615	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519616	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519617	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519618	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519619	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519620	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519621	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519622	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519623	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519624	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519625	5-AUTENTICACA	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	6519626	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519627	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519628	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519629	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519630	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519631	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519632	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519633	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519634	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519635	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519636	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519637	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519638	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519639	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519640	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519641	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519642	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519643	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519644	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519645	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519646	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519647	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519648	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519649	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519650	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519651	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519652	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519653	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519654	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519655	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519656	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519657	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519658	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519659	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519660	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519661	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519662	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519663	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519664	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519665	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519666	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519667	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519668	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519669	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519670	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519671	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519672	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519673	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519674	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519675	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519676	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519677	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519678	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519679	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519680	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519681	5-AUTENTICACA	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	6519682	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519683	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519684	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519685	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519686	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519687	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519688	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519689	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519690	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519691	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519692	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519693	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519694	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519695	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519696	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519697	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519698	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519699	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519700	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519701	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519702	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519703	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519704	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519705	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519706	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519707	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519708	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519709	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519710	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519711	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519712	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519713	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519714	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519715	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519716	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519717	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519718	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519719	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519720	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519721	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519722	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519723	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519724	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519725	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519726	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519727	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519728	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519729	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519730	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519731	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519732	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519733	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519734	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519735	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519736	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519737	5-AUTENTICACA	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	6519738	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519739	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519740	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519741	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519742	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519743	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519744	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519745	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519746	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519747	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519748	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519749	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519750	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519751	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519752	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519753	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519754	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519755	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519756	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519757	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519758	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519759	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519760	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519761	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519762	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519763	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519764	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519765	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519766	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519767	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519768	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519769	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519770	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519771	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519772	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519773	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519774	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519775	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519776	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519777	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519778	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519779	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519780	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519781	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519782	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519783	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519784	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519785	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519786	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519787	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519788	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519789	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519790	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519791	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519792	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519793	5-AUTENTICACA	C

## ANEXO II

### Atas adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	6519794	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519795	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519796	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519797	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519798	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519799	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519800	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519801	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519802	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519803	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519804	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519805	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519806	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519807	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519808	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519809	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519810	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519811	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519812	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519813	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519814	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519815	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519816	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519817	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519818	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519819	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519820	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519821	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519822	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519823	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519824	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519825	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519826	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519827	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519828	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519829	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519830	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519831	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519832	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519833	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519834	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519835	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519836	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519837	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519838	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519839	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519840	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519841	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519842	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519843	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519844	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519845	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519846	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519847	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519848	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519849	5-AUTENTICACA	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	6519850	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519851	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519852	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519853	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519854	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519855	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519856	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519857	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519858	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519859	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519860	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519861	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519862	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519863	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519864	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519865	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519866	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519867	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519868	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519869	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519870	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519871	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519872	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519873	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519874	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519875	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519876	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519877	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519878	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519879	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519880	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519881	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519882	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519883	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519884	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519885	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519886	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519887	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519888	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519889	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519890	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519891	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519892	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519893	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519894	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519895	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519896	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519897	5-AUTENTICACA	C
03/10/2008 15:34	6519898	5-AUTENTICACA	C
19/12/2008 14:45	339005	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339006	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339099	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339100	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339101	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339102	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339103	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### anção adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Seio	Tipo	Série
19/12/2008 14:45	339104	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339105	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339106	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339107	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339108	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339109	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339110	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339111	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339112	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339113	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339114	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339115	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339116	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339117	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339118	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339119	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339120	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339121	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339122	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339123	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339124	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339125	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339126	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339127	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339128	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339129	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339130	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339131	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339132	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339133	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339134	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339135	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339136	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339137	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339138	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339139	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339140	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339141	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339142	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339143	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339144	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339145	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339146	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339147	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339148	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339149	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339150	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339151	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339152	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339153	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339154	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339155	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339156	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339157	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339158	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339159	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
19/12/2008 14:45	339160	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339161	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339162	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339163	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339164	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339165	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339166	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339167	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339168	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339169	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339170	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339171	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339172	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339173	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339174	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339175	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339176	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339177	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339178	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339179	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339180	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339181	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339182	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339183	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339184	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339185	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339186	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339187	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339188	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339189	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339190	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339191	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339192	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339193	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339194	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339195	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339196	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339197	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339198	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339199	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339200	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339201	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339202	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339203	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339204	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339205	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339206	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339207	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339208	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339209	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339210	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339211	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339212	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339213	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339214	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339215	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
19/12/2008 14:45	339216	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339217	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339218	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339219	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339220	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339221	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339222	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339223	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339224	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339225	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339226	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339227	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339228	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339229	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339230	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339231	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339232	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339233	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339234	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339235	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339236	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339237	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339238	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339239	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339240	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339241	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339242	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339243	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339244	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339245	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339246	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339247	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339248	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339249	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339250	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339251	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339252	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339253	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339254	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339255	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339256	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339257	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339258	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339259	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339260	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339261	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339262	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339263	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339264	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339265	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339266	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339267	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339268	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339269	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339270	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339271	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### Cartórios adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
19/12/2008 14:45	339272	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339273	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339274	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339275	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339276	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339277	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339278	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339279	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339280	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339281	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339282	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339283	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339284	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339285	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339286	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339287	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339288	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339289	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339290	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339291	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339292	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339293	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339294	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339295	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339296	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339297	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339298	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339299	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339300	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339301	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339302	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339303	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339304	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339305	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339306	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339307	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339308	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339309	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339310	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339311	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339312	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339313	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339314	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339315	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339316	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339317	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339318	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339319	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339320	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339321	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339322	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339323	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339324	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339325	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339326	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339327	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
19/12/2008 14:45	339328	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339329	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339330	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339331	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339332	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339333	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339334	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339335	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339336	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339337	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339338	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339339	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339340	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339341	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339342	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339343	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339344	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339345	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339346	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339347	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339348	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339349	5-AUTENTICACA	D
19/12/2008 14:45	339350	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785201	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785202	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785203	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785204	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785205	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785206	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785207	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785208	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785209	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785210	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785211	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785212	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785213	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785214	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785215	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785216	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785217	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785218	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785219	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785220	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785221	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785222	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785223	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785224	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785225	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785226	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785227	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785228	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785229	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785230	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785231	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785232	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785233	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### Arquivos adquiridos pelo Cartório mas não informados no Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
16/02/2009 15:21	785234	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785235	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785236	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785237	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785238	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785239	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785240	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785241	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785242	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785253	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785354	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785355	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785356	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785357	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785358	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785359	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785360	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785361	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785362	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785363	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785364	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785365	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785366	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785367	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785368	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785369	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785370	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785405	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785483	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785484	5-AUTENTICACA	D
16/02/2009 15:21	785485	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494651	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494652	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494653	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494654	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494655	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494656	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494657	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494658	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494659	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494660	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494661	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494662	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494663	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494664	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494665	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494666	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494667	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494668	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494669	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494670	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494671	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494672	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494673	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494674	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494675	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
08/01/2010 11:49	3494676	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494677	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494678	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494679	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494680	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494681	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494682	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494683	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494684	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494685	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494686	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494687	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494688	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494689	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494690	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494691	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494692	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494693	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494694	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494695	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494696	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494697	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494698	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494699	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494700	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494701	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494702	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494703	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494704	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494705	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494706	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494707	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494708	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494709	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494710	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494711	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494712	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494713	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494714	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494715	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494716	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494717	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494718	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494719	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494720	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494721	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494722	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494723	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494724	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494725	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494726	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494727	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494728	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494729	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494730	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494731	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
08/01/2010 11:49	3494732	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494733	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494734	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494735	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494736	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494737	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494738	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494739	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494740	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494741	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494742	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494743	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494744	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494745	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494746	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494747	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494748	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494749	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494750	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494751	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494752	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494753	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494754	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494755	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494756	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494757	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494758	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494759	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494760	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494761	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494762	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494763	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494764	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494765	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494766	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494767	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494768	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494769	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494770	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494771	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494772	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494773	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494774	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494775	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494776	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494777	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494778	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494779	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494780	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494781	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494782	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494783	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494784	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494785	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494786	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494787	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
08/01/2010 11:49	3494788	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494789	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494790	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494791	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494792	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494793	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494794	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494795	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494796	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494797	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494798	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494799	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494800	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494801	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494802	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494803	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494804	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494805	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494806	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494807	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494808	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494809	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494810	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494811	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494812	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494813	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494814	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494815	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494816	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494817	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494818	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494819	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494820	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494821	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494822	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494823	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494824	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494825	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494826	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494827	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494828	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494829	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494830	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494831	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494832	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494833	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494834	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494835	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494836	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494837	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494838	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494839	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494840	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494841	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494842	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494843	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### Arquivos adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
08/01/2010 11:49	3494844	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494845	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494846	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494847	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494848	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494849	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494850	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494851	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494852	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494853	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494854	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494855	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494856	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494857	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494858	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494859	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494860	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494861	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494862	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494863	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494864	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494865	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494866	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494867	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494868	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494869	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494870	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494871	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494872	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494873	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494874	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494875	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494876	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494877	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494878	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494879	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494880	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494881	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494882	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494883	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494884	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494885	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494886	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494887	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494888	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494889	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494890	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494891	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494892	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494893	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494894	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494895	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494896	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494897	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494898	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494899	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
08/01/2010 11:49	3494900	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494901	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494902	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494903	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494904	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494905	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494906	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494907	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494908	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494909	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494910	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494911	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494912	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494913	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494914	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494915	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494916	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494917	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494918	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494919	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494920	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494921	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494922	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494923	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494924	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494925	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494926	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494927	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494928	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494929	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494930	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494931	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494932	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494933	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494934	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494935	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494936	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494937	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494938	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494939	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494940	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494941	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494942	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494943	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494944	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494945	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494946	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494947	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494948	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494949	5-AUTENTICACA	D
08/01/2010 11:49	3494950	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574851	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574852	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574853	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574854	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574855	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### Arquivos adquiridos pelo Cartório mas não informados no Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
14/01/2010 11:45	3574856	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574857	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574858	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574859	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574860	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574861	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574862	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574863	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574864	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574865	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574866	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574867	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574868	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574869	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574870	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574871	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574872	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574873	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574874	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574875	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574876	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574877	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574878	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574879	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574880	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574881	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574882	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574883	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574884	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574885	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574886	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574887	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574888	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574889	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574890	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574891	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574892	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574893	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574894	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574895	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574896	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574897	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574898	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574899	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574900	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574901	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574902	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574903	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574904	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574905	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574906	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574907	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574908	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574909	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574910	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574911	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Seio	Tipo	Série
14/01/2010 11:45	3574912	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574913	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574914	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574915	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574916	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574917	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574918	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574919	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574920	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574921	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574922	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574923	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574924	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574925	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574926	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574927	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574928	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574929	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574930	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574931	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574932	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574933	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574934	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574935	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574936	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574937	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574938	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574939	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574940	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574941	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574942	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574943	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574944	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574945	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574946	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574947	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574948	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574949	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574950	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574951	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574952	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574953	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574954	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574955	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574956	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574957	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574958	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574959	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574960	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574961	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574962	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574963	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574964	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574965	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574966	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574967	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### Mançanetas adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Salo	Tipo	Série
14/01/2010 11:45	3574968	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574969	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574970	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574971	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574972	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574973	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574974	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574975	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574976	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574977	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574978	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574979	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574980	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574981	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574982	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574983	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574984	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574985	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574986	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574987	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574988	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574989	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574990	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574991	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574992	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574993	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574994	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574995	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574996	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574997	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574998	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3574999	5-AUTENTICACA	D
14/01/2010 11:45	3575000	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4362998	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4362999	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363000	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363001	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363002	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363003	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363004	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363005	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363006	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363007	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363008	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363009	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363010	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363011	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363012	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363013	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363014	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363015	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363016	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363017	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363018	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363019	5-AUTENTICACA	D
09/04/2010 15:27	4363020	5-AUTENTICACA	D

## ANEXO II

### Cartões adquiridos pelo Cartório mas não informados ao Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
09/04/2010 15:27	4363021	5-AUTENTICACA	D
11/06/2010 16:28	4955791	5-AUTENTICACA	D
09/06/2011 22:39	1706451	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706452	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706453	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706454	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706455	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706456	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706457	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706458	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706459	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706460	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706461	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706462	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706463	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706464	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706465	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706466	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706467	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706468	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706469	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706470	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706471	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706472	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706473	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706474	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706475	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706476	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706477	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706478	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706479	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706480	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706481	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706482	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706483	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706484	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706485	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706486	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706487	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706488	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706489	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706490	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706491	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706492	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706493	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706494	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706495	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706496	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706497	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706498	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706499	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706500	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706501	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706502	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706503	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706504	5-AUTENTICACA	F

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
09/06/2011 22:39	1706505	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706506	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706507	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706508	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706509	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706510	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706511	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706512	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706513	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706514	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706515	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706516	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706517	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706518	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706519	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706520	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706521	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706522	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706523	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706524	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706525	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706526	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706527	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706528	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706529	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706530	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706531	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706532	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706533	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706534	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706535	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706536	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706537	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706538	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706539	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706540	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706541	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706542	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706543	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706544	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706545	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706546	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706547	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706548	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706549	5-AUTENTICACA	F
09/06/2011 22:39	1706550	5-AUTENTICACA	F
08/06/2012 22:00	798807	5-AUTENTICACA	G
08/06/2012 22:00	798952	5-AUTENTICACA	G
08/06/2012 22:00	798953	5-AUTENTICACA	G
08/06/2012 22:00	798954	5-AUTENTICACA	G
09/07/2012 16:10	1043149	5-AUTENTICACA	G
09/07/2012 16:10	1043150	5-AUTENTICACA	G
03/10/2008 15:34	243423	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243424	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243425	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243426	6-CERTIDAO/PR	C

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	243427	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243428	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243429	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243430	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243431	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243432	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243433	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243434	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243435	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243436	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243437	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243438	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243439	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243440	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243441	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243442	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243443	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243444	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243445	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243446	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243447	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243448	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243449	6-CERTIDAO/PR	C
03/10/2008 15:34	243450	6-CERTIDAO/PR	C
23/10/2009 11:54	15901	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15902	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15903	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15972	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15973	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15987	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15988	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15989	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15990	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15991	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15992	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15993	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15994	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15995	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15996	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15997	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15998	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	15999	6-CERTIDAO/PR	D
23/10/2009 11:54	16000	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61188	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61189	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61190	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61191	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61192	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61193	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61194	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61195	6-CERTIDAO/PR	D
10/05/2010 11:56	61196	6-CERTIDAO/PR	D
13/08/2010 11:56	79373	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79374	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79375	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79376	6-CERTIDAO/PR	E

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
13/08/2010 11:56	79377	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79378	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79379	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79380	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79381	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79382	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79383	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79384	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79385	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79386	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79387	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79388	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79389	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79390	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79391	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79392	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79393	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79394	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79395	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79396	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79397	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79398	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79399	6-CERTIDAO/PR	E
13/08/2010 11:56	79400	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114053	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114071	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114072	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114073	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114074	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114075	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114076	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114077	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114078	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114097	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114098	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114099	6-CERTIDAO/PR	E
13/01/2011 11:38	114100	6-CERTIDAO/PR	E
04/05/2011 13:44	14001	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14002	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14003	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14004	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14005	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14006	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14007	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14008	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14009	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14010	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14011	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14012	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14013	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14014	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14015	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14016	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14017	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14018	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14019	6-CERTIDAO/PR	F

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
04/05/2011 13:44	14020	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14021	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14022	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14023	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14024	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14025	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14026	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14027	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14028	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14029	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14030	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14031	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14032	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14033	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14034	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14035	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14036	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14037	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14038	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14039	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14040	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14041	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14042	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14043	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14044	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14045	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14046	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14047	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14048	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14049	6-CERTIDAO/PR	F
04/05/2011 13:44	14050	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49201	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49202	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49203	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49204	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49205	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49206	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49207	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49208	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49209	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49210	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49211	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49212	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49213	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49214	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49215	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49216	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49217	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49218	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49219	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49220	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49221	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49222	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49223	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49224	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49225	6-CERTIDAO/PR	F

## ANEXO II

### anção adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Seio	Tipo	Série
27/10/2011 13:04	49226	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49227	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49228	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49229	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49230	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49231	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49232	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49233	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49234	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49235	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49236	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49237	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49238	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49239	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49240	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49241	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49242	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49243	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49244	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49245	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49246	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49247	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49248	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49249	6-CERTIDAO/PR	F
27/10/2011 13:04	49250	6-CERTIDAO/PR	F
03/10/2008 15:34	181901	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181902	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181903	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181904	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181905	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181906	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181907	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181908	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181909	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181910	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181911	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181912	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181913	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181914	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181915	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181916	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181917	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181918	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181919	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181920	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181921	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181922	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181923	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181924	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181925	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181926	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181927	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181928	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181929	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181930	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181931	7-PROC. PUBLIC	C

## ANEXO II

### Processos adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
03/10/2008 15:34	181932	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181933	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181934	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181935	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181936	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181937	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181938	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181939	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181940	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181941	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181942	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181943	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181944	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181945	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181946	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181947	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181948	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181949	7-PROC. PUBLIC	C
03/10/2008 15:34	181950	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194426	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194427	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194428	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194429	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194430	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194431	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194432	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194433	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194434	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194435	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194436	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194437	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194438	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194439	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194440	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194441	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194442	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194443	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194444	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194445	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194446	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194447	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194448	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194449	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194450	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194451	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194452	7-PROC. PUBLIC	C
19/12/2008 14:45	194453	7-PROC. PUBLIC	C
01/04/2009 13:03	210601	7-PROC. PUBLIC	C
01/04/2009 13:03	210611	7-PROC. PUBLIC	C
03/09/2009 15:54	241263	7-PROC. PUBLIC	C
03/09/2009 15:54	241266	7-PROC. PUBLIC	C
03/09/2009 15:54	241277	7-PROC. PUBLIC	C
03/09/2009 15:54	241280	7-PROC. PUBLIC	C
03/09/2009 15:54	241281	7-PROC. PUBLIC	C
07/07/2010 15:44	55043	7-PROC. PUBLIC	E
13/08/2010 11:56	64397	7-PROC. PUBLIC	E

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
13/08/2010 11:56	64398	7-PROC. PUBLIC	E
09/09/2010 16:36	69538	7-PROC. PUBLIC	E
13/10/2010 14:27	75666	7-PROC. PUBLIC	E
08/11/2010 11:11	80572	7-PROC. PUBLIC	E
13/01/2011 11:38	97848	7-PROC. PUBLIC	E
28/03/2011 11:29	14236	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14237	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14238	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14239	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14240	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14241	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14242	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14243	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14244	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14245	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14246	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14247	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14248	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14249	7-PROC. PUBLIC	F
28/03/2011 11:29	14250	7-PROC. PUBLIC	F
03/11/2011 14:34	68281	7-PROC. PUBLIC	F
10/09/2012 20:47	44136	7-PROC. PUBLIC	G
06/02/2013 14:27	79638	7-PROC. PUBLIC	G
07/12/2009 15:20	76901	8-ESCRITURA P	B
07/12/2009 15:20	76902	8-ESCRITURA P	B
07/12/2009 15:20	76905	8-ESCRITURA P	B
04/05/2011 13:44	111289	8-ESCRITURA P	B
09/09/2011 13:45	119945	8-ESCRITURA P	B
09/09/2011 13:45	119948	8-ESCRITURA P	B
19/12/2008 14:45	5863	9-CERTIDÃO DE A	
16/02/2009 15:21	69855	9-CERTIDÃO DE A	
16/02/2009 15:21	70155	9-CERTIDÃO DE A	
01/04/2009 13:03	85917	9-CERTIDÃO DE A	
01/04/2009 13:03	85925	9-CERTIDÃO DE A	
01/04/2009 13:03	85995	9-CERTIDÃO DE A	
08/05/2009 14:36	107554	9-CERTIDÃO DE A	
08/05/2009 14:36	107677	9-CERTIDÃO DE A	
08/05/2009 14:36	107679	9-CERTIDÃO DE A	
19/06/2009 12:18	128860	9-CERTIDÃO DE A	
29/07/2009 12:58	148446	9-CERTIDÃO DE A	
08/02/2010 12:00	246551	9-CERTIDÃO DE A	
08/02/2010 12:00	246652	9-CERTIDÃO DE A	
08/02/2010 12:00	246708	9-CERTIDÃO DE A	
08/02/2010 12:00	246710	9-CERTIDÃO DE A	
04/03/2010 11:52	252325	9-CERTIDÃO DE A	
04/03/2010 11:52	252326	9-CERTIDÃO DE A	
10/05/2010 11:56	295702	9-CERTIDÃO DE A	
07/07/2010 15:44	319933	9-CERTIDÃO DE A	
07/07/2010 15:44	319934	9-CERTIDÃO DE A	
08/11/2010 11:11	374367	9-CERTIDÃO DE A	
08/11/2010 11:11	374464	9-CERTIDÃO DE A	
13/01/2011 11:38	5801	9-CERTIDÃO DE B	
13/01/2011 11:38	5802	9-CERTIDÃO DE B	
13/01/2011 11:38	5803	9-CERTIDÃO DE B	
13/01/2011 11:38	5804	9-CERTIDÃO DE B	
13/01/2011 11:38	5805	9-CERTIDÃO DE B	

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Seio	Tipo	Série
13/01/2011 11:38	5806	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5807	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5808	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5809	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5810	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5811	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5812	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5813	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5814	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5815	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5816	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5817	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5818	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5819	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5821	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5822	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5823	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5824	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5825	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5826	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5827	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5828	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5829	9-CERTIDÃO DE	B
13/01/2011 11:38	5830	9-CERTIDÃO DE	B
28/03/2011 11:29	46600	9-CERTIDÃO DE	B
28/03/2011 11:29	46843	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96001	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96002	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96003	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96004	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96005	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96006	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96007	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96008	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96009	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96010	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96011	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96012	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96013	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96014	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96015	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96016	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96017	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96018	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96019	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96020	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96021	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96022	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96023	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96024	9-CERTIDÃO DE	B
11/07/2011 14:34	96025	9-CERTIDÃO DE	B
19/12/2008 14:45	2296	10-CERTIDÃO DE	A
19/12/2008 14:45	2357	10-CERTIDÃO DE	A
19/12/2008 14:45	2358	10-CERTIDÃO DE	A
19/06/2009 12:18	50051	10-CERTIDÃO DE	A
07/12/2009 15:20	68009	10-CERTIDÃO DE	A

## ANEXO II

### ançã adquiridos pelo Cartório mas não informados Cartório de Igarapé Miri

Data Aquisição	Número Selo	Tipo	Série
07/12/2009 15:20	68010	10-CERTIDÃO DE A	
04/03/2010 11:52	78038	10-CERTIDÃO DE A	
04/03/2010 11:52	78046	10-CERTIDÃO DE A	
10/05/2010 11:56	85847	10-CERTIDÃO DE A	
10/05/2010 11:56	85848	10-CERTIDÃO DE A	
10/05/2010 11:56	85872	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96095	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96097	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96099	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96101	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96103	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96105	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96107	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96109	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96111	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96113	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96115	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96117	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96119	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96121	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96123	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96125	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96127	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96129	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96131	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96133	10-CERTIDÃO DE A	
09/09/2010 16:36	96176	10-CERTIDÃO DE A	
08/11/2010 11:11	101077	10-CERTIDÃO DE A	
08/11/2010 11:11	101090	10-CERTIDÃO DE A	
08/02/2012 15:21	24847	11-CERTIDÃO DE A	
08/02/2012 15:21	24848	11-CERTIDÃO DE A	
08/02/2012 15:21	24849	11-CERTIDÃO DE A	
08/02/2012 15:21	24850	11-CERTIDÃO DE A	



## OCORRENCIAS GERAIS

Comarca: Igarapé-Miri

Cartório: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE IGARAPÉ-MIRI

### 1. CERTIDÃO PLURINOMINAL DE PROTESTOS LAVRADOS OU DE CANCELAMENTOS EFETUADOS.

A Serventia é solicitada pela SERASA EXPERIAN ou entidade de proteção de crédito similar, bem como por entidades privadas representativas de atividades empresariais, a preencher formulário de certidão plurinominal de protestos lavrados ou de cancelamentos efetuados?	SIM ( )	NÃO (X)
--	------------	------------

Obs.: O CONVÊNIO OUTROM, ATIVO, FOM QUERIDO POR FALTA DE ACORDO NO ATRASO DE VALORES...

Caso a resposta anterior tenha sido positiva, este tipo de informação é cobrada da(s) referida(s) instituição(ões)?	SIM ( )	NÃO ( )
---	------------	------------

Obs.:

Caso a resposta à pergunta originária tenha sido positiva, o formulário preenchido é validado com selo de segurança?	SIM ( )	NÃO ( )
--	------------	------------

Obs.:

### 2. CANCELAMENTO DE SELOS DE SEGURANÇA

A Serventia encaminha ao Tribunal de Justiça ofício informando sobre os selos de segurança inutilizados, danificados ou extraviados conforme art. 17 do Prov. Conjunto 003/2008 ?	SIM (X)	NÃO ( )
---	------------	------------

Obs.:

### 3. COMPROVAÇÃO DOS ATOS GRATUITOS E UTILIZAÇÃO DE SELOS GRATUITOS

A Serventia recebe solicitações de gratuidade e as mantém arquivadas?	SIM (X)	NÃO ( )
---	------------	------------

Obs.:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

4. LIVRO CAIXA		
Há escrituração de Livro Caixa ?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Obs.:		
5. PROVIMENTO Nº 34/2013 – CNJ e LIVRO DIÁRIO AUXILIAR		
A Serventia tem conhecimento do disposto no Provimento nº 34/2013 – CNJ?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Obs.: TEMOS INFORMAÇÕES E DÚVIDAS P/ CONVERSARMOS C/ NOSSO CONTADOR.		
Caso a resposta anterior tenha sido positiva, a Serventia já adota os procedimentos nele previstos, como, por exemplo, a manutenção e escrituração do Livro Diário Auxiliar, de forma a permitir o pleno exercício da atividade de fiscalização?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Obs.:		
6. AFIXAÇÃO DA TABELA DE EMOLUMENTOS		
A Tabela de Emolumentos está em local de fácil acesso e consulta pelos usuários?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Obs.:		
7. EMISSÃO DE RECIBOS		
A Serventia adota a prática de emissão de recibos?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Obs.:		
8. IDENTIFICAÇÃO DOS SELOS DE SEGURANÇA NOS LIVROS PÚBLICOS		
A Serventia informa o tipo, número e série do selo de segurança utilizado nos livros públicos?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Obs.:		

Igarapé-Miri, 09 de Outubro de 2013

Alcy de Jesus Nery Pinheiro Junior  
Substituto do Cartório do ~~Mirí~~ Igarapé-Miri

Mylene Souza Magalhães Melo  
Fiscal de Arrecadação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL

---

## **ANEXO III**

**RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS  
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE IGARAPÉ-MIRI.**

## RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI.

Correição Ordinária: Edital nº:004/2013 – DJE – Data da Publicação: 06/06/2013

Desembargadora Corregedora: Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Juiz(a) Corregedor: José Torquato Araújo de Alencar

Analista Judiciário: Mylene de Souza Magalhães Melo

Comarca: Igarapé-Miri

Cartório: Único Ofício de Igarapé-Miri - 857

Tabelião: Alcy de Jesus Nery Pinheiro

Substituto: Alcy de Jesus Nery Pinheiro

Período Fiscalizado: Novembro de 2009 a Agosto 2013

### • Registro Civil de Pessoas Naturais

- 1) Orientados quanto ao Ofício Circular 001/2013 – DIAEX, o qual versa sobre os enquadramentos dos atos de reconhecimento de assinaturas e autenticação de documentos, exclusivamente no processo de habilitação de casamento serão no cód. 007 e cód. 023 da Tabela, e ambos serão validados com o selo do tipo Geral;
- 2) Orientados a manter em pastas arquivadas, organizadas por mês e ano de atendimento, todos os documentos comprobatórios que demandaram emissão de atos gratuitos, sejam oriundos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, pela Declaração de Pobreza da parte, requerimentos e ofícios dos órgãos do Governo do Estado quando da realização de ações itinerantes (Resolução nº 011/2011 – FRC), bem como de quaisquer outros Órgãos competentes;

### • Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

- 3) Orientados quanto ao Provimento Conjunto nº 002/2012, o qual estende o ato de via excedente de documento registrado, cód. 165, previsto na atribuição de Registro de Imóveis, para a atribuição de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

4) Em títulos e documentos encontramos registros com erro no enquadramento, bem como informações incompletas na prestação de contas ao Tribunal. Por esta situação solicita-se que a serventia proceda ao levantamento dos registros no Livro de Títulos e Documentos ocorridos no período de Novembro de 2008 à Agosto de 2013;

5) Em Pessoas Jurídicas encontramos enquadramento nos atos 39 e 40 feitos em um ou outro, nunca de forma casada enquadrados nos 39 e 40 multiplicando-se o número de laudas acrescidas. Diante desta situação solicita-se que a Serventia proceda ao levantamento dos livros de Pessoa Jurídica do período de novembro de 2008 à agosto de 2013.

• **Tabelionato de Notas**

6) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 03 na Tabela de Emolumentos sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

7) Nos livros de escritura analisados foram encontradas escrituras que não constam declaradas no sistema de dados do Tribunal. Diante desta situação, solicita-se que a serventia proceda ao levantamento do livro de escrituras no período de Novembro de 2008 à 2011;

• **Protestos de Títulos**

8) Quanto aos atos de protestos, constatamos que alguns atos lavrados não foram declarados através do SIAE ao Tribunal, dessa forma solicitamos levantamento dos atos de protesto, apontamento, cancelamento de apontamento, cancelamento de protesto, intimação e pagamento de títulos em cartório. Solicitamos que a Serventia realize levantamento dos atos com o código 95 a 111 e 116 a 121 da Tabela de Emolumentos, no período de novembro de 2008 a agosto de 2013.

9) Orientados a informar, no campo TERMO do Sistema, o número de protocolo e valor da transação dos Protestos de Títulos;

• **Recomendações Gerais**

10) Orientados a emitirem recibo de serviço dos atos realizados em favor do interessado, ficando uma cópia arquivada na Serventia;

11) Orientados a realizarem a escrituração do livro caixa diariamente;

8

Qc

- 12) Orientados a identificar na escrituração dos Livros Públicos, o número, tipo e série do(s) respectivo(s) selo(s) de segurança utilizado(s);
- 13) Orientados quanto ao art. 17 do Provimento Conjunto 003/2008, o qual versa sobre o caso de inutilização, danificação e extravio dos selos de segurança, a serventia comunicará o fato a Coordenadoria Geral de Arrecadação solicitando o devido cancelamento;
- 14) Orientados a recolherem as taxas devidas ao FRJ e FRC no prazo determinado no art. 18 do Provimento Conjunto nº 03/2008;
- 15) Foram identificados alguns selos adquiridos, cuja prestação de contas ainda não consta enviada ao Tribunal. Assim, foi deixada na Serventia uma relação contendo a numeração destes selos para identificação da destinação destes, com vistas ao recolhimento das taxas devidas;

Selos Pendentes de Prestação	
Tipo	Quantidade
Autenticação	1247
Escritura Pública	6
Geral	175
Gratuito	839
Procuração Pública	110
Reconhecimento de Firma	759
Certidão/Protesto	197
Certidão Nasc. 1ª Via	78
Certidão Óbito 1ª Via	34
Certidão Nasc. 2ª Via	4
Certidão Óbito 2ª Via	
<b>Total</b>	<b>3449</b>

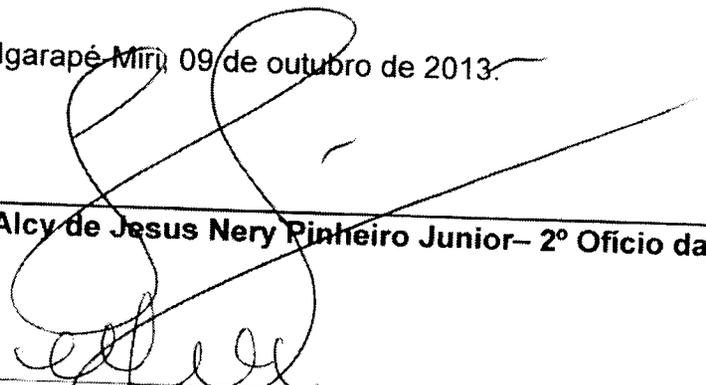
- **Prazo de Entrega das Solicitações**

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar com a ciência destas Recomendações, para que a Serventia proceda aos levantamentos e solicitações feitas pelos servidores da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, e encaminhe para os emails: [mylene.melo@tjpa.jus.br](mailto:mylene.melo@tjpa.jus.br), para consolidação de valores a recolher e posterior envio à Serventia dos boletos complementares.

*[Handwritten signature]*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Alcy de Jesus Nery Pinheiro Junior** – 2º Ofício da Comarca de Igarapé Miri

  
\_\_\_\_\_  
**Mylene de Souza Magalhães Melo**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DO INTERIOR  
16 12 2013

REMESSA  
Nesta data faço remessa dos presentes ao  
Exmo Sr. Dr. Juiz Corregedor  
Belém, Pa, 16/12/2013  
Secretaria da Corregedoria do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710  
Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)

**Protocolo: nº 2013.7.0 14100-9**

**DESPACHO**

Juntem-se aos autos da Correição Ordinária realizada na Comarca de Igarapé-Miri, remetendo-se cópia do Relatório das Serventias Extrajudiciais ao Diretor do Fórum da referida Comarca para ciência.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2013.

  
**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria do Interior

**JUNTADA**

Nesta data, procedo a juntada do  
protocolo n.º 2013 7.04101-7 aos  
presentes autos

Belém/PA, 20 / 01 / 2014

Secretaria da Corregedoria de Justiça  
das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Memo. nº 084/2013-DIAEX

Belém, 13 de Dezembro de 2013.

Exmo. Sr. Dr.

**Jose Torquato Araujo de Alencar**

Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior

**Assunto: Relatório das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Igarapé-Miri.**

Encaminhamos para conhecimento o Relatório de Fiscalização da Divisão de Arrecadação Extrajudicial acerca da visita técnica de acompanhamento à Correição, da Serventia da Comarca de Igarapé-Miri, realizada pelos servidores Taís Costa de Moraes Rêgo e Mylene de Souza Magalhães Melo.

**Anexos:**

01 - Relatório de Fiscalização do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Igarapé-Miri

Atenciosamente,

  
**Leonardo Soares de Salles Abreu**  
Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial - DIAEX

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

**Nº PROTOCOLO: 2013.7.014101-7**

DATA : 13/12/2013

CLASSE : RELATORIO

DESTINO : SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRIM**

**Edital de Correição:** 004/2013 - CJCI

**Período:** 30/09 a 11/10/2013

**Juiz (a) Corregedor(a):** José Torquato Araújo Alencar

**Servidores:** Taís Costa



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO – COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Cartório:** 1º Ofício de Igarapé-Miri – 790

**Titular:** João Batista Gonçalves Monteiro

**Nomeação:** 31/08/2005

**Código CNJ:** 06.673-8

**Tipo de envio da prestação de contas:** Informatizado

**Data da Fiscalização:** 09 de outubro de 2013

**Atribuições:** a) Tabelionato de Notas

b) Registro de Imóveis

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Como fontes para subsídio das análises foram tomadas por referência as determinações constantes nos seguintes dispositivos:

a) **Lei complementar 21/1994**, que criou o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e instituiu a Taxa de Fiscalização;

b) **Provimento Conjunto 003/2008**, das Corregedorias de Justiça do TJ/Pa, que dispõe sobre os procedimentos de recolhimento da taxa de fiscalização e prestação de contas dos atos notariais e registrais praticados nas Serventias Extrajudiciais;

c) **Provimento 002/2009**, que regulamenta cobrança de emolumentos referentes às diligências praticadas pelos oficiais de Registro de Imóveis;

e) **Lei 6.831/2006**, que cria o Fundo de Registro Civil e institui a taxa de custeio;

f) **Decreto Estadual 1.492/09** que regulamenta a taxa de Custeio do FRC.

### 3. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE APLICADA

Na avaliação dos dados declarados e valores recolhidos consideramos:

a) se os atos encontrados nos Livros Públicos encontram-se devidamente declarados nos dados enviados ao Tribunal através da prestação de contas mensal;

b) se houve o correto enquadramento dos atos praticados junto à Tabela de Emolumentos do Tribunal.



c) se os valores das taxas foram corretamente recolhidos.

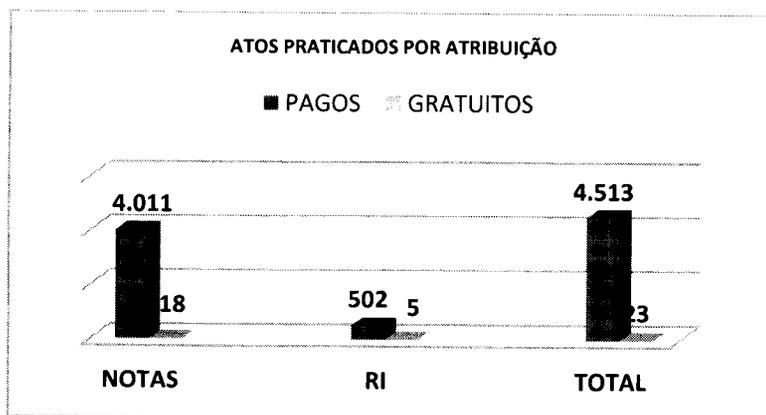
Para efeito das análises, foram considerados todos os atos praticados entre os meses 01/2011 a 08/2013.

#### 4. DA ARRECAÇÃO, DEMANDA DE ATOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS

Na análise do rendimento informado pelo Cartório no período de 07/2012 a 06/2013, em razão do recolhimento de emolumentos, apurou-se:

- **Média de Arrecadação de Emolumentos:** R\$1.010,31 ;
- **Atribuição com maior percentagem de ocorrência:** NOTAS (88,87%);
- **Rendimento bruto mensal:** R\$12.123,74 ;
- **Demanda de atos praticados:** 4.536;
- **Média de Taxa de Fiscalização recolhida ao FRJ:** R\$1.010,31 ;
- **Média de Taxa de Custeio recolhida ao FRC:** R\$ 252,63;
- **Regularidade dos Recolhimentos das Taxas:** Na análise dos 12 meses anteriores à fiscalização, maioria fora do prazo (Prov. Conjunto 003/2008);
- **Inadimplência com os Recolhimentos das Taxas:** Está inadimplente junto aos fundos – FRJ e FRC no período de julho a novembro de 2013.

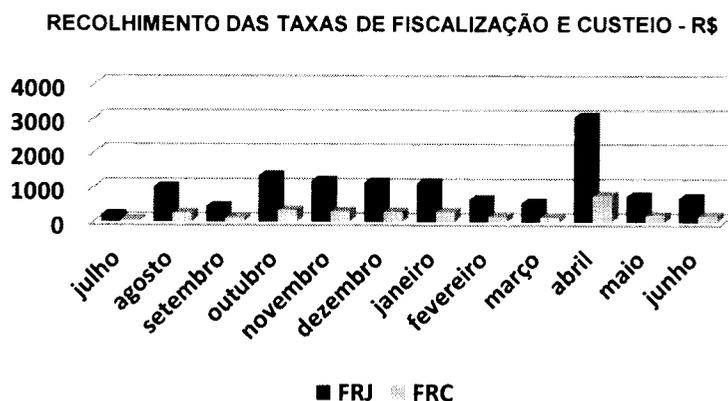
Gráfico 01 - ATOS PRATICADOS POR ATRIBUIÇÃO



Fonte: Fonte: SIAE – TJ/PA



## Gráfico 02 - RECOLHIMENTO DAS TAXAS – ANO 2012-2013 (R\$)



Fonte: Fonte: SIAE – TJ/PA

### 5. DAS SITUAÇÕES RELEVANTES

Durante a visita realizada na Serventia, fomos acompanhados pelo Tabelião, o Sr. João Batista Gonçalves Monteiro, ao qual foram entregues as Recomendações e Providências acerca das ocorrências encontradas na inspeção, onde foram solicitados alguns levantamentos para apuração de valores complementares a serem recolhidos a título de Taxa de Fiscalização e Taxa de Custeio, bem como orientações acerca de procedimentos diversos. Ressalta-se que as ocorrências constam discriminadas no **Anexo III deste Relatório**.

### 6. DA ANÁLISE DOS ATOS IN LOCO

Para avaliação sobre o correto recolhimento das taxas, selecionamos por amostragem, alguns atos lavrados no período de Julho de 2012 a Agosto de 2013, e os resultados verificados in loco encontram-se relatados no anexo III.

**Tabelionato de Notas** – Livro de Procuração nº 58, aberto em 19 de novembro de 2010, contendo 200 folhas, sendo analisadas 40% (quarenta por cento) das procurações lavradas, no qual foram detectados alguns enquadramentos em desacordo com os poderes outorgados.

Livro de Escritura nº 50, aberto em 19 de fevereiro de 2010, contendo 200 folhas, destas analisadas 40% (quarenta por cento) das escrituras lavradas, não sendo detectado nenhum ato em desacordo com a Tabela de Emolumentos.



**Tabelionato de Registro de imóveis** – Analisados os livros: Protocolo 1AB, aberto em 19 de janeiro de 2007, e ainda em uso, contendo 200 folhas, Livro 2AG de Registro de Imóveis, aberto em 25 de julho de 2007, contendo 200 folhas e Livro 3E - Auxiliar de RI, aberto em 03 de janeiro de 2005, ainda em uso, com 100 folhas, onde foram constatadas ausências de prestação de contas de atos de prenotação, abertura de matrículas de imóveis e averbação.

## 7. DA CONCLUSÃO

Constatou-se a existência de inconformidades nas prestações de contas decorrentes do diferimento não autorizado do prazo de pagamento das taxas, e do recolhimento feito a menor nos atos já declarados seja pela omissão, ou enquadramento incorreto.

Foram identificadas inconformidades quanto às declarações enviadas através do SIAE, que se referem ao enquadramento de atos em código incorreto, cujo valor dos emolumentos seja menor do que o do ato efetivamente praticado. Foram encontradas também ausência de declaração de vários atos praticados.

Para todas as ressalvas identificadas nas prestações de contas, o Tabelião responsável pela Serventia foi devidamente orientado, verbal ou formalmente, através das recomendações deixadas no Cartório (Anexo III).

Quanto à listagem de selos pendentes, estes não foram deixados no encerramento dos trabalhos de fiscalização, posto que, este Cartório não prestava contas desde fevereiro de 2012, comprometendo o quantitativo dos selos.

Os trabalhos *in loco* foram finalizados com a entrega do Relatório de Recomendações e Providências ao Tabelião para que, no prazo de 30 dias, efetue os levantamentos das informações necessárias para regularizar as inconsistências, enviando posteriormente as comprovações a esta Divisão, para que possam ser consolidadas e, por fim, apurados, se cabível, os valores de complementações, emitindo as cobranças, caso sejam devidas.

**Belém, 26 de novembro de 2013.**

  
**Taís Costa de Moraes Rêgo**

Divisão de Arrecadação Extrajudicial  
Analista Judiciário – TJ/PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL

---

## **ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTOS  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTOS CARTÓRIO DO ÚNICO 1º OFÍCIO DE IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: 01/2011 a 08/2013

LOTE	TAXA FISCALIZAÇÃO	DATA PAGTO. FRJ	TAXA CUSTEIO FRC	DATA PAGTO. FRC
01/2011	424,48	18/03/2011		
02/2011	1.031,71	18/03/2011		
03/2011	831,63	28/04/2011	208,03	28/04/2011
04/2011	843,69	19/05/2011	211,02	19/05/2011
05/2011	1.037,55	10/06/2011	259,47	15/06/2011
06/2011	528,92	13/07/2011	132,36	13/07/2011
07/2011	1.541,95	09/08/2011	385,58	10/08/2011
08/2011	564,04	09/09/2011	141,07	09/09/2011
09/2011	660,56	18/10/2011	165,2	18/10/2011
10/2011	721,9	24/11/2011	180,51	24/11/2011
11/2011	758,54	24/01/2012	189,79	24/01/2012
12/2011	1.701,81	10/02/2012	425,56	24/01/2012
01/2012	348,64	30/08/2012	87,22	30/08/2012
02/2012	1.259,26	30/08/2012	314,88	30/08/2012
	<b>12.254,68</b>		<b>2.700,69</b>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

---

## **ANEXO III**

**RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**



## RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI.

Correição Ordinária: Edital nº: 004/2013 – DJE – Data da Publicação: 06/06/2013

Desembargadora Corregedora: Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Juiz(a) Corregedor: José Torquato Araújo de Alencar

Analista Judiciário: Tais Costa de Moraes Rêgo

Comarca: Igarapé-Miri

Cartório: 1º Ofício - 790

Tabeliã (o): João Batista Gonçalves Monteiro

Período Fiscalizado: Janeiro de 2011 a Agosto 2013

- **Tabelionato de Notas**

- 1) Quanto aos registros de procuração pública verificamos alguns atos enquadrados em desacordo com os poderes outorgados. A Serventia foi orientada a realizar levantamento dos atos com os códigos 64 a 74, realizados no período de janeiro de 2011 a agosto de 2013, devendo prevalecer o código que descreve os poderes mais amplos constantes na procuração que está sendo lavrada;
- 2) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 03 na Tabela de Emolumentos sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

- **Registro de Imóveis**

- 3) Quanto aos atos de Registro de Imóveis, verificamos que os atos de prenotação de títulos e abertura de matrícula estão sendo lavrados nos livros de protocolo e registro de imóveis, mas a Serventia não vem realizando a prestação de contas ao Tribunal. Dessa forma, solicitamos que proceda ao levantamento dos atos com os códigos 166 e 123, no período de novembro de 2008 à Agosto de 2013;
- 4) Constatamos que alguns atos de averbação não foram declarados através do SIAE ao Tribunal. Sendo assim, solicitamos que a Serventia realize levantamento dos atos com o código 144 a 154 da Tabela de Emolumentos, no período de janeiro de 2011 a agosto de 2013.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- 5) Orientados quanto ao Provimento Conjunto nº 02/2009, o qual estende os atos de Diligência, cód. 35 a 37, e Pagamento de Títulos em Cartório, cód. 116 a 121, previstos nas atribuições de Registro de Títulos e Documentos e Protesto de Título respectivamente, para a atribuição de Registro de Imóveis;
- 6) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 15 na Tabela de Emolumentos, sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;
- 7) Constatamos a pendência de aproximadamente 430 prenotações e aberturas de matrículas de imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao julho de 2013 ainda não declarados ao Tribunal. Orientamos a Serventia a providenciar a declaração desses atos ao Tribunal até Outubro de 2013.

**Recomendações Gerais**

- 8) Orientados a emitirem recibo de serviço dos atos realizados em favor do interessado, ficando uma cópia arquivada na Serventia;
- 9) Orientados a realizarem a escrituração do livro caixa diariamente;
- 10) Orientados a identificar na escrituração dos Livros Públicos, o número, tipo e série do(s) respectivo(s) selo(s) de segurança utilizado(s);
- 11) Orientados quanto ao art. 17 do Provimento Conjunto 003/2008, o qual versa sobre o caso de inutilização, danificação e extravio dos selos de segurança, a serventia comunicará o fato a Coordenadoria Geral de Arrecadação solicitando o devido cancelamento;
- 12) Orientados a recolherem as taxas devidas ao FRJ e FRC no prazo determinado no art. 18 do Provimento Conjunto nº 03/2008;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de Entrega das Solicitações**

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar com a ciência destas Recomendações, para que a Serventia proceda aos levantamentos e solicitações feitas pelo servidor da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, e encaminhe para o email: tais.rego@tjpa.jus.br, para consolidação de valores a recolher e posterior envio à Serventia dos boletos complementares.

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

---

**João Batista Gonçalves Monteiro**  
1º Ofício da Comarca de Igarapé-Miri

---

**Taís Costa de Moraes Rêgo**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação



## OCORRENCIAS GERAIS

Comarca: Igarapé-Miri

Cartório: 1º OFÍCIO – CARTÓRIO SAMUEL ALMEIDA

### 1. CERTIDÃO PLURINOMINAL DE PROTESTOS LAVRADOS OU DE CANCELAMENTOS EFETUADOS.

A Serventia é solicitada pela SERASA EXPERIAN ou entidade de proteção de crédito similar, bem como por entidades privadas representativas de atividades empresariais, a preencher formulário de certidão plurinominal de protestos lavrados ou de cancelamentos efetuados?

SIM  
( )

NÃO  
(X)

Obs.:

Caso a resposta anterior tenha sido positiva, este tipo de informação é cobrada da(s) referida(s) instituição(ões)?

SIM  
( )

NÃO  
(X)

Obs.:

Caso a resposta à pergunta originária tenha sido positiva, o formulário preenchido é validado com selo de segurança?

SIM  
( )

NÃO  
(X)

Obs.:

### 2. CANCELAMENTO DE SELOS DE SEGURANÇA

A Serventia encaminha ao Tribunal de Justiça ofício informando sobre os selos de segurança inutilizados, danificados ou extraviados conforme art. 17 do Prov. Conjunto 003/2008 ?

SIM  
(X)

NÃO  
( )

Obs.:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE APLICADAÇÃO  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**3. COMPROVAÇÃO DOS ATOS GRATUITOS E UTILIZAÇÃO DE SELOS GRATUITOS**

A Serventia recebe solicitações de gratuidade e as mantém arquivadas?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		

**4. LIVRO CAIXA**

Há escrituração de Livro Caixa ?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		

**5. PROVIMENTO Nº 34/2013 – CNJ e LIVRO DIÁRIO AUXILIAR**

A Serventia tem conhecimento do disposto no Provimento nº 34/2013 – CNJ?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		
Caso a resposta anterior tenha sido positiva, a Serventia já adota os procedimentos nele previstos, como, por exemplo, a manutenção e escrituração do Livro Diário Auxiliar, de forma a permitir o pleno exercício da atividade de fiscalização?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		

**6. AFIXAÇÃO DA TABELA DE EMOLUMENTOS**

A Tabela de Emolumentos está em local de fácil acesso e consulta pelos usuários?	SIM (X)	NÃO ( )
Obs.:		

**7. EMISSÃO DE RECIBOS**

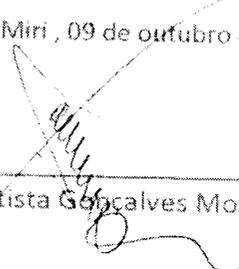
A Serventia adota a prática de emissão de recibos?	SIM (X)	NÃO ( )
Obs.:		



**8. IDENTIFICAÇÃO DOS SELOS DE SEGURANÇA NOS LIVROS PÚBLICOS**

A Serventia informa o tipo, número e série do selo de segurança utilizado nos livros públicos?	SIM ( )	NÃO ( )
Obs.:		

Igarape-Miri, 09 de outubro de 2013

  
João Batista Gonçalves Monteiro

  
Taís Costa de Moraes Régio  
Fiscal de Arrecadação



## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTOS CARTÓRIO DO ÚNICO 1º OFÍCIO DE IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: 01/2011 a 08/2013

LOTE	TAXA FISCALIZAÇÃO	DATA PAGTO. FRJ	TAXA CUSTEIO FRC	DATA PAGTO. FRC
01/2011	424,48	18/03/2011		
02/2011	1.031,71	18/03/2011		
03/2011	831,63	28/04/2011	208,03	28/04/2011
04/2011	843,69	19/05/2011	211,02	19/05/2011
05/2011	1.037,55	10/06/2011	259,47	15/06/2011
06/2011	528,92	13/07/2011	132,36	13/07/2011
07/2011	1.541,95	09/08/2011	385,58	10/08/2011
08/2011	564,04	09/09/2011	141,07	09/09/2011
09/2011	660,56	18/10/2011	165,2	18/10/2011
10/2011	721,9	24/11/2011	180,51	24/11/2011
11/2011	758,54	24/01/2012	189,79	24/01/2012
12/2011	1.701,81	10/02/2012	425,56	24/01/2012
01/2012	348,64	30/08/2012	87,22	30/08/2012
02/2012	1.259,26	30/08/2012	314,88	30/08/2012
	<b>12.254,68</b>		<b>2.700,69</b>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

---

## **ANEXO III**

**RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**



## RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI.

Correição Ordinária: Edital nº: 004/2013 – DJE – Data da Publicação: 06/06/2013

Desembargadora Corregedora: Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Juiz(a) Corregedor: José Torquato Araújo de Alencar

Analista Judiciário: Tais Costa de Moraes Rêgo

Comarca: Igarapé-Miri

Cartório: 1º Ofício - 790

Tabeliã (o): João Batista Gonçalves Monteiro

Período Fiscalizado: Janeiro de 2011 a Agosto 2013

- **Tabelionato de Notas**

- 1) Quanto aos registros de procuração pública verificamos alguns atos enquadrados em desacordo com os poderes outorgados. A Serventia foi orientada a realizar levantamento dos atos com os códigos 64 a 74, realizados no período de janeiro de 2011 a agosto de 2013, devendo prevalecer o código que descreve os poderes mais amplos constantes na procuração que está sendo lavrada;
- 2) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 03 na Tabela de Emolumentos sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

- **Registro de Imóveis**

- 3) Quanto aos atos de Registro de Imóveis, verificamos que os atos de prenotação de títulos e abertura de matrícula estão sendo lavrados nos livros de protocolo e registro de imóveis, mas a Serventia não vem realizando a prestação de contas ao Tribunal. Dessa forma, solicitamos que proceda ao levantamento dos atos com os códigos 166 e 123, no período de novembro de 2008 à Agosto de 2013;
- 4) Constatamos que alguns atos de averbação não foram declarados através do SIAE ao Tribunal. Sendo assim, solicitamos que a Serventia realize levantamento dos atos com o código 144 a 154 da Tabela de Emolumentos, no período de janeiro de 2011 a agosto de 2013.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- 5) Orientados quanto ao Provimento Conjunto nº 02/2009, o qual estende os atos de Diligência, cód. 35 a 37, e Pagamento de Títulos em Cartório, cód. 116 a 121, previstos nas atribuições de Registro de Títulos e Documentos e Protesto de Título respectivamente, para a atribuição de Registro de Imóveis;
- 6) Orientados quanto ao Provimento 003/2010, o qual inclui a Nota 15 na Tabela de Emolumentos, sobre os descontos nos emolumentos previstos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;
- 7) Constatamos a pendência de aproximadamente 430 prenotações e aberturas de matrículas de imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao julho de 2013 ainda não declarados ao Tribunal. Orientamos a Serventia a providenciar a declaração desses atos ao Tribunal até Outubro de 2013.

**Recomendações Gerais**

- 8) Orientados a emitirem recibo de serviço dos atos realizados em favor do interessado, ficando uma cópia arquivada na Serventia;
- 9) Orientados a realizarem a escrituração do livro caixa diariamente;
- 10) Orientados a identificar na escrituração dos Livros Públicos, o número, tipo e série do(s) respectivo(s) selo(s) de segurança utilizado(s);
- 11) Orientados quanto ao art. 17 do Provimento Conjunto 003/2008, o qual versa sobre o caso de inutilização, danificação e extravio dos selos de segurança, a serventia comunicará o fato a Coordenadoria Geral de Arrecadação solicitando o devido cancelamento;
- 12) Orientados a recolherem as taxas devidas ao FRJ e FRC no prazo determinado no art. 18 do Provimento Conjunto nº 03/2008;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de Entrega das Solicitações**

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar com a ciência destas Recomendações, para que a Serventia proceda aos levantamentos e solicitações feitas pelo servidor da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, e encaminhe para o email: tais.rego@tjpa.jus.br, para consolidação de valores a recolher e posterior envio à Serventia dos boletos complementares.

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013.

---

**João Batista Gonçalves Monteiro**  
1º Ofício da Comarca de Igarapé-Miri

---

**Taís Costa de Moraes Rêgo**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação



## OCORRENCIAS GERAIS

Comarca: Igarapé-Miri  
Cartório: 1º OFÍCIO – CARTÓRIO SAMUEL ALMEIDA

### 1. CERTIDÃO PLURINOMINAL DE PROTESTOS LAVRADOS OU DE CANCELAMENTOS EFETUADOS.

A Serventia é solicitada pela SERASA EXPERIAN ou entidade de proteção de crédito similar, bem como por entidades privadas representativas de atividades empresariais, a preencher formulário de certidão plurinominal de protestos lavrados ou de cancelamentos efetuados?	SIM ( )	NÃO (X)
--	------------	------------

Obs.:

Caso a resposta anterior tenha sido positiva, este tipo de informação é cobrada da(s) referida(s) instituição(ões)?	SIM ( )	NÃO (X)
---	------------	------------

Obs.:

Caso a resposta à pergunta originária tenha sido positiva, o formulário preenchido é validado com selo de segurança?	SIM ( )	NÃO (X)
--	------------	------------

Obs.:

### 2. CANCELAMENTO DE SELOS DE SEGURANÇA

A Serventia encaminha ao Tribunal de Justiça ofício informando sobre os selos de segurança inutilizados, danificados ou extraviados conforme art. 17 do Prov. Conjunto 003/2008 ?	SIM (X)	NÃO ( )
---	------------	------------

Obs.:



**3. COMPROVAÇÃO DOS ATOS GRATUITOS E UTILIZAÇÃO DE SELOS GRATUITOS**

A Serventia recebe solicitações de gratuidade e as mantém arquivadas?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		

**4. LIVRO CAIXA**

Há escrituração de Livro Caixa ?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		

**5. PROVIMENTO Nº 34/2013 – CNJ e LIVRO DIÁRIO AUXILIAR**

A Serventia tem conhecimento do disposto no Provimento nº 34/2013 – CNJ?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		
Caso a resposta anterior tenha sido positiva, a Serventia já adota os procedimentos nele previstos, como, por exemplo, a manutenção e escrituração do Livro Diário Auxiliar, de forma a permitir o pleno exercício da atividade de fiscalização?	SIM ( )	NÃO (X)
Obs.:		

**6. AFIXAÇÃO DA TABELA DE EMOLUMENTOS**

A Tabela de Emolumentos está em local de fácil acesso e consulta pelos usuários?	SIM (X)	NÃO ( )
Obs.:		

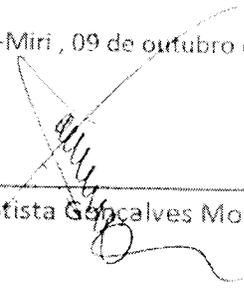
**7. EMISSÃO DE RECIBOS**

A Serventia adota a prática de emissão de recibos?	SIM (X)	NÃO ( )
Obs.:		



8. IDENTIFICAÇÃO DOS SELOS DE SEGURANÇA NOS LIVROS PÚBLICOS		
A Serventia informa o tipo, número e série do selo de segurança utilizado nos livros públicos?	SIM ( )	NÃO ( )
Obs.:		

Igarapé-Miri, 09 de outubro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Gonçalves Monteiro

  
\_\_\_\_\_  
Taís Costa de Moraes Rêgo  
Fiscal de Arrecadação

RECEBIDA  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA DO INTERIOR  
Belém, Pa, 10.12.2013  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

REMESSA  
Nesta data faço remessa dos presentes ao  
Exmo Sr. Dr. Juiz Corregedor \_\_\_\_\_  
Belém, Pa, 10.12.2013  
Secretaria da Corregedoria do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710  
Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)

**Protocolo: nº 2013.7.C 14101-7**

**DESPACHO**

Juntem-se aos autos da Correição Ordinária realizada na Comarca de Igarapé-Miri, remetendo-se cópia do Relatório das Serventias Extrajudiciais ao Diretor do Fórum da referida Comarca para ciência.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2013.

  
**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria do Interior

REMESSA

Nesta data procedi a remessa dos presentes autos a  
Divisão Administrativa.

Belém, 28 / 01 / 14

---

Secretaria da Corregedoria do Interior



PODER JUDICIÁRIO

REMETIDO VIA EMAIL

05:02:19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício n.º 495/2014-CJCI

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Processo n.º 2013.7.004736-4

Excelentíssimo Senhor

**ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES**

Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, em exercício

Igarapé-Miri - PA

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório final da Correição Ordinária, realizada por este Órgão Censor nessa Comarca de Igarapé-Miri, no período de 31/09/2013 a 10/10/2013, para conhecimento e fiel cumprimento das recomendações e determinações contidas no referido expediente, especialmente no que concerne a:

- 1- Agilizar os despachos nos 576 processos que estão conclusos e movimentar todos os feitos em tramitação, dado prioridade ao cumprimento das Metas do CNJ;
- 2- Na condição de Diretor do Fórum e gestor da Unidade Judiciária, verificar a situação de acumulação dos processos paralisados na Secretaria por falta de cumprimento de atos judiciais;
- 3- Determinar à Secretaria que faça a depuração no sistema LIBRA, a fim de extinguir o lixo acumulado, eliminando a diferença dos feitos fisicamente existentes e os registrados no sistema.

Atenciosamente,

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**OF. Nº 495/2014-CJCI - PROC. Nº 2013.7.004736-4**

Secretaria da Corregedoria do Interior

**Enviado:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 14:58

**Para:** ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES; Comarca de Igarapé-Miri; Igarapé-Miri - Secretaria da Vara Única

**Prioridade:** Alta

**Anexos:** image2014-02-05-121812.pdf (190 KB)

Senhor Magistrado,

De ordem da Exma. Sra. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminhamos em anexo ofício para ciência e providências.

Respeitosamente,

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO  
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA  
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710  
TELEFONES DE CONTATO: (91) 3205-3524 / 3525/ 3551

**Entregue: OF. Nº 495/2014-CJCI - PROC. Nº 2013.7.004736-4**

Microsoft Exchange

**Enviado:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 15:01

**Para:** Secretaria da Corregedoria do Interior

**Prioridade:** Alta

---

**Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES

Igarapé-Miri - Secretaria da Vara Unica

Coinarca de Igarapé-Miri

**Assunto:** OF. Nº 495/2014-CJCI - PROC. Nº 2013.7.004736-4

---

Exibir o conteúdo original em HTML ou em texto plano?



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício n.º 496/2014-CJCI

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Processo n.º 2013.7.004736-4

Excelentíssima Senhora  
Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho da Magistratura do Estado do Pará  
NESTA

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório da Correição realizada por este Órgão Censor no Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, no período de 31/09/2013 a 10/10/2013, bem assim da decisão deste Órgão Censor, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Respeitosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: **PA-OFI-2014/00491**

Data: **05/02/14 14:00:51**

**ORIGEM**

Número: Ofício n. 496/2014-CJCI

[www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício n.º 497/2014-CJCI

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Processo n.º 2013.7.004736-4

Ilustríssima Senhora

**MARILÉA FERREIRA SANCHES**

Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE/PA

NESTA

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Relatório Final da Correição Ordinária realizada no Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, no período de 31/09/2013 a 10/10/2013, para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias à solução das problemáticas detectadas.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

RECEBIDO  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
29/01/2014

RECEBIDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E FINANÇAS  
29/01/2014

PROTÓCOLO GERAL DO T.J.E.  
CÓPIA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício n.º 498/2014-CJCI

Belém, 29 de janeiro de 2014.

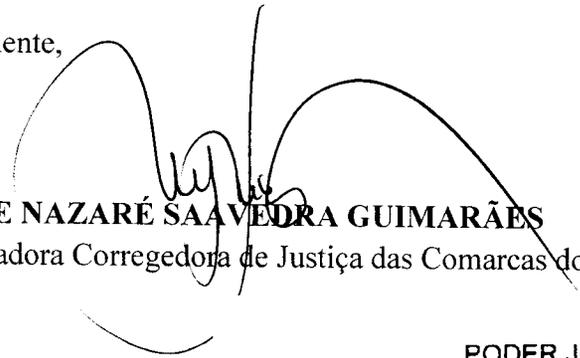
Processo n.º 2013.7.004736-4

Ilustríssimo Senhor  
**IGOR ABRAHÃO ABDON**  
Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
NESTA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Relatório Final da Correição Ordinária realizada por esta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior no Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, no período de 31/09/2013 a 10/10/2013, para adoção das providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: PA-OFI-2014/00490

Data: 05/02/14 13:55:39



**ORIGEM**

Número: Ofício n. 498/2014-CJCI

[www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)